



PPGEDAM

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
NÚCLEO DE MEIO AMBIENTE - NUMA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO DOS
RECURSOS NATURAIS E DESENVOLVIMENTO
LOCAL - PPGEDAM



Susy Kellen Miranda Brito

Parque Estadual do Utinga (PA): uma gestão ambiental participativa.

Dissertação apresentada para obtenção do grau de Mestre em Gestão de Recursos Naturais e Desenvolvimento Local na Amazônia, pelo Programa de Pós-graduação em Gestão dos Recursos Naturais e Desenvolvimento Local (PPGEDAM), do Núcleo de Meio Ambiente (NUMA), da Universidade Federal do Pará (UFPA).

Orientador: Prof. Dr. Gilberto de Miranda Rocha

BELÉM

2009

Susy Kellen Miranda Brito

Parque Estadual do Utinga (PA): uma gestão ambiental participativa.

Dissertação apresentada para obtenção do grau de Mestre em Gestão de Recursos Naturais e Desenvolvimento Local na Amazônia, pelo Programa de Pós-graduação em Gestão dos Recursos Naturais e Desenvolvimento Local (PPGEDAM), do Núcleo de Meio Ambiente (NUMA), da Universidade Federal do Pará (UFPA).

Orientador: Prof. Dr. Gilberto de Miranda Rocha

BELÉM

2009

Dados internacionais de catalogação-na-publicação (CIP), Biblioteca do Núcleo do Meio Ambiente/UFPA, Belém – PA.

BRITO, Susy Kellen Miranda

Parque Estadual do Utinga (PA): uma gestão ambiental participativa. /Susy Kellen Miranda Brito; Orientador: Prof. Dr. Gilberto de Miranda Rocha, 2009.

102 f.

Dissertação (Mestrado em Gestão de Recursos Naturais e Desenvolvimento Local na Amazônia) – Núcleo de Meio Ambiente, Universidade Federal do Pará, Belém, 2009.

1. Gestão Ambiental – Pará. 2. Parque Estadual do Utinga (Belém, PA). 3. Recursos Naturais. 4. Mananciais. I. Rocha, Gilberto de Miranda, orinet. II. Título.

CDD 21.ed. 363.70098115

Susy Kellen Miranda Brito

Parque Estadual do Utinga (PA): uma gestão ambiental participativa.

Dissertação apresentada para obtenção do grau de Mestre em Gestão de Recursos Naturais e Desenvolvimento Local na Amazônia, pelo Programa de Pós-graduação em Gestão dos Recursos Naturais e Desenvolvimento Local (PPGEDAM), do Núcleo de Meio Ambiente (NUMA), da Universidade Federal do Pará (UFPA).

Orientador: Prof. Dr. Gilberto de Miranda Rocha

BANCA EXAMINADORA

Prof. Dr. Gilberto de Miranda Rocha
Orientador

Prof. Dr. Cláudio F. Szlafstein
Examinador Interno

Prof. Dr. Carlos A. L. Bordalo
Examinador Externo

Conceito: _____

Belém, Pará, _____

Aos meus pais

À minha filha Ana Clara

AGRADECIMENTOS

“Como o não sabes ainda, agradecer é mistério.”
Fernando Pessoa, *Quadras ao Gosto Popular*.

Antes de tudo, preciso dizer que meus agradecimentos não são formais. Eu não me reconhecera neles, se assim o fossem.

Quero agradecer a todas as pessoas que se fizeram presentes, que se preocuparam, que foram solidárias, que torceram por mim. Mas, bem sei, agradecer é sempre difícil. Posso cometer mais injustiças, esquecendo de citar pessoas que me ajudaram, do que fazer jus a todas que o merecem. Também, caso o resultado, daquilo pelo qual agradeço, seja ruim, posso passar a impressão de distribuir a culpa entre todos aqueles mencionados neste item. Minha intenção não está em nenhum destes dois pontos. Apesar de dever muito a todas as pessoas mencionadas aqui, intelectual e emocionalmente, as idéias contidas nesta dissertação são de minha inteira responsabilidade.

De qualquer forma, todos os que realizam um trabalho de pesquisa sabem que não o fazem sozinhos, embora seja solitário o ato da leitura (em nossos tempos) e da escrita. O resultado de nossos estudos se tornou possível apenas pela cooperação e pelo esforço de outros antes de nós. Sinceramente, sinto que este trabalho não é só meu: pelos autores que li, pelos professores com quem tive aulas na graduação e pós-graduação, pelos colegas de mestrado que me fizeram aprender com as discussões e conversas e pelos comentários e sugestões feitos aos meus primeiros rabiscos da dissertação.

Agradecimento especial faço ao meu orientador e ao co-orientador, Dr. Gilberto Miranda Rocha e Carlos Bordalo, respectivamente, antes de mais nada, pela paciência que tiveram comigo, pelos ensinamentos e dicas de pesquisa e pelas horas de leituras gastas nas revisões de meu texto. Suas sugestões nunca soaram arrogância de quem detém o título de Doutor, mas foram sempre úteis, bem-vindas e acabaram por resultar neste trabalho. Gilberto e Bordalo, muito obrigada.

Agradeço ainda: ao professor Dr. Mário Vasconcelos, pessoa agraciada por Deus em intelectualidade e humildade, que só me fez bem com seus incentivos nos momentos difíceis no decorrer do curso; ao professor Dr. Cláudio F. Szlafstein, por dispor de seu tempo para analisar esta dissertação; ao professor e amigo MSc. Pedro Rocha, por sua

amizade e apoio; à professora Marise Condurú, pelas aulas, pelas sugestões, pelos conselhos e, juntamente com a amiga Evelise, pela dicas informais, livros emprestados e comentários; às professoras Sílvia Cruz e Marilza Ewerton, dois anjos da guarda que me acompanham desde o início da graduação; ao professor Dr. Fenzl, pelas aulas recheadas de informações interessantes e por sua genial amizade; aos funcionários do NUMA, Ray e Ângela, pela forma cortês com que sempre me trataram; aos servidores da SEMA, Maurício Pascal e Crisomar Lobato, que me permitiram o acesso às informações e reuniões, por vezes até indicando documentos interessantes ou fazendo perguntas sobre o meu trabalho, que procurei aqui responder; à Marly, funcionária da SEGEP, pelos preciosos materiais e pela atenção dada durante minhas pesquisas; ao senhor Raimundo Almeida, pela paciência e boa vontade em ceder entrevista.

Seria injusto não citar uma grande amiga, por isso agradeço à Kiânia Granhen. Ao professor Dr. Nuno Felipe pela ajuda incondicional ao ler o projeto de pesquisa, antes mesmo de apresentá-lo à Linha; ao Ismaily, pelo apoio, incentivo, brilhantes idéias que contribuíram decisivamente para a elaboração do projeto. Nuno e Ismaily, amigos como vocês são imprescindíveis na vida de qualquer ser humano.

Ao Tenente do Batalhão da Polícia Ambiental senhor Rocha, que há tempos me guia pelas trilhas do parque, e sua participação nesse trabalho foi fundamental.

Ao amigo de sempre Eduardo Brandão.

Minha família merece poucas palavras, mas aquelas que me são mais caras. Obrigada por vocês existirem. Obrigada por depositarem em mim a confiança em todas as horas. Sei que vocês se orgulham por eu conquistar um título que nenhum outro de nós havia alcançado antes. Este orgulho, que sentem por mim, converto na obrigação de a cada dia ser mais digna de os representar. Ao Erellyn, meu namorado e marido, pelo apoio de sempre e pelo prazer de ter seu amor e sua companhia. À minha filha, Ana Clara, por me motivar a cada dia e me dar esperança e encanto da vida.

À minha mãe Tereza, obrigada por você existir, e pela educação que me levaram por esse caminho. À minha avó Ilma, que eu muito amo, por todo amor e carinho que me deu durante toda minha vida. À minha madrinha e tia Dilma, pelo apoio generoso com a Ana Clara. Ao Adenor Loureiro, por sua compreensão. À prima-irmã Dioconda, pelo amor, amizade e ajuda para que este trabalho se realizasse. Ao primo-irmão Marcinho, a quem eu tenho como meu único irmão. Ao Bila, pela alegria e felicidade que nos

proporciona. À prima Olny, por, de tão longe, se colocar à disposição para fazer a revisão final do texto. Ao Lourenço, pelo *abstract*.

E por fim, à minha amada sogra Dra. Ida Lenir, minha grande incentivadora, que cedeu seu tempo em prol do desenvolvimento deste trabalho; sem ela, não seria o mesmo. Ida, muito obrigada. E às minhas “cumadis” Inês e Ana Lúcia, pelo amor incondicional que dedicam à minha filha, que a tornam uma criança mais feliz.

Resumo

Este trabalho analisa a atual gestão do Parque Estadual do Utinga (PEUt), com o objetivo de compreender as possibilidades e os limites de uma gestão participativa dos recursos naturais. Sabe-se que a preservação do PEUt é de fundamental importância para os belenenses, visto que os lagos Água Preta e Bolonha fazem parte dos mananciais que abastecem a Região Metropolitana de Belém. O PEUt está sendo ameaçado pelo processo desordenado de urbanização que a cidade vem sofrendo, o qual tem infligido ocupações irregulares na área do entorno do parque, assim como em seu interior. Esse processo tem exigido sensibilização de todos os atores envolvidos com a questão ambiental, a saber: a administração do PEUt, a comunidade local, as Organizações Não Governamentais (ONG), as Instituições de Ensino Superior (IES), notadamente o Núcleo de Meio Ambiente (NUMA), da Universidade Federal do Pará (UFPA). Para minimizar os conflitos de interesses, a atual administração do PEUt tem buscado envolver todos os segmentos, adotando o que denomina de “gestão participativa”, através do funcionamento efetivo do Conselho Gestor nas tomadas de decisão. Para tanto, adotou-se as seguintes práticas metodológicas: pesquisa bibliográfica e documental, tanto nos meios de comunicação físicos quanto virtuais; participação nas reuniões do Conselho Gestor, no período da pesquisa de campo; visitação *in loco* das áreas do PEUt; e entrevistas com lideranças locais. Ao final do estudo, percebeu-se que ainda é muito recente a real participação da comunidade na gestão do parque, para que se possa afirmar sobre seus limites e possibilidades. Entretanto, o Estado tem procurado aprimorar sua atuação no controle da área do PEUt, dando os primeiros passos na direção de uma efetiva participação da comunidade nos destinos do local em que seus habitantes produzem e reproduzem suas vidas.

Palavras-chave: Gestão participativa, recursos naturais, mananciais, sustentabilidade e urbanização

Abstract

This paper analyzes the current management of State Park Utinga (PEUt), in order to understand the possibilities and limits of participatory management of natural resources. It is known that the preservation of PEUt is of fundamental importance for Belenenses, as the “Água Preta” and “Bolonha” lakes are among the springs that supply the metropolitan area of Belém. The PEUt is being threatened by the disorderly process of urbanization that the city has suffering, which has inflicted irregular occupations in the area surrounding the park, as well as within. This process has required the awareness of all actors involved in environmental issues, namely the administration of PEUt, local community, non-governmental organizations (NGOs), Higher Education Institutions (HEI), notably the Center for the Environment (NUMA), Federal University of Pará (UFPA). To minimize conflicts of interest, the current administration PEUt has sought to involve all segments, adopting what he calls a "participatory management" through the effective operation of the Management Council in decision-making. To this end, we adopted the following practices methodological literature and documents, both in the media, physical and virtual, participation in meetings of the Management Council, the period of field research, visiting the spot areas of PEUt, and interviews with local leaders. At the end of the study, it was felt that it was too recent a real community participation in managing the park, so that it can be said about its limits and possibilities. However, the state has sought to improve its performance in the control area PEUt, taking the first steps towards an effective community participation in the destiny of the place where its people produce and reproduce life.

Keywords: Participatory management, natural resources, water sources, sustainability and urbanization.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Muro do PEUt	15
Figura 2 – Parque Boston Common, em Boston (EUA)	18
Figura 3 – Victoria Park, Londres	18
Figura 4 – Birkenhead Park, Birkenhead, Inglaterra	18
Figura 5 – Central Park, Nova Iorque (EUA)	18
Figura 6 – PEUt – Lago Água Preta	28
Figura 7 – PEUt – Lago Água Preta	28
Figura 8 – PEUt – Lago Bolonha	29
Figura 9 – PEUt – Centro de Visitação	29
Figura 10 – PEUt – Tratamento de Água	29
Figura 11 – PEUt – Animais Silvestres - Esquilo	30
Figura 12 – PEUt – Animais Silvestres – Preguiça	30
Figura 13 – Parque Ecológico do Município de Belém	31
Figura 14 – Igarapés do Parque Ecológico da Ilha do Mosqueiro	33
Figura 15 – Igarapés do Parque Ecológico da Ilha do Mosqueiro	33
Figura 16 – Igarapés do Parque Ecológico da Ilha do Mosqueiro	33
Figura 17 – Igarapés do Parque Ecológico da Ilha do Mosqueiro	33
Figura 18 – Limites urbanos do Parque Ecológico da Ilha do Mosqueiro	33
Figura 19 – Limites urbanos do Parque Ecológico da Ilha do Mosqueiro	33
Figura 20 – Evolução da população urbana e rural na RBM, período de 1970 a 2007	34
Figura 21 – Unidades de Conservação na Região Metropolitana de Belém.	36

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Parques Urbanos da Região Metropolitana de Belém em funcionamento	26
Quadro 2 – Taxa de Urbanização para os Municípios da RMB	35

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	14
2	GESTÃO AMBIENTAL EM PARQUES URBANOS	18
2.1	ORIGEM DOS PARQUES URBANOS	18
2.2	GESTÃO AMBIENTAL: CONCEITO E MODELOS DE GESTÃO	21
2.2.1	Conceito de Gestão	21
2.2.2	Modelos de Gestão Burocrática e Participativa	22
3	PARQUES NA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM	25
3.1	O USO SOCIAL DOS PARQUES URBANOS	25
3.2	TIPOLOGIA E DIVERSIDADE DOS PARQUES DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM	27
3.3	O CRESCIMENTO POPULACIONAL E A PRESSÃO URBANA SOBRE OS PARQUES	35
4	O PEUT: CRIAÇÃO, GESTÃO E PARTICIPAÇÃO POPULAR	38
4.1	HISTÓRICO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA	38
4.2	GESTÃO AMBIENTAL DO PEUT: DESDE SEU PROCESSO DE CRIAÇÃO ATÉ OS DIAS ATUAIS (EM QUE TEMPO)	54
4.3	LIMITES E POSSIBILIDADES DE GESTÃO AMBIENTAL PARTICIPATIVA NO PEUT	67
4.3.1	Com a Palavra o Represente do Estado	68
4.3.2	Em Destaque, a Sociedade Civil Organizada	69
5	CONSIDERAÇÕES FINAIS	72
	REFERÊNCIAS	75
	ANEXOS	80
	Anexo 1 – Decreto N° 1.552, de 3 de maio de 1993	80
	Anexo 2 – Decreto N° 1.329, de 2 de outubro de 2008	82
	Anexo 3 – Decreto N° 1.330, de 2 de outubro de 2008	83
	Anexo 4 – Memória da Reunião de Formação do Conselho Consultivo do Parque Estadual do Utinga com as Instituições Governamentais. 19/11/2008	84
	Anexo 5 – Memória da Reunião de Formação do Conselho Consultivo do Parque Estadual do Utinga com as Organizações Sociais. 20/11/2008	86
	Anexo 6 – Memória da Reunião para Discussão da Formação do Conselho Consultivo do Parque Estadual do Utinga. 27/11/2008	88
	Anexo 7 – Agenda da Posse do Conselho do PEUt.20/08/2009	90

Anexo 8 – Ata da Posse do Conselho Gestor Consultivo e 1ª Reunião Ordinária.20/08/2009	91
Anexo 9 – Minuta de Regimento Interno do Conselho Gestor Consultivo do Parque Estadual do Utinga – PEUt. 20/08/2009	95
Anexo 10 – Proposta de Capacitação da SEMA e parceiros da Calha Norte	101

1 INTRODUÇÃO

O ambiente natural tem sido continuamente modificado pela ação humana para atendimento das suas necessidades, constituindo-se no ambiente construído que caracteriza a cidade. A cidade é fonte potencial de recursos (SACHS, 2002) e precisa ser vista para além dos aspectos topográficos e fisiológicos; deve ser analisada como um ecossistema, cujo desenvolvimento envolve processos sociais, políticos, os quais se apresentam de acordo com as características de cada realidade urbana. Assim, apesar da especificidade histórica de cada local, há um traço comum entre esses espaços urbanos, qual seja, a agressividade com que o ambiente natural tem sido modificado, demonstrando a pouca ou nenhuma sensibilidade da população e do Estado para utilizar os recursos naturais de maneira sustentável.

Os fatos e as análises tecidas sobre a urbanização referendam que a relação sociedade–natureza se tornou incompatível com a dinâmica social vigente. O que tem sido evidente é o acelerado processo de degradação ambiental das áreas urbanas, que resulta, em grande parte, do modelo de desenvolvimento econômico adotado no país. Essa questão toma força no Brasil dos anos 1980, quando começam os embates sobre a relação entre esse modelo de desenvolvimento e a degradação ambiental. Inclua-se nesse quadro o crescimento urbano desordenado, já referido, e tem-se uma bomba-relógio prestes a explodir, com efeitos nefastos ao meio ambiente e à qualidade de vida das pessoas.

Por isso, cabe chamar a atenção para três elementos que caracterizam essas ocupações. O primeiro se trata da falta de infra-estrutura de saneamento e de outros serviços necessários ao bem-estar nos bairros novos surgidos. O segundo está na origem das famílias ocupantes, grande parte proveniente do fluxo migratório de moradores da zona rural para as cidades em busca de trabalho. E, por fim, o fato de que essas populações se

instalam em zonas periféricas das grandes cidades, inclusive naquelas onde se encontram os mananciais de água que abastecem as cidades.

A conjunção desses elementos forma a problemática desta dissertação, que tem como pano de fundo a relação entre a gestão dos recursos naturais e o atendimento das necessidades humanas através do uso desses recursos. Tem como objetivo central analisar o ordenamento e administração de áreas ambientais protegidas pelo Estado, notadamente do Parque Estadual do Utinga (PEUt), para compreender os elementos que favorecem ou dificultam colocar em prática a gestão participativa na atual gestão.

O PEUt, criado pelo Decreto nº 1552, de 03/05/1993, com a denominação de Parque Ambiental de Belém (PAMB), é, ele mesmo, produto das pressões sociais que deram origem a leis e políticas ambientais¹, que preceituam a participação de todos os atores sociais na gestão dos recursos naturais. Note-se que, no ano de 2000, a Lei 9.985/2000 institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC) e o Decreto 4.340/2002, que Regulamenta a Lei do SNUC, já atribuía ao Poder Público, em conjunto com a coletividade, o dever de defender e preservar o ambiente para as gerações presentes e futuras, no intuito de que todos tenham direito “ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida”. Desde então, o aporte legislativo tem se adaptado, quando necessário, às situações particulares com que os governos municipal, estadual e federal se deparam.

Dentre os Grupos de Unidades de Conservação, encontram-se duas categorias: as de proteção integral, onde se admite apenas o uso indireto dos recursos, e as de uso sustentável, onde se admite o uso direto dos recursos.

O PEUt (antigo PAB) conta com área total de mil trezentos e quarenta hectares e faz parte da Área de Preservação Ambiental (APA) - Belém - importante Unidade de Conservação (UC) da Região Metropolitana de Belém (RMB), Pará, com área total de dez mil hectares. Essa área tem sido reduzida em face das ocupações ilegais por parte da população economicamente menos favorecida. Ocorre, portanto, a multiplicação de favelas e, também, de bairros e de conjuntos residenciais destinados à classe média. Vê-se em curso um severo processo de deterioração dessas áreas, principalmente aquelas localizadas nos municípios de Belém e Ananindeua, mais precisamente no estreito corredor ao longo

¹ Houve significativa participação de organizações não governamentais (ONG) e de núcleos da Academia, ambos defensores da preservação do meio ambiente e do uso sustentável dos recursos, além das representações das populações residentes nas áreas protegidas.

da BR-316. A posição negligente da fiscalização facilita esse processo de ocupação (grilagem e posse) e contribui para o aumento da degradação ambiental dessas áreas protegidas.

Esse processo forja um problema ambiental de grandes proporções, porque são espaços fronteiros às principais nascentes das bacias hidrográficas dos lagos Bolonha e Água Preta, mananciais responsáveis por parte significativa do abastecimento de água da cidade de Belém². Isso significa que a APA-Belém, apesar do status de área protegida, vem sofrendo forte pressão entrópica pela ação da população que ali habita. Mesmo com a construção, em 2004, de um muro para evitar novas ocupações e estabelecer um limite físico entre a área do parque e a área residencial (Figura 1), em 2007, mantinham-se ainda mil e trezentas famílias instaladas no Parque, das quais foram remanejadas mil duzentas e setenta, de acordo com informações da Secretaria do Meio Ambiente (SEMA).



Figura 1: Muro do PEUt
Fonte: Maurício Pascal, 2008.

Diante desse quadro, duas questões se apresentam como essenciais nesse estudo: Existe a participação de todos os atores sociais na gestão do PEUt? Essa gestão participativa tem sido eficaz para atender os interesses específicos de cada ator social envolvido – Estado, comunidade, empresas, indivíduo – e, ao mesmo tempo, os interesses coletivos de preservação ambiental e, conseqüentemente, dos mananciais de abastecimento de água à RMB?

Para responder essas questões, recorreu-se a uma metodologia qualitativa, que se considerou adequada para esse estudo de caso, procurando adotar a triangulação de

² Algumas das nascentes das bacias hidrográficas dos lagos Bolonha e Água Preta se encontram fora de áreas físico-territoriais pertencentes à COSANPA (administradora dos mananciais), e, portanto, sujeitas à degradação das suas proximidades pela população local.

procedimentos metodológicos. Inicialmente, fez-se detalhada pesquisa documental sobre as políticas ambientais e sobre o PEUt, desde sua criação (como PAMB) até a gestão atual. Recorreu-se tanto aos arquivos físicos, da Secretaria Municipal de Coordenação Geral do Planejamento e Gestão (SEGEP) e da mídia impressa conservada pelo Centro Cultural Tancredo Neves (CENTUR), quanto às informações disponíveis nas páginas eletrônicas de órgãos governamentais.

Em seguida, visitou-se parques localizados na RMB, tanto particulares quanto estatais, com o objetivo de verificar *in loco* a real situação em que se encontravam e fazer seu registro fotográfico. Foram visitados o Parque Estadual de Belém –PEUt, o Parque Ecológico do Município de Belém, o Parque Ecológico da Ilha do Mosqueiro, o Parque Ecológico de Gunma, o Bioparque Amazônia Crocodilo Safári e o Parque dos Igarapés. Adotou-se também a observação participante, frequentando à todas as reuniões do conselho gestor do PEUt, convidada pelo Gerente do parque. E, por fim, entrevistou-se atores ligados diretamente à gestão atual: o atual gerente do PEUt, em exercício, senhor Maurício Pascoal (SEMA); o professor Dr. Carlos Bordalo, representante da Universidade Federal do Pará – UFPa e membro do conselho gestor; o Tenente do Batalhão da Polícia Ambiental – BPA Rocha; e o líder comunitário do Foro dos Lagos, senhor Raimundo Almeida.

A análise desse material resultou nesta dissertação, a qual está organizada em três capítulos. O primeiro capítulo aborda o processo histórico do surgimento dos parques urbanos e sua utilização como ação possível de preservação ambiental. Apresenta os elementos que caracterizam a gestão burocrática, modelo centralizado no qual predominam hierarquias e decretos, e a gestão ambiental sistêmica participativa, na qual prevalece a participação da coletividade. O segundo capítulo trata dos parques localizados na RMB, suas características, decretos e funções, além da importância desses “espaços verdes” para a dinâmica da cidade. E o terceiro e último capítulo analisa as possibilidades e os limites da gestão ambiental participativa no PEUt.

2 GESTÃO AMBIENTAL EM PARQUES URBANOS

2.1 ORIGEM DOS PARQUES URBANOS

Desde os primórdios da civilização, a humanidade já encontrava razões para proteger áreas de características especiais para a preservação de mananciais de água, da caça, das plantas medicinais e outros recursos naturais. A proteção estava associada a mitos ou fatos históricos marcantes e o acesso e o uso dessas áreas eram controlados por tabus, normas legais e outros instrumentos de controle social (MMA, 2006). Já na Europa Medieval,

[...] a palavra ‘parque’ designava um local delimitado no qual os animais viviam na natureza em áreas sob responsabilidade do rei. Pessoas que se aventurassem a entrar no parque, especialmente caçadores, eram condenadas à morte (RUNTE, 1979).

O conceito de parque, portanto, acompanha as transformações pelas quais a sociedade passa. Por isso, é preciso cuidar para não reduzir seu significado à concepção do senso comum de um espaço destinado ao lazer, que se confunde com a praça e o jardim. Segundo Scalise (2002), Olmstead, o criador do Central Park de Nova Iorque, afirma que o parque deve ser um cenário para a vida no meio urbano, para ele os “lugares com amplitude e espaço suficientes e com todas as qualidades necessárias [...] no seu sentido mais antigo e radical”, excluindo do seu significado o cenário e a paisagem. A Lei n.º 9.985/00, do Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC), restringe a denominação “parque” para as Unidades de Conservação (UC) de proteção integral, localizadas em perímetros urbano ou rural, seja de gestão federal, estadual ou municipal. Todos eles se propõem a preservar o meio ambiente e a qualidade de vida das populações que habitam no entorno dessas áreas.

De acordo com Macedo e Sakata (2003), o parque urbano é um produto da cidade da era industrial. Há parques, entretanto, que remontam ao século XVII, como o Boston Common, em Boston (EUA), que existe desde 1634 e é considerado o parque urbano mais antigo do mundo. Nessa época, porém, ele era utilizado como fazenda e, em algumas situações, como acampamento militar (Figura 2). Há o Victoria Park, de Londres, fundado em 1845 (Figura 3), e o Birkenhead Park, da cidade de mesmo nome, também na Inglaterra, inaugurado em 1847 (Figura 4). Em 1858, em Nova Iorque (EUA), foi criado o hoje famoso Central Park (Figura 5).



Figura 2: Parque Boston Common, em Boston (EUA)
Fonte: www.thebrooklynomad.com/?tag=fenway-park



Figura 3: Victoria Park, Londres
Fonte: www.hackneyhotels.co.uk/Attractions.aspx

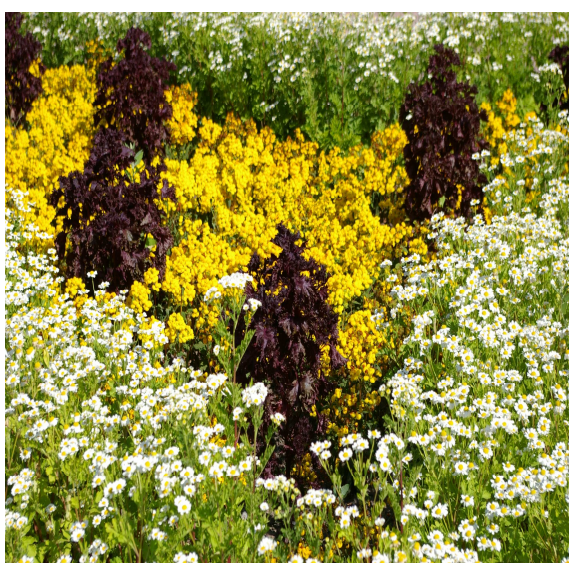


Figura 4: Birkenhead Park, Birkenhead, Inglaterra
Fonte: www.visitbritain.pt/.../birkenhead.aspx



Figura 5: Central Park, Nova Iorque (EUA)
Fonte: www.tripadvisor.com.br/LocationPhotos-g60763-

A partir de 1990, a busca por uma forma de gestão sustentável com a incorporação da participação popular ampliou o conceito de preservação para uma visão mais integradora, sendo necessário ir além da compreensão das funções ecológicas da Unidade, incluindo, nas tomadas de decisões, as questões de seu entorno, entre elas os problemas socioambientais relacionados com a equidade social, demográfica, ordenamento territorial e democracia. Sendo assim, é indispensável um olhar integrador, para nortear todas as fases de planejamento, e gestão para atingir objetivos mais sustentáveis. Por sua vez, Unidades de Conservação localizadas em regiões metropolitanas apresentam peculiaridades quanto à intensidade das pressões dos segmentos pobres da população, que têm demandas por moradia e por lazer.

No planejamento territorial, a legislação brasileira prevê instrumentos e ações que compatibilizam a proteção dos recursos naturais e a gestão adequada do espaço urbano. No caso do Pará, é de sua competência, observados os princípios da Constituição Federal (BRASIL, 1988, art. 182, caput), elaborar uma política de desenvolvimento urbano e rural que assegure a função social da propriedade em melhorar a qualidade de vida da sua população.

Além disso, na esfera federal, a própria Política Nacional do Meio Ambiente, Lei nº 6.938/1981, tem como instrumento o Zoneamento Ambiental do território e a criação de espaços especialmente protegidos (BRASIL, 1981). Portanto, a legislação ambiental, juntamente com o Estatuto das Cidades³, oferece os subsídios legais necessários à elaboração de programas e normas de planejamento do território, ou seja, ambos estimulam o uso do espaço urbano, rural e em expansão, condicionado à sensibilidade ambiental de cada local (BRASIL, 2001).

A origem dos espaços urbanos protegidos, no Brasil, está no primeiro Código Florestal Brasileiro, Decreto nº 23.793/1934, que define florestas remanescentes como áreas, mesmo que pequenas, destinadas ao uso público (BRASIL, 1934). Posteriormente, legislações estaduais e municipais e a própria Lei nº 9.958/2000, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (BRASIL, 2000), regulamentaram a criação, implantação e gestão das unidades.

³ Lei Federal nº 10.257/2001, que estabelece diretrizes gerais da política urbana e regulamenta o Plano Diretor de Ordenamento Territorial (PDOT).

Os espaços protegidos, criados em áreas urbanas, propiciam melhores condições de vida à comunidade, pois preservam remanescentes da fauna e da flora, atenuam a poluição, protegem os recursos naturais e melhoram a estética da paisagem, proporcionando um contato harmônico do ser humano com o ambiente natural (CHIESURA, 2004). De forma geral, a criação e a implantação de unidades de conservação visam, primordialmente, a conservar amostras dos ecossistemas naturais sob regime especial de administração e, em alguns casos, estimular atividades de educação ambiental, recreação em contato harmônico com a natureza e turismo ecológico. Além desses objetivos, as unidades de conservação têm um importante papel na contenção do processo desordenado de urbanização e uso do solo (MATHIEU; FERREIRA, 2005).

2.2 GESTÃO AMBIENTAL: CONCEITO E MODELOS DE GESTÃO

2.2.1 Conceito de Gestão

As relações sociais contemporâneas estão imersas num tipo de racionalidade em que tudo – pessoas, coisas, meio ambiente, relações – é compreendido como meio para alcançar um resultado previamente estabelecido. Esse tipo de ação instrumental, para otimizar vários recursos na direção de um objetivo, é o que se denomina de gerência, administração e, mais recentemente, gestão. No entanto, sabe-se que nem sempre o resultado alcançado atende às necessidades e aos interesses de todos os envolvidos no processo gerencial. Como explica Gonçalves (2009), na maioria das vezes, ações absolutamente racionais, dentro de determinado preceito (como, por exemplo, o objetivo de lucro, por uma empresa), podem ser absolutamente irracionais quando analisadas sob o ponto de vista de outros agentes sociais. Existe sempre um ponto de tensão entre os objetivos da gestão e os interesses pessoais dos indivíduos recrutados para atingir os fins institucionais (particulares ou da coletividade). E esta tensão é particularmente significativa quando o que está em jogo é conjugar o uso dos recursos naturais e a preservação do meio ambiente.

A palavra gestão tem sua origem no latim, *gestione*, cujo significado atual se refere ao ato de gerir, gerenciar, administrar ou dirigir (FERREIRA, 2004). Esta terminologia passou a ser utilizada a partir da década de 1990 para designar formas de administração de pessoas e de recursos materiais com um caráter democrático e participativo, tanto na esfera

pública quanto privada. Portanto, o termo gestão é multidisciplinar, podendo ser aplicado em diversas áreas de conhecimento. Na área ambiental é um procedimento aparentemente novo, embora tenha sempre havido, de maneira aleatória, a necessidade do ser humano organizar sua interação com o meio ambiente, como esclarece Philipi et all (1999):

O processo de gestão ambiental inicia-se quando se promovem adaptações no ambiente natural, de forma a adequá-lo às necessidades individuais ou coletivas, gerando dessa forma o ambiente urbano nas suas mais diversas variedades de conformação e escala.

A gestão ambiental visa a ordenar as atividades humanas para que estas causem o menor impacto possível sobre o meio. A organização das ações vai desde a escolha das melhores técnicas e o conhecimento do ambiente até o cumprimento da legislação e a alocação correta de recursos humanos e financeiros.

Para uma gestão eficaz, faz-se necessária uma visão ampliada de ambiente, que abranja as dimensões de sustentabilidade ambiental e econômica e que valorize a biodiversidade (ZAINKO, 2002). Além desses aspectos, é preciso que seja capaz de assegurar as sustentabilidades social, cultural e política da sociedade; isto é, precisa elevar as oportunidades de geração de renda, a preservação do legado cultural das gerações e o crescimento da participação política, respectivamente. E também contemplar a dimensão afetiva, a qual traz consigo a ética necessária para construção de um estilo de vida ecológica e socialmente responsável.

Diante dos argumentos expostos, pode-se afirmar que a gestão ambiental é consequência do amadurecimento do pensamento da humanidade, que se reflete em hábitos modificados e em novas maneiras de comportamento adequadas a cada realidade. Esse gerenciamento deve ser realizado de maneira progressiva, planejada e contínua, e pode estar pautado em fundamentos e práticas mais burocráticas ou participativas.

2.2.2 Modelos de Gestão Burocrática e Participativa

Como vimos, o meio ambiente é transformado pelas ações dos seres humanos, os quais estabelecem relações entre si e com a natureza. Os atores sociais, ao se relacionarem, lutam por interesses de diferentes conteúdos, que podem ser convergentes, contraditórios ou até mesmo opostos. Assim, a questão ambiental torna-se um campo de lutas que, como afirma Layrargues (2002), exige um processo de mediação dos conflitos dos interesses em jogo. Esse é o papel da Gestão Ambiental (GA) ao buscar a equidade nas decisões que se

referem ao uso sustentável dos recursos naturais, com o objetivo de conciliar as variadas demandas individuais e/ou coletivas.

No Brasil, essa perspectiva democrática da GA é muito recente. Foi regulamentada no capítulo sobre Meio Ambiente da Constituição Federal de 1988, que atribuiu ao Poder Público e à coletividade o dever de defender o meio ambiente. Tem-se, a partir daí, a gestão pública do meio ambiente, quando os conflitos se tornam “mais visíveis” pela exigência de participação da sociedade civil nas decisões sobre o uso produtivo ou não dos recursos naturais.

Entretanto, o ranço da gestão ambiental autoritária⁴ se fez e se faz presente ainda, utilizando-se de artifícios de participação *pro forma*, em desacordo ao que está legalmente estabelecido. Barbieri (2004) esclarece que, muitas vezes, as pressões políticas e as desigualdades econômicas valorizam a participação de alguns atores em detrimento de outros. Vê-se, então, que a GA não se distancia do modelo de gestão adotado em outras instâncias dos governos federal, estadual e municipal, nos quais ainda reverbera uma estrutura burocrática (herdeira da portuguesa), autorreferente, “altamente fragmentada em repartições e especializações, associada ao forte personalismo” e orientada para atender a si própria “e não ao cidadão que, de fato, paga seu salário” (LANNA, 1995).

Apenas como recurso heurístico, pode-se entender a gestão ambiental a partir de um *continuum* que apresenta, em um extremo, a gestão autoritária e excessivamente burocrática, até outro ponto que contempla a participação efetiva de todos os atores sociais. No primeiro caso, os atores sociais são hierarquizados e sua participação está limitada à posição que ocupam na estrutura social e no organograma institucional. Esta distribuição desigual de poder e, obviamente, decisória privilegia os interesses das camadas com melhor situação econômica e/ou política. O papel da sociedade civil, quando muito, é meramente consultivo, sem poder de veto.

No outro extremo, tem-se a gestão participativa, cuja premissa é a participação equitativa de todos os atores sociais, isto é, uma gestão sistêmica. Isto quer dizer que todos teriam, *a priori*, o direito efetivo de opinar sobre as questões concernentes ao meio ambiente. Nesse momento, pode-se argumentar que, para decidir sobre questões de meio

⁴ No nosso entender, equivocadamente, este tipo de gestão é denominado de burocrática. A burocracia, seja como aparato do Estado, seja nas organizações civis, é necessária para a vida numa sociedade complexa, pois estabelece parâmetros que são comuns a todos, indistintamente. Nota-se que essa isenção não é encontrada na realidade concreta, visto que a aplicação das regras é feita por pessoas e sempre se reveste de um viés subjetivo, dos valores de quem tem o poder e controle. Por isso serve como suporte tanto para governos democráticos quanto autoritários, de acordo com a forma do seu uso (ou mau uso).

ambiente (ou sobre qualquer outra questão), se faz imprescindível o conhecimento sobre aquilo que se decide e sobre as repercussões sociais e ambientais atuais e futuras. O papel de esclarecimento está na assessoria técnica das ciências em geral, o que lhe dá um poder significativo, visto que pode fundamentar decisões que atendem prioritariamente interesses particulares em detrimento daqueles coletivos. Jacobi (2006) esclarece que o grande desafio com o que a sociedade se depara é

[...] que esses espaços [de decisão] sejam efetivamente públicos, tanto no seu formato quanto nos resultados. A dimensão do conflito lhes é inerente, como é a própria democracia. Assim, os espaços de formulação de políticas onde a sociedade civil participa, marcados pelas contradições e tensões, representam um avanço na medida em que publicizam o conflito e oferecem procedimentos – discussão, negociação e voto– e espaço para que seja tratado de forma legítima.

Enfim, deve-se ressaltar que, apesar do atribuído desinteresse da população pela questão ambiental, atualmente o acesso à informação, conseqüente da participação, tem representado um espaço de denúncia das contradições existentes entre interesses privados e públicos. Isto tem levado à construção de uma cidadania ambiental (JACOBI, 2006), que se dá através da democratização da gestão da coisa pública, mas também por meio de processos educativos que forjam pessoas cidadãs, com capacidade crítica de exigir seus direitos e de exercer seus deveres ambientais.

3 PARQUES NA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

3.1 O USO SOCIAL DOS PARQUES URBANOS

Na vasta literatura sobre parques urbanos, há aqueles estudiosos que se referem a eles como equipamentos urbanos de lazer, que estão para a cidade tal qual a praça ou um “parquinho” infantil. Assim, seguindo uma concepção essencialmente utilitarista dos recursos naturais no meio urbano, o parque seria uma espécie de “enfeite” natural para a cidade, assim como uma árvore serviria de adorno para determinada rua. Bartalini (1999) indica, historicamente, essa mesma concepção de parques para atividades de recreação e para a estética da cidade. Ou seja, para que um parque urbano seja criado, deveria apenas haver demanda por carência de áreas recreativas.

A partir de 2002, o Sistema de Áreas Verdes (SVMA, 2004) assumiu um caráter de preservação e recuperação ambiental, além do objetivo exclusivamente urbanístico. Com isso, os parques passam a cumprir novas funções, tornando-se possível identificar alguns papéis que o parque urbano pode desempenhar nas cidades, que ultrapassam seu papel mercadológico como área verde (paisagem) para imóveis comercializados para as classes média e alta.

De forma mais clara, a criação de parques urbanos repercute na qualidade de vida das populações que vivem no seu entorno. Mas, na realidade, os parques prestam serviços para a população em geral, porque contribuem para:

- manter a biodiversidade local e regional, para a drenagem de águas pluviais;
- a regulação microclimática;
- o equilíbrio ecológico (principalmente como abrigo de espécies reguladoras de pragas urbanas e bioindicadoras);

- a qualidade do ar (por meio do sequestro de carbono e retenção de partículas sólidas emitidas por veículos).

Além dos serviços acima, podem ainda servir como lócus para atividades de educação ambiental, e de manter o que os arquitetos Macedo e Sakata (2003) afirmam ser o real papel do parque: “um espaço livre público estruturado por vegetação e dedicado ao lazer da massa urbana”. Pode-se afirmar, deste modo, que o parque urbano faz parte de um sistema interrelacionado e interdependente de outros equipamentos da cidade inteira, isto é, potencialmente, um pólo irradiador de formas mais adequadas de convívio social e ambiental. Assim,

Neste caso, o horizonte, utópico, poderia ser o de não haver mais parques. Embora soe inimaginável para São Paulo e outras grandes cidades, como Guarulhos, esta possibilidade serve como ponto de partida sobre a reflexão acerca da qualidade de vida nas cidades. Uma cidade boa o suficiente para os próprios habitantes, realmente, é excepcional ao turismo (YÁZIGI, 1996).

No entanto, há, no Brasil, unidades de conservação de proteção integral, cuja inspiração é essencialmente preservacionista (DIEGUES, 1996). Os parques urbanos, ao contrário, guardariam relação com o uso racional dos recursos naturais. A perspectiva conservacionista dos parques não estaria no fato de serem “reserva”, mas sim por eles serem o espaço, na cidade, em que o ser urbano teria condições de ter contato com tecnologias ambientais alternativas, tais como, a aplicação de conceitos referentes à captação e reuso da água, outras fontes alternativas de energia, bioconstrução, respeito a outras formas de vida, etc. Adotariam o papel de proporcionar a Educação Ambiental, função antes atribuída só à escola.

A experiência londrina apresentada por Goode (2004), dentre outras propostas, aponta algumas das possibilidades de tornar os parques e áreas verdes instrumentos de sensibilização ambiental, como a reaproximação entre pessoas e natureza, utilização de técnicas alternativas de construção, com princípios ecológicos, etc. Sempre observando o parque como um dos elementos que compõem a cidade (um pedaço dela) e, portanto, demandando sua comunicação em termos sociais (acessibilidade, deslocamento, comunicação) e também ecológicos (corredores de avifauna, por exemplo).

Entretanto, segundo Veríssimo (2007)⁵,

[...] a criação de parques não assegura a manutenção da cobertura verde. Florestas urbanas precisam ter uma função social. O município precisa urgente

⁵ Instituto de Estudos Superiores da Amazônia – Sistema de Informação e Biblioteca – Seção de Periódicos – Hemeroteca Digital. Class.: ECO 0653. O Liberal, 07 de janeiro de 2007, Caderno Atualidade, pg. 7.

investir nas áreas verdes remanescentes para protegê-la e dinamizá-la, fazer com que elas dialoguem e interajam com os cidadãos, sob pena de perdê-las para a desordem das ocupações urbanas.

Assim, se o parque assumir os vários papéis já citados e, complementarmente, alcançar o objetivo de formação humana e ambiental, torna-se possível sua utilização sócio-econômica (com o turismo, por exemplo), no sentido de servir tanto aos habitantes como aos não-residentes, de forma a sensibilizar o maior número de pessoas possível para aspectos de conservação e uso ecológico dos recursos naturais. Esta é a proposta dos parques ambientais da RMB.

3.2 TIPOLOGIA E DIVERSIDADE DOS PARQUES DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

A RMB possui seis parques em funcionamento (Quadro 1): Parque Ecológico do Município de Belém, Parque Ecológico da Ilha de Mosqueiro, Parque dos Igarapés, Parque de Gunma, Bio Parque Amazônico Crocodilo Zoo e o Parque Estadual do Utinga (PEUt). Além desses, estão em fase de proposição os parques do Guajará, com cento e vinte hectares, ao sul do Bairro do Paracuri, Icoaraci, e do Rio Ariri, com dez hectares remanescentes da construção do Conjunto Habitacional Satélite, no bairro da Marambaia, Belém.

Quadro 1: Parques Urbanos da Região Metropolitana de Belém em funcionamento			
Denominação	Responsabilidade	Normativo	Ano de criação
Bioparque Amazônia Crocodilo Safári	Particular	-	1989
Parque Ecológico do Município de Belém	Municipal	Lei 7539	1991
Parque Ecológico da Ilha do Mosqueiro	Municipal	Decreto 26138	1993
Parque Ecológico de Gunma	Particular	-	1996
Parque dos Igarapés	Particular		
Parque Ambiental de Belém (PAMB; atual PEUt)	Estadual	Decreto 1551	1993
Parque Estadual do Utinga (PEUt; antigo PAMB)	Estadual	Decreto 1330	2008

Fonte: Secretaria Municipal de Coordenação Geral do Planejamento e Gestão (SEGEP), 2009.

Os parques particulares são áreas destinadas à preservação ambiental e/ou de exploração comercial por iniciativa de um cidadão qualquer ou de uma empresa. Sua

existência é legítima, mas o uso da denominação “parque” não tem amparo legal, porque não estão legalizados no órgão responsável (SEMA), e são supervisionados pelo poder público (ou deveriam ser). Essas áreas precisam ter licença ambiental do IBAMA/ SEMA para funcionar.

O Parque Estadual de Belém (PEUt), cuja gestão atual é o nosso objeto de pesquisa, foi criado pelo decreto estadual nº 1.551, de 3 de maio de 1993, que estabelece a determinação de área de interesse social com o objetivo primordial de preservar os lagos Bolonha e Água Preta. Está inserido na “Área de Proteção Ambiental dos Mananciais de Abastecimento de Água de Belém (APA - Belém)”, atualmente denominada “Área de Proteção Ambiental da Região Metropolitana de Belém (APA - Metropolitana de Belém)”, alterada pelo decreto nº 1.329, de 2 de outubro de 2008.

O PEUt conta com um Conselho Gestor, o qual é consultivo, composto pela Secretaria Estadual de Meio Ambiente – SEMA, Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, Departamento de Meio Ambiente – DEMA, COSAMPA, Fundação Curro Velho, Universidade Federal do Pará, EMBRAPA e BPA. Um dos objetivos do conselho é diagnosticar saberes, nível de entendimento, relações, conflitos, rede de atores, ampliar os conhecimentos sobre o local, contribuir para o aperfeiçoamento sobre o local, contribuir para o aperfeiçoamento de habilidades nos processos participativos (Plano de Manejo), envolver os atores no entendimento e construção de um plano de manejo que reflita as particularidades.

Segundo Silva (2003), os lagos, formadores dos mananciais de Belém, resultam de barragens construídas na década de 1930. O Rio Catu foi o primeiro rio a ser represado, juntamente com os igarapés Buiussuquara e Utinga; e Rio Água Preta foi o segundo. Posteriormente, foi construído um canal de interligação entre os dois lagos, como forma de manutenção do nível de ambos. Apesar de receber as águas drenadas de suas bacias, que abrangem 1.825,20 ha, o volume dos lagos é mantido por meio da drenagem das águas do Rio Guamá, lançadas no Lago Água Preta por meio de uma adutora instalada próxima ao Rio Aurá.

O volume de água retirada do Rio Guamá é de cerca de 179.378 milhões de m³/ano. Sua localização obedece às seguintes coordenadas: Nordeste 01°23'13" a 01°26'02" latitude Sul e 48°23'50" a 48°26'47" longitude W. Gr. As delimitações definitivas estão sendo revistas, em função da existência de ocupações irregulares, e serão traçadas e fixadas via decreto, que obedecerá à área patrimonial da COSANPA, Companhia Estadual de

Abastecimento de Água. O imóvel encontra-se registrado no Cartório de Registro de Imóveis do Segundo Ofício, no livro 2-E.8, folha 336, matrícula 336 (SOFRETEC, 1994). Desde 2008, o PEUt passa por um processo de reestruturação. O decreto nº 1.329, de 2 de outubro de 2008, mudou seu nome de Parque Ambiental de Belém para Parque Estadual do Utinga (PEUt). O novo Conselho Gestor foi constituído em setembro de 2009. O plano de manejo está sendo revisto e outras mudanças serão realizadas em breve para liberar seu funcionamento.



Figura 6: PEUt – Lago Água Preta
Fonte: Maurício Pascoal, 2007.



Figura 7: PEUt – Lago Água Preta
Fonte: Maurício Pascoal, 2007.



Figura 8: PEUt – Lago Bolonha
Fonte: Susy Brito, 2009.



Figura 9: PEUt – Centro de Visitação
Fonte: Maurício Pascoal, 2007.



Figura 10: PEUt – Tratamento de Água
Fonte: Maurício Pascoal, 2007.



Figura 11: PEUt – Animais Silvestres - Esquilo
Fonte: Maurício Pascoal, 2007.

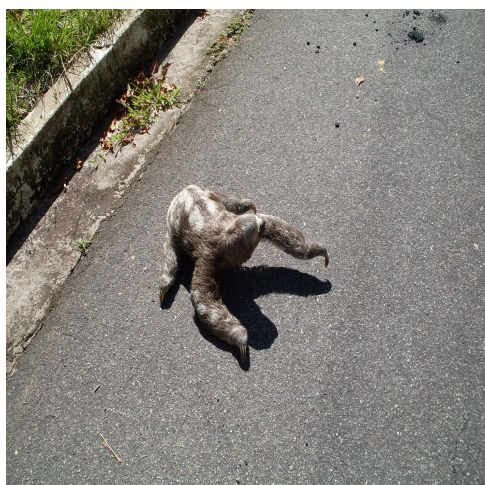


Figura 12: PEUt – Animais Silvestres – Preguiça
Fonte: Maurício Pascoal, 2007.

Já o Parque Ecológico do Município de Belém (Figura 13) foi criado através da Lei n.º 7.539, de 19 de novembro de 1991. Ocupa área de interesse social remanescente do Conjunto Presidente Médici, no Bairro da Marambaia. Tem por finalidade a preservação, manutenção e restauração dessa área, incluindo a participação da “Associação dos Moradores do Conjunto Médici” na comissão de Defesa do Meio Ambiente de Belém. O decreto que estabelece esta área não contém o memorial descritivo. Em função disto, a FUNVERDE é responsável por uma nova demarcação do parque, a fim de sanear esta falha, devendo ser publicado na forma de decreto. De acordo com o até então estabelecido, o parque compreende uma área de 33,3 ha, sendo que 10,76 ha referentes à área verde remanescente do Conjunto Habitacional Bela Vista (COSANPA, 1998). Os hectares

restantes não estão, entretanto, enquadrados na categoria de Parque Ambiental; são de propriedade da Associação dos Moradores do conjunto citado.



Figura 13: Parque Ecológico do Município de Belém
Fonte: Maurício Pascal, 2008.

Faz-se menção à existência de uma área verde sob jurisdição do Ministério da Marinha, na qual se encontra o Centro de Adestramento da Marinha (CAM). Estas terras, adjacentes à área do Parque, possuem as características do mesmo ecossistema, além de abrigarem as nascentes que alimentam o igarapé Burrinho, principal curso hídrico localizado na área do Parque, e da área verde referente ao Conjunto Bela Vista (COSANPA, 1998).

O Relatório de Controle Ambiental (RCA), elaborado pela COSANPA em 1998, realizado em função das obras do Projeto de Saneamento da Bacia do Una, representou também uma resposta às manifestações da Associação de Moradores do Conjunto Médiçi, que ocorrem desde 1991. Segundo relatórios, as obras físicas do canal São Joaquim, referentes ao trecho inserido no Parque Ecológico do Município de Belém, consistem no alargamento do referido canal, na sua dragagem e na construção de duas vias marginais, visando à eliminação de áreas alagadas nos bairros da Marambaia e do Benguí. Este relatório avalia que as obras não causarão danos ecológicos ao parque (COSANPA, 1998), apesar de estar previsto o desmatamento de 17% de sua área, referentes às vias marginais e ao alargamento do canal que corta o parque (COSANPA, 1998).

O Parque Ecológico da Ilha do Mosqueiro se encontra em total abandono. Surgiu pelo decreto municipal n.º 26.138, de 11 de novembro de 1993, como atribuição da Zona

de Função Especial, definida pelo Plano Diretor do Município de Belém, com objetivo de garantir a preservação de fauna e flora de importante área de mata nativa (190 ha), ameaçada por duas frentes de ocupação urbana. A delimitação da área do Parque foi revista recentemente e sofreu pequenas alterações, em função da existência de alguns terrenos titulados dentro da área do Parque e mesmo de ocupações irregulares. Segundo processo que atualmente tramita na Justiça Federal, existe cerca de treze famílias a serem remanejadas e indenizadas pelas benfeitorias, uma área de pastagem artificial de 12 ha e cerca de 30 lotes não edificadas.

De acordo com Brandão (2002), em 1995, a administração do parque passou para a “Fundação Parques e Áreas Verdes do Município de Belém (FUNVERDE)”. Este parque possui uma localização privilegiada, limitada pelo igarapé Tamanduá, pelo rio Murubira e por uma linha seca de demarcação, que permite a proteção dos mananciais da Vila do Mosqueiro, da flora e da fauna remanescente, garantindo este patrimônio para as gerações futuras. Entre suas finalidades e objetivos, está a inserção da comunidade local como participante ativo, para que assumam a responsabilidade da gestão em conjunto com o poder público. Apresenta significativo quadro de espécies faunísticas, dentre as quais, destaca-se: a preguiça-comum, o macaco sagui, o boto tucuxi, o porco espinho, a paca, o urubu-de-cabeça-vermelha, o gaviãozinho, o picapau, a cobra-cipó, a sucuri, a jararaca, a cobra-de-duas-cabeças, a pescada branca, o camarão, a piranha, entre outras.

Mascarenhas (1996) registrou a ocorrência de 29 espécies de mamíferos, 35 espécies de aves, 05 espécies de lagarto, 08 espécies de serpente, 09 espécies de anfíbio e 59 famílias de artrópodes para o local. Quanto aos ecossistemas vegetais, encontram-se a vegetação de várzea, vegetação de floresta densa e a vegetação secundária. Vale ressaltar a diversidade de espécies vegetais ali existentes, destacando-se a seringueira, a andiroba, as palmeiras, o ingá e outros representantes da flora amazônica. Em termos de ambientes, podemos identificar no local: floresta de várzea com presença de palmeiras, floresta de várzea com predominância de espécies de mangue, floresta de várzea de maré com espécies de mangue, floresta secundária aluvial de terra firme, floresta de várzea de maré com presença de muitas lianas, floresta de terra firme com cipó e floresta secundária de terra firme.

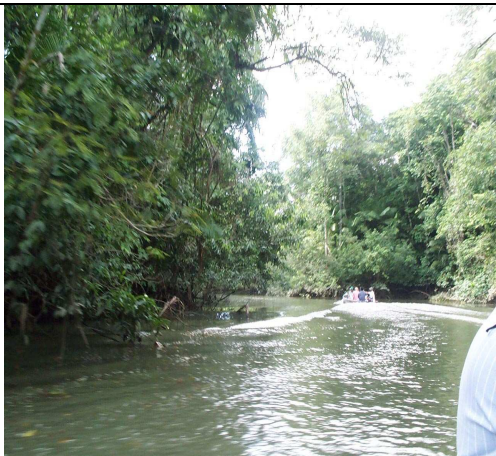


Figura 14: Igarapés do Parque Ecológico da Ilha do Mosqueiro
Fonte: Brandão, 2002.



Figura 15: Igarapés do Parque Ecológico da Ilha do Mosqueiro
Fonte: Brandão, 2002.



Figura 16: Igarapés do Parque Ecológico da Ilha do Mosqueiro
Fonte: Brandão, 2002.



Figura 17: Igarapés do Parque Ecológico da Ilha do Mosqueiro
Fonte: Brandão, 2002.



Figura 18: Limites urbanos do Parque Ecológico da Ilha do Mosqueiro
Fonte: Brandão, 2002.

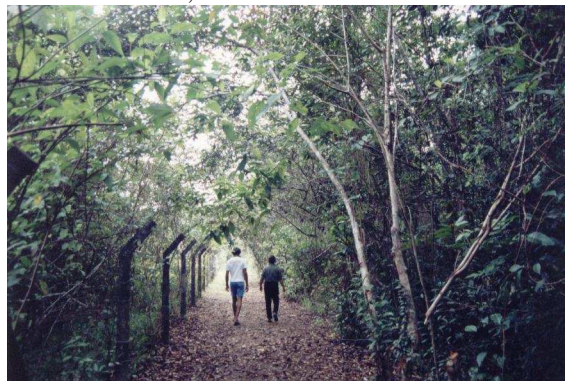


Figura 19: Limites urbanos do Parque Ecológico da Ilha do Mosqueiro
Fonte: Brandão, 2002.

3.3 O CRESCIMENTO POPULACIONAL E A PRESSÃO URBANA SOBRE OS PARQUES

Ao abrigar cerca de 2.046.843 habitantes, segundo a última contagem populacional do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2007), distribuídos entre cinco municípios⁶, a Região Metropolitana de Belém é a região de integração mais populosa do estado do Pará. O acelerado ritmo de crescimento populacional tem chegado a 2,5% ao ano. A maioria dos municípios da RMB se caracteriza por apresentar um alto grau de urbanização; Belém (99,35), Ananindeua (99,76) e Marituba (87,16) são os mais expressivos.

O gráfico abaixo (Figura 20) mostra a evolução da população urbana e rural na Região Metropolitana de Belém. Até 1996, ainda que a população urbana fosse muito superior à população rural, o ritmo de crescimento de ambas era positivo.

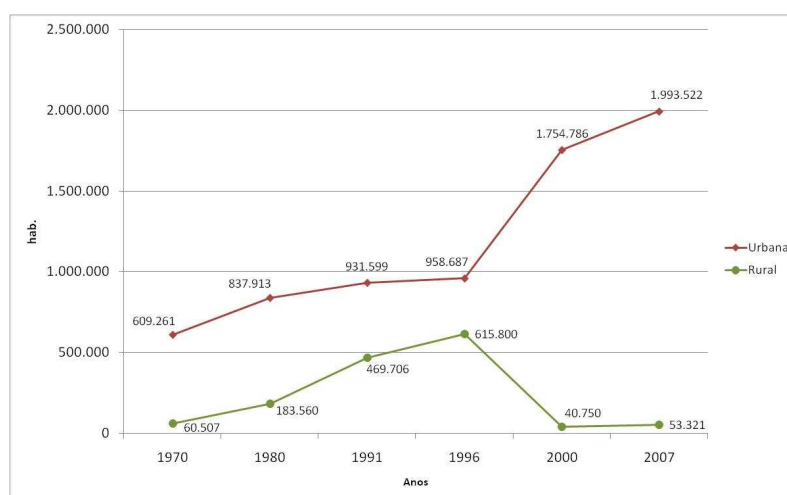


Figura 20: Evolução da população urbana e rural na RBM, período de 1970 a 2007
Fonte: IBGE, 2007 (apud ROCHA, 2009).

A partir dessa data, 1996, meados da década de 1990, ocorre um acelerado processo de crescimento urbano e queda do ritmo de crescimento da população rural. Além da concentração populacional urbana, a verticalização (OLIVERA, 1991) e a periferização urbana (TRINDADE JR., 1998) são expressões mais recentes do fenômeno de crescimento e expansão urbana.

⁶ Belém, Ananindeua, Marituba, Benevides e Santa Bárbara são os municípios que compõem a Região Metropolitana de Belém.

O processo de verticalização de Belém remonta à década de 1960. Foi responsável pelo adensamento de construções nas áreas de terraços (terras altas) e pela sua expansão, na medida em que se ampliava a melhoria dos equipamentos urbanos nos bairros de classes média e alta. A “periferização” urbana, por sua vez, inicia-se com a ocupação das planícies de inundação do sítio urbano de Belém – as baixadas – e toma corpo por meio da ultrapassagem do cinturão institucional, expandindo-se pelos espaços urbanos e territoriais dos municípios de Belém, Ananindeua e Marituba.

Esses processos definiram a estrutura urbana e metropolitana da grande Belém ao longo do tempo. Todavia, há de se considerar que as áreas de baixadas e terras altas passam igualmente por processos recentes de redefinição, de forma que continua intensa atualmente. De maneira irregular e diferenciada, o espaço urbano de Belém se verticaliza e se espraia. Multiplicam-se conjuntos habitacionais paralelamente a áreas de ocupação, que se estendem até os municípios de Marituba e de Benevides. O Quadro 2 demonstra o grau de urbanização da região metropolitana desde a década de 1970 até 2007.

Quadro 2: Taxa de Urbanização para os Municípios da Região Metropolitana de Belém (1970 –2007)

MUNICÍPIO	ANO					
	1970	1980	1991	1996	2000	2007
Ananindeua ¹	12,98%	10,40%	84,00%	88,02%	99,76%	99,76%
Belém ¹	95,18%	88,33%	68,22%	74,43%	99,35%	99,35%
Benevides	25,30%	29,84%	12,21%	10,37%	58,83%	53,83%
Marituba	–	–	–	–	87,18%	87,16%
Santa Bárbara do Pará	–	–	–	28,79%	35,23%	30,76%

Fonte: IBGE, 2007

(1) Elaboração e cálculo SEPOF/DIEPI/GEDE

Um estudo realizado pelo Centro pelo Direito de Moradia contra Despejos (2006) constatou:

- a) a existência de 180 assentamentos informais, dos quais 22,20% referem-se a ocupações de baixadas e 87,80% a áreas de ocupação denominadas de loteamentos irregulares;
- b) cerca de 89 mil pessoas moravam em áreas de baixada e 271 mil em áreas de ocupação;

- c) do total de 136 assentamentos localizados em áreas desse tipo, 16 estão em faixas de domínio de linhas de transmissão de energia elétrica (18.335 domicílios); 112 em áreas insalubres (lixões/alagados), somando 59.685 domicílios; e dois em áreas situadas nas proximidades da pista do Aeroporto Internacional de Val de Cães (1.190 domicílios);
- d) segundo dados oficiais (CODEM apud CENTRO PELO DIREITO DE MORADIA CONTRA DESPEJOS, 2006), as ocupações acolhem cerca de 120 mil famílias, concentradas em 19 dos 45 bairros da cidade.

Ao longo do tempo, o crescimento da cidade e seu espraiamento foram também responsáveis pelo desmatamento (Figura 21), pelo processo de aterramento das áreas baixas e nivelamento do solo. Esses processos reduziram os espaços dos igarapés que cortavam o sítio urbano de Belém. A redução do número de cursos d'água e, ao mesmo tempo, a ocupação das planícies de inundação margeantes aos rios tornaram as inundações mais frequentes no sítio urbano.

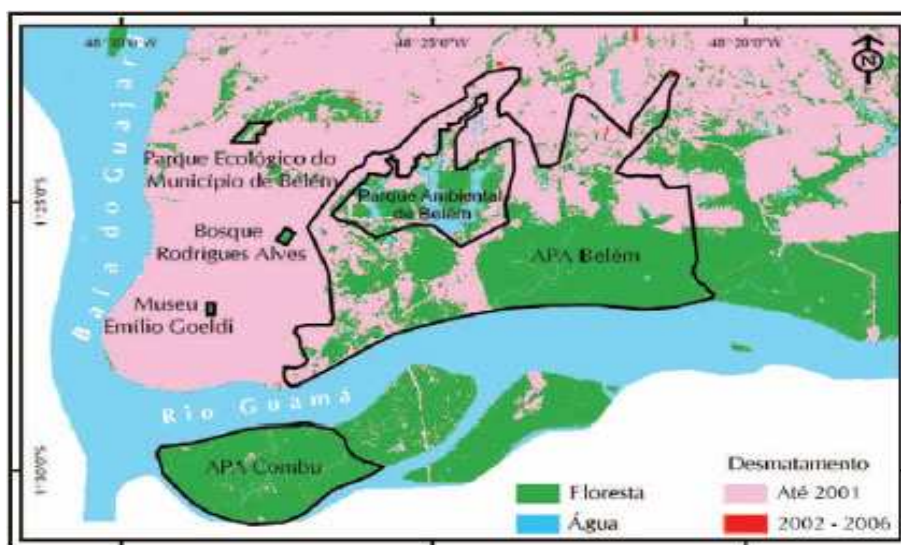


Figura 21: Unidades de Conservação na Região Metropolitana de Belém.
Fonte: Imazon (2007).

4 O PEUT: CRIAÇÃO, GESTÃO E PARTICIPAÇÃO POPULAR

4.1 HISTÓRICO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA

A água, que durante séculos foi considerada um bem público de quantidade infinita, por se tratar de um recuso natural à disposição do homem, é, na verdade, um bem não renovável, cuja qualidade hoje está comprometida. Esse processo de degradação é causado pelo crescimento das cidades, e o conseqüente aumento dos resíduos de esgotos lançados nos córregos, rios, represas e lagos, inclusive nos mananciais que abastecem as cidades, tal qual ocorre com a RMB. A capacidade de autodepuração dos corpos receptores tem sido superada pela carga poluidora dos efluentes.

Em Belém, mais especificamente na região metropolitana, grande parte da população reside em áreas de várzea, terras periodicamente inundadas pela chuva e com grande concentração de igarapés. Essa vasta rede de microbacias está hoje muito degradada, devido à ocupação desordenada pela população mais carente, formando as “baixadas”. Nelas é verificado um elevado processo de poluição ambiental, afetando a qualidade da água e agredindo cada vez mais a qualidade de vida da população residente. De acordo com Bordalo (2006);

O processo de expansão urbana das grandes metrópoles tem sido, no mundo inteiro, uma das principais causas da ocupação e degradação das áreas de mananciais, e vem ocorrendo com maior intensidade nas metrópoles localizadas nos países em desenvolvimento. Essa rápida expansão urbana está relacionada ao diferenciado nível de desenvolvimento econômico e demográfico, e pela crescente industrialização e urbanização dos países em desenvolvimento. Ela é responsável pelo aumento cada vez maior da demanda urbana, seja industrial ou domiciliar, por água tratada oriunda dos mananciais, que antes ficavam em áreas rurais, e agora passam a ser inseridos dentro da nova malha urbana.

Assim, a disposição inadequada de resíduos domésticos ou industriais produzidos pela população, aliada à ausência de serviços adequados de saneamento básico, dá origem a inúmeras doenças hídricas. Não é de hoje que a população brasileira tem saneamento básico insatisfatório, mesmo nas grandes cidades, nas quais se encontra a maioria dos locais atendidos com este tipo de serviço. A saúde da população brasileira mais pobre é sacrificada com a falta de cobertura de saneamento básico, proliferando doenças que poderiam ser evitadas com investimentos na rede de abastecimento de água e de coletas de esgoto.

Estima-se que este é um problema que irá persistir, infelizmente, por várias gerações, com reflexos dramáticos na Região Norte, na qual a cidade de Belém é usada como parâmetro, totalmente entregue à falta de saneamento básico e de uma boa distribuição de água tratada. Em grande parte, essa questão é fruto da má gestão pública que não cumpre o que a legislação garante como direito fundamental do cidadão, como argumenta Bordalo (2006):

Vem ocorrendo um grande aumento da demanda urbana por água tratada, principalmente nas áreas periféricas das grandes metrópoles. São essas mesmas metrópoles, as responsáveis pelo aumento da poluição e a degradação dos seus mananciais, agora urbanos, visto que, o rápido crescimento urbano não é acompanhado pela implementação de obras urbanísticas e sanitárias voltadas à proteção e conservação dos seus mananciais. Essa situação de elevado crescimento urbano, sem um crescimento correspondente das ações de caráter urbanísticas e sanitárias em algumas metrópoles, como a implantação de rede de coleta e tratamento de esgotos sanitários, canalização de rios e córregos, e a preservação da mata ciliar, só tem agravado os impactos produzidos no ciclo hidrológico.

No Brasil Colônia, a população da cidade de Belém enfrentava muitas dificuldades no que concerne ao suprimento de água para suas necessidades básicas, mesmo por que o acesso de água potável estava restrito aos capitães gerais das províncias do Maranhão e Grão-Pará. Segundo Ximenes (2003)

É sobre este aspecto que percebemos, no período colonial brasileiro, a segregação na área de saneamento, que tem origens nos tempos remotos da colônia, e que tem reflexos até os dias de hoje, pois a distribuição desse serviço permanece atrelada a diversos interesses políticos e econômicos.

Mesmo que de forma precária, é nesse período colonial que ocorreu o início do abastecimento de água, com as chamadas “Casas de Mãe d’água”, e os cuidados com o saneamento na cidade de Belém. De acordo com Cruz (1973 *apud* XIMENES, 2003), em 1685, a cidade de Belém tinha uma população de aproximadamente 500 moradores, que

consumia a água que era depositada num barril enterrado na areia, no sítio conhecido por “Paul d’água” ou “Pau de água”. Ainda Cruz (1944, *apud* XIMENES, 2003) argumenta:

Diante dos problemas existentes para obtenção de água potável na Belém colonial, Cruz (1944) comenta que grande parte da população a captava em lugares específicos que recebiam preferência por parte dos belenenses. Esses lugares eram os mananciais dos Pépes e do Paúl d’água que detinham a atenção dos habitantes de Belém até o início da nona década do século XIX.

A partir da metade do século XVIII, no período da era pombalina, a Amazônia passa a ser vista como um centro econômico emergente, quando algumas modificações começam a serem notadas, como Rodrigues (1996 *apud* XIMENES, 2003) comenta:

[...] nessa época, a cidade iria vivenciar um importante incremento populacional e, concomitantemente, densificando o bairro da Campina. [...] Logo, a cidade extrapola a Campina e segue seu expraíamento sobre o filão de terras altas em direção ao que hoje é o Bairro de Nazaré.

Em 1800, pelas mãos do então governador do Grão Pará, Dom Francisco de Souza Coutinho, é mandado construir, de pedra e sem nenhuma técnica de arquitetura, um chafariz na travessa da Piedade (hoje Assis de Vasconcelos), aproveitando a água cristalina e pouco sedimentada que jorrava abundantemente de uma nascente perto do igarapé Dominguis, local onde somente os governadores de então e seus capitães Gerais se abasteciam. A finalidade era fazer com que a população bebesse água pura em vez do uso de poços mal planejados:

Em 1803, ao Governador Dom Marcos de Noronha e Brito coube, por assim dizer, o mérito de iniciar o saneamento da capital paraense mandando abrir canais, valas e aterrar grande parte da área que circundava o chamado Igarapé Piry, dividindo o pântano em quarteirões, cortando-o por três longas e largas estradas, sendo que, mais tarde, transformadas em aprazíveis avenidas, como a atual Avenida 16 de Novembro, antiga estrada de São José, e a Avenida Almirante Tamandaré. Em 1852, além de outras obras, o Presidente da Província do Grão Pará, Dr. José Joaquim da Cunha, manda assentar um “cano” entre a estrada das Mongubeiras – hoje Avenida Almirante Tamandaré - e o Largo da Igreja da Santíssima Trindade - hoje Largo da Trindade, destinado a dar esgoto às valas existentes naquela área, meio único pelo qual se podia dar saída às águas pluviais que nesses terrenos ficavam depositadas e estagnadas, afetando a saúde pública da cidade, alertando o governo a se preocupar com a proteção dos mananciais de água potável. (COSANPA)

No ano de 1838, com a inauguração dos serviços legislativos na província, Soares d’Andréa, Marechal Presidente, com o intuito de trazer melhorias administrativas para a mesma, iniciou uma série de providências e, entre estas, segundo Feitosa (1994, *apud* XIMENES, 2003), o “estabelecimento da Repartição de Obras Públicas, cujo regulamento

foi baixado a 20 de setembro”. Em 15 de agosto de 1840, o relatório apresentado à Assembleia Legislativa Provincial

[...] informava o Presidente João Antônio de Miranda, que a Capital não possuía sequer chafariz e que a água potável em grande parte era de má qualidade, sugerindo a construção de um chafariz na Praça Pedro II (antigo Largo da Pólvora) (FEITOSA, 1994 *apud* XIMENES, 2003).

Em Belém, a 22 de outubro de 1840, houve uma primeira tentativa de encanamento de água, que pode ser observada no artigo 15 da Lei n.º 83 do mesmo ano:

Art. 15º - A câmara da Cidade de Belém fica autorizada a conceder ao Proprietário Vicente Antônio de Miranda as três braças de terreno com os seus fundos competentes, que tinha destinado para encanamento das águas do Piry 4, obrigando-se o mesmo Proprietário por si, e seus sucessores, a fazer à sua custa o Dito encanamento, e a tratar de sua conservação (FEITOSA, 1994 *apud* XIMENES, 2003).

No ano de 1853, Por intermédio de duas portarias sancionadas pelo Dr. José Joaquim da Cunha, Presidente da Província, no que tange à higienização de valas para dar proteção aos mananciais de água potável, procura resolver o problema de abastecimento de água em Belém. Uma dessas iniciativas fora a construção da Doca do Reduto, objetivando escoar as águas que eram provenientes dos poços do Paul d'água e da drenagem pluvial, na estrada denominada “São Jerônimo” (que atualmente se chama Avenida Governador José Malcher), esquina da Travessa da Piedade. Em 14 de Outubro de 1854 é sancionada pelo então Presidente da Província, Sebastião do Rego Barros, a primeira lei que determinou a criação de sistema de encanamento de água potável para esta Capital. Feitosa (1994, *apud* XIMENES, 2003), aponta a Lei de n.º. 264, de 14 de Outubro de 1854, que dá o início do processo de encanamento da água potável em Belém

[...] que determinou o sistema de encanamento de água potável, nesta Capital, lei orçamentária concernente ao exercício de 1855, sancionada pelo Presidente do Grão- Pará, Sebastião do Rego Barros. No seu Capítulo 2º, Art. 3º, Parágrafo 8º - Encanamento da água potável para o abastecimento da Capital.

Em 1860, já havia uma mentalidade de saneamento e saúde pública, o que proporcionou ao Presidente sancionar. No ano de 1860, através a Lei n.º 363 de 12 de outubro, aconteceram as primeiras iniciativas com o objetivo de desapropriar os terrenos que possuíssem mananciais de água potável para abastecer a cidade de Belém. Essa medida já mostrava o interesse público em cuidar do saneamento e da saúde pública em nossa capital, porém, essas desapropriações geravam muitas vezes problemas sociais, pelo fato

de desabrigar as pessoas que habitavam esses terrenos. Com relação à mesma lei, Bordalo (2006, p. 174), argumenta que:

[...] desapropriou-se a área do Paul D' Água, na tentativa de regularizar a comercialização de água. Mas foi somente em 1865, no governo do Presidente Couto Magalhães, que se tentou controlar a exploração da água, passando sua administração à Câmara Municipal e depois ficou a cargo do Tesouro Público Provincial. A comercialização da água seria acertada através de contrato de arrendamento com o Sr. João Valente do Couto. Nesse contrato de arrendamento, estavam previstas as melhorias na conservação dos poços e do abastecimento através da rede de encanamento para residências particulares e prédios públicos.

De acordo com Ximenes (2003), essa lei autorizava a desapropriação dos terrenos situados no lugar denominado Pau d'água, ou de quaisquer outros que fossem necessários para o abastecimento de água potável aos habitantes de Belém. Por outro lado, essa norma veio dificultar os processos de obras urbanas na capital da província, pela quantidade de carros pipas nas ruas. De acordo com Ribeiro (2004, *apud* BORDALO, 2006):

Essa venda de água causava vários transtornos na cidade, que ficava cheia de carros pipa dificultando as obras que estavam sendo realizadas. Esta situação motivou uma reclamação do Diretor das Obras Públicas, Dr. José Coelho da Gama Abreu ao então Presidente José Maria de Moraes. No ano seguinte, em 1865, o Presidente José Vieira Couto de Magalhães deu ordens ao Inspetor do Tesouro Público Provincial para a desapropriação dos terrenos do Paul D' Água, passando a serem cobrados impostos para os que auferiam rendas com o comércio das águas. Posteriormente, em julho do mesmo ano, o governo informava à Câmara que a comercialização da água ficava sob responsabilidade do Tesouro Público Provincial.

O ano de 1862 significou um marco para o abastecimento de água encanada na capital do Grão-Pará, pois o governo da mesma província assinou com a firma Mediclott & Cia, incorporada pelo concessionário Eduardo Mediclott, o primeiro contrato para abastecimento de água encanada. Porém, esse contrato não logrou êxito efetivo para resolver o problema de água encanada. De acordo com Cruz (1944, *apud* XIMENES, 2003):

Não conseguindo o governo provincial remover as dificuldades surgidas com a empresa Mediclott & Cia. para o abastecimento d'água potável à população de Belém, por meio de encanamento que se entenderia aos mananciais do UNA, continha o serviço a ser feito pelos carros de venda, que iam abastecer no Paúl d'água. [...] Era o mesmo sistema antiquado que prosseguia, não obstante as tentativas feitas para modificá-lo.

Apesar dos esforços, a conclusão chegada foi a de que nada se realizou das primeiras pretensões políticas sobre a questão do abastecimento de água para a população de Belém (XIMENES, 2003). No ano de 1869, outra tentativa foi implementada, dessa vez um contrato entre a Presidência da Província e o Sr. João Augusto Corrêa. Neste contrato estava prevista a captação de água do ribeiro Ananindeua ou Marituba, e a distribuição das águas seria feita por intermédio de oito chafarizes e dose torneiras, “e por mais que se julgassem necessários”; além disso, dois dos referidos chafarizes seriam destinados à decoração e salubridade pública:

Ficou estabelecido que a partir do dia em que os chafarizes começassem a funcionar, ficaria vedada a extração d'água nos poços públicos, permitida somente nos casos de interrupção no serviço da distribuição d'água, esses poços ficariam entregues à companhia para os casos de necessidades. Dessa forma o problema do abastecimento de água em Belém permanecia bastante agudo, e os aguadeiros eram os sujeitos que se beneficiavam desta situação de calamidade pública, pois sua lucratividade vinha da venda de água para a população belenense (XIMENES, 2003).

No ano de 1870, uma lei foi criada determinando a quantidade mínima de litros d'água a ser fornecida a cada habitante. O Art. 1º estabelece que:

O governo da Província determina que, para distribuição de água potável, esta capital fixará em duzentos litros o mínimo de quantidade d'água a fornecer por cabeça em vinte quatro horas. Será permitida aos aguadeiros a venda d'água em potes de oito frascos ao preço de 40 réis o pote, sendo o vasilhame bem asseado e a água vendida saudável, sendo pena de multa de 20 mil réis pela infração e o dobro das reincidências. A distribuição das águas será feita por meio de oito chafarizes de doze torneiras e o mais que se julgassem necessário. Estes chafarizes e torneiras fornecerão água gratuita para a extinção dos incêndios. A venda d'água será efetuada ao preço de 20 reis por cada barril de 25 litros. A Empresa terá um sistema de vender água por carroça com barris nas casas particulares ao preço nunca maior de 60 reis por pote de vinte litros.

Contudo, surgiu outra tentativa fracassada para resolução do problema de abastecimento de água em Belém, esta foi expressa pelo outro contrato que não teve êxito, objetivando solucionar os problemas de abastecimento de água potável em Belém, foi estabelecido com Cordeiro Vila-Flor:

Uma das soluções encontradas no governo José Malcher em 1875, foi a construção do Reservatório de São Brás, mas que, em termos gerais, apenas amenizou o problema, mas não o resolveu completamente (XIMENES, 2003).

Em 1877, novos estudos para canalização de água foram feitos e, em 3 de setembro de 1881, a companhia das águas do Grão-Pará teve seus estatutos aprovados pelo decreto imperial n° 8243-3, devidamente registrado na Junta Comercial. Daí então foi um passo

para a implantação do sistema de canalização e abastecimento de água potável em Belém do Grão-Pará. Sua sede, inicialmente, foi implantada em um prédio da Tv. do Passarinho, atual Campos Sales, mudando-se posteriormente para a Rua da Indústria, entre a Av. 15 de Agosto e a Tv. 1 ° de Março. De acordo com Bordalo (2006):

Essa década foi marcada pela realização de vários contratos de arrendamento dos mananciais do Paul D'Água, visando à melhoria do abastecimento público, através da construção de várias bicas coletivas que seriam espalhadas pela cidade, bem como a canalização para prédios particulares e públicos.

Ximenes (2003) argumenta que, em 1880, uma nova fonte chamava a atenção das autoridades políticas de Belém, era a fonte do Utinga. Segundo Dantas Filho (*apud* CRUZ, 1944), foi reconhecido que a fonte do Utinga daria cerca de nove milhões de litros d'água no inverno e perto de quatro milhões no verão, pelo que foi aceito como principal manancial da empresa:

A área inicial desse manancial atingia a marca de 1.486,202 b2, e a companhia responsável por esta empreitada foi a Companhia das Águas do Grão-Pará. Mas, enquanto as obras ocorriam, a população continuava a usufruir os poços do Paúl e dos que ficavam espalhados pela cidade, que em geral, eram para serventia do público.

As tentativas de saneamento e abastecimento de água potável em Belém trouxeram consigo a questão da exclusão social, inerentes nas sociedades capitalistas, pois, como afirma Cruz (1944):

Para forçar o consumo, a Companhia avisava a população - que não obrigava a canalizar a água para o prédio que consumisse menos de 50 litros por dia. [...] O mínimo a pagar pelos consumidores seria de 2\$500 (Cr\$ 1.50) de água e 1\$000 (Cr\$ 1,00) de conservação e registro.

A exclusão social, no que se refere ao consumo da água potável pelos contratos feitos, deixava praticamente de fora a população mais carente de nossa capital e privilegiava as pessoas com melhores condições financeiras, ou seja, para Feitosa (1994, *apud* XIMENES, 2003), o concessionário fornecerá água em torneiras públicas situadas em lugares que ofereçam fácil acesso á população, podendo ter nesses lugares os seus fiscais. De acordo com Bordalo (2006):

As famílias mais ricas foram, gradativamente, opinando pelo abastecimento fornecido pela Companhia das Docas do Pará, mesmo que esse ainda fosse lento; no entanto, a população pobre, em sua grande maioria, ainda dependia dos poucos poços públicos de má qualidade e dos aguadeiros que, revoltados com a concorrência da Companhia, realizaram uma greve em 11 de dezembro de 1884, agravando o abastecimento que ficou caótico e tentando pressionar as autoridades, incentivaram a população contra a Companhia, conforme narrativas de jornais de oposição.

A partir do ano de 1885, deu-se início a utilização dos mananciais do Utinga, com o objetivo de abastecer com água encanada o município de Belém. Porém, Bordalo (2006) afirma que;

Esse abastecimento de água vinha sendo realizado de forma mercantil por particulares, desde as primeiras décadas do século XIX. As autoridades políticas e eclesiásticas locais, os militares de alta patente e as famílias mais ricas consumiam, desde 1800, água de boa qualidade de uma fonte localizada próximo do Igarapé Domingus.

A principal obra da Companhia das Águas do Pará funcionava no largo de São Brás e, segundo Bordalo (2006), era um reservatório metálico com capacidade para 1.570.000 litros, que recebia água bombeada através de uma adutora do reservatório subterrâneo do Utinga, formado pelos Igarapés Antão, Buiussuquara, Catu e Água Preta. Esta obra é um marco histórico do saneamento em Belém; o reservatório de Belém de São Braz, conhecido como caixa d'água de São Braz, construído de forma cilíndrica, feito de ferro forjado e sustentado por colunas de ferro fundido. Dessa forma, O abastecimento passou a ser feito em toda a cidade por meio de canalização de ferro fundido, sendo extraída a água dos mananciais Aureliano, Buiussuquara e Antão, todos abrigados pelas matas do Utinga.

Agora, pode-se dizer que, apesar das transformações causadas por aquelas obras, procurando resolver o problema de abastecimento de água encanada de Belém, e de ter melhorado a sua distribuição, as mesmas não conseguiram chegar às pessoas mais pobres de nossa capital, atingindo apenas uma pequena minoria com condições financeiras mais favoráveis, conforme esclarece Bordalo (2006):

Mesmo com o avanço das obras destinadas à ampliação da rede do sistema de abastecimento de água encanada, apenas uma minoria da população e de alguns prédios de órgãos públicos era atendida pelo sistema. O sistema de água encanada comercializada pela companhia passou a concorrer diretamente com os comerciantes de água conhecidos como “aguadeiros”, que ainda se abasteciam do antigo manancial do Paul D'Água, já em péssimas condições de preservação e higiene.

Na mesma época, houve muita polêmica por conta da utilização dos chafarizes e bicas públicas que “atendiam” a população mais carente da cidade, pois tiveram sua oferta de água comprometida pela má qualidade e escassez, sem que houvesse nenhuma providência do governo imperial local. O poder imperial local não era comprometido com cobrar soluções da companhia responsável pela manutenção, visando a melhorar a rede de água encanada. Essa atitude era muito criticada pelos que pregavam a urgente

modernização e progresso da cidade, que já começava a vivenciar os louros da extração e comércio do látex da borracha:

A vida da Companhia de Águas do Grão Pará foi muito breve, pois em 1895 ela perdeu o monopólio oficial pelo comércio da água encanada, sendo desapropriada pelo Governo do Estado que a transformou em Inspetoria de Águas de Belém. Esse episódio foi marcado por um período de muitas brigas e reclamações, entre a população da cidade, a Companhia e os aguadeiros (BORDALO, 2006).

A principal reclamação, com relação aos serviços da companhia, eram as poucas obras realizadas, a sua morosidade e, na sua grande maioria, abastecia simplesmente as populações de áreas nobres da cidade, ficando a população mais humilde contando somente com os aguadeiros. Porém, esses também faziam suas críticas contra o governo e a empresa, devido ao acordo estabelecido de monopólio entre o Estado e a Companhia pela comercialização da água. De acordo com Bordalo (2006):

O abastecimento não era gratuito, e que os seus trabalhos eram prejudicados por esta concorrência. A Companhia de Águas se defendia, alegando que o comércio feito pelos aguadeiros era de má qualidade não sendo mais compatível com a cidade moderna.

Em fins do século XIX, a cidade de Belém passou por um processo de reurbanização e o abastecimento de água preocupava cada vez mais a população da cidade, mas, como já fora dito, a questão do abastecimento de água potável em Belém sempre esteve atrelada, no período colonial e imperial, a interesses das classes dominantes tanto a nível político quanto econômico, caracterizando a exclusão social, que também irá perdurar pelo período republicano.

Em 1893, no governo de Lauro Sodré, a Companhia das Águas do Grão Pará responsabilizou-se em canalizar a cidade de Belém. As principais obras empreendidas, de acordo Baena (*apud* CRUZ, 1944), foram: a canalização de tubos de 18", do rio Utinga aos dois reservatórios pensis de João Balbi e São Braz; bombas, caldeiras, pertences e chaminés; via fixa DECAUVILLE, em 2.000 m. c., com cobertura e assentamento; fundações para o reservatório da João Balbi; tanque de alvenaria de pedra subterrânea.

Um outro empreendimento realizado pela companhia das águas do Grão-Pará foi o Reservatório Paes de Carvalho, que contou basicamente com tecnologia externa, principalmente de franceses, ingleses e americanos. Porém, todos esses esforços, com o objetivo de trazer a Belém um sistema de saneamento e abastecimento, foram direcionados para as pessoas da alta sociedade Belenense, gerando a exclusão social das camadas

desprovidas de recursos financeiros e regalias sociais. Com relação a isso Ximenes (2003) argumenta:

Percebemos que Belém começa a ter uma configuração mais realista na área de água e esgoto, mas não podemos generalizar essa questão, porque como foi demonstrado nos outros períodos de nossa história, o elemento da exclusão social, ou seja, as pessoas que não são beneficiadas com serviços de saneamento continuam sendo deixadas a um segundo plano. E as primeiras obras de infraestrutura urbana estiveram voltadas para elementos de destaque na sociedade belenense.

Em 1895, o Governador Lauro Sodré, através do Decreto nº 104 de 6 de setembro, cria a Inspetoria das Águas de Belém, em substituição à Companhia das Águas do Grão-Pará. Em 1899, o já então Governador Paes de Carvalho, através do Decreto nº 663 de 21 de março, extingue a Inspetoria das Águas, criando, com as mesmas prerrogativas, a Diretoria dos Trabalhos Públicos. Coube ao Governador Augusto Montenegro, já no ano de 1901, a realização da grande reforma administrativa e, pelo Decreto nº 1015 de 14 de maio, dá nova organização ao serviço de água de Belém. Extingue a Diretoria dos Trabalhos Públicos e cria a Diretoria do Serviço de Águas.

Entre o final do século XIX e a primeira década do século XX, a revitalização urbana de algumas áreas da cidade de Belém, conduzidas na gestão de Antônio Lemos (1897-1911), que se preocupava muito com a questão da insalubridade pública, higiene geral da cidade e também com a estética de nossa capital, sinalizava para um verdadeiro processo de mudanças no que tange a um sistema de abastecimento de água e um saneamento mais eficaz. Para tanto, Antônio Lemos lançou mão de grandes recursos financeiros, principalmente provenientes do exterior em forma de empréstimos.

No período republicano, diferentemente da época colonial e imperial, o governo do estado do Pará pôde contar com maiores possibilidades de adquirir empréstimos externos para dar vazão aos empreendimentos de engenharia na área de saneamento. Isso foi possível, principalmente, por dois motivos, a exigências da burguesia emergente de nossa capital e em prol do embelezamento mais compatível com a situação econômica que a mesma enfrentava naquela época: prosperidade econômica. Segundo Bordalo (2006), o clamor das elites por uma Belém moderna não se restringia apenas ao seu embelezamento, mas, acima de tudo, a melhoria das condições de saúde, higiene e saneamento. A essa diferença, Bordalo (2006) argumenta:

No aspecto urbanístico, a república foi responsável pelo incremento de grandes reformas do ponto de vista arquitetônico, paisagístico e sanitário nas principais capitais brasileiras. As capitais durante o Império só apresentavam um embelezamento arquitetônico nos prédios públicos, palácios e mansões, ficando

o restante da cidade totalmente desprovida de infra-estrutura urbana. Mas as autoridades republicanas planejaram e implementaram grandes mudanças no sentido de modernizá-las, bem como torná-las com um aspecto mais europeu.

Em 1912, foi inaugurado o Reservatório Paes de Carvalho, implementado com o intuito de melhorar o abastecimento de água em Belém.

Com a construção do Reservatório Paes de Carvalho a cidade de Belém passou de um clima calamitoso, na área de distribuição de água, para um quadro razoável que merece nossa crítica, pois o problema da falta de água à população persistia, graças a inúmeros fatores, por exemplo, tubos rompidos, crises financeiras internas e externas, a falta de manutenção adequada para as máquinas de bombeamento de água na cidade (XIMENES, 2003).

A partir da década de 1930, no governo do intendente Magalhães Barata, o estado do Pará foi beneficiado por uma série de transformações no setor de saneamento básico. A principal obra no início da década foi a construção do canal do Uma, que desviava as águas dos igarapés Catu e Água Preta para o Buiussuquara. Estas águas iam parar na estação de bombeamento do Utinga. De aí em diante, a água era levada por adutoras subterrâneas até a Estação de Tratamento em São Brás, esta que teve sua conclusão no ano de 1936. Porém, outro problema veio à tona: a preocupação da população com relação ao tratamento químico da água. Segundo Ximenes (2003, *apud* CRUZ, 1944; FEITOSA, 1994), em 1933, a firma Byington & Cia ganha a concorrência para cuidar do tratamento de água da cidade de Belém e uma área da Praça Floriano Peixoto foi destinada à futura Estação de Tratamento de Água. Com a construção daquela obra a cidade, Belém passou a ter uma água límpida e potável em iguais condições de outras capitais mais modernas da República. Em relação à qualidade da água consumida em Belém, conforme esclarece Cruz (*apud* XIMENES, 2003):

A situação da água em Belém no início do século XX era bem diferente daquela do período colonial que era “suja e de má qualidade”, pois os habitantes da capital contavam com a possibilidade de beberem o tão precioso líquido passado por um “rigoroso tratamento químico, que a torna límpida e de agradável sabor”.

No início da década de 1940, dois acontecimentos configuraram-se como pontos importantes na infra-estrutura do saneamento em Belém e que viriam a ter grande importância no processo de expansão e na sua organização no decorrer da década de 1950. O primeiro acontecimento diz respeito à apropriação de grandes extensões de terras, que eram localizadas nas imediações da cidade, por parte de bases militares e de outras instituições públicas. Estas mesmas áreas constituíram-se, no decorrer das décadas seguintes, em uma espécie de “muralha” invisível, que veio a dificultar o crescimento da

malha urbana, ficando conhecido como o cinturão institucional, ou bloqueio institucional de Belém. O segundo acontecimento refere-se à construção, em 1944, pelo Serviço Especial de Saúde Pública (SESP), de um dique, que se estendeu da terra alta, situada às proximidades do igarapé Pedreira do Guamá, até o igarapé do Arsenal (CORRÊA, 1989).

Já no ano 1946, o Serviço de Águas recebe um novo nome, passando a se chamar “Departamento Estadual de Águas”, que teve como diretor o Dr. Augusto Meira Filho. Nesse período, o contingente populacional da cidade de Belém sofria com a falta de água, levando as autoridades públicas a se justificarem da melhor forma possível. Apesar desses esforços, a população continuava insatisfeita com o abastecimento de água, com muitas críticas dirigidas ao Departamento Estadual de Águas (XIMENES, 2003).

No decorrer do segundo governo de Magalhães Barata, a preocupação com relação ao sistema de abastecimento de água ainda perdurava pela grande gravidade que apresentava. Por isso, foi contratada, no ano de 1945, a firma “Byngton & Cia” para implementar o “Plano geral das obras programadas para a remodelação do Serviço de Água de Belém”, que fora criado em 1940, e transformado no Departamento Estadual de Águas, no ano de 1946. Entre os anos de 1951 a 1957, foram realizadas algumas obras integrantes do Plano e os primeiros estudos sobre a contaminação das águas represadas e a indicação para a realização de obras para a implantação de casas de bomba à captação da água do Rio Guamá, indo por adutoras até o Lago Água Preta.

Em 1962, o Departamento Estadual de Águas passa a denominar-se de Departamento de Águas e Esgotos. Nesse mesmo ano é criado, pela gestão do município de Belém o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Belém (SAAEB), e no ano de 1970 é criada, na esfera estadual, a Companhia de Saneamento do Pará (COSANPA). De acordo com Ximenes (2003):

Nesse período ocorreu a criação de uma Secretaria Municipal de Habitação e assunção da gestão do Sistema de Água e Esgoto do Município de Belém, o SAAEB, que já existia há 28 anos, e que por ela não era administrado. Criou-se uma gestão participativa em relação ao orçamento público e ampliou-se significativamente o sistema de água e esgotamento sanitário nas áreas de expansão urbana onde pouco ou quase nada existia.

A gestão da água, na década de 1960, ficou sob a incumbência do Departamento de Água e Esgoto, criado no ano de 1962. A água encanada no município de Belém era oriunda dos mananciais do Utinga. Porém, a degradação ambiental veio a piorar em 1966, quando a estrada de ferro “Belém-Bragança”, cortando algumas nascentes, na parte superior do lago Água Preta, foi desativada, passando a dar lugar à construção da Rodovia

BR 316. Esta via se tornaria o principal eixo de expansão da cidade de Belém, acelerando o processo de ocupação urbana ao Norte das bacias hidrográficas formadoras dos mananciais.

Durante os governos militares, os órgãos da administração pública passaram a ser controlados pelos militares e, no caso da gestão das águas e esgotos, foi criada em 1970 a COSANPA. Já na década de 1970, o Governo Federal veio a instituir o Plano Nacional de Saneamento (PLANASA), o qual tinha o objetivo de desenvolver projetos de extensão das redes de abastecimento de água tratada nas capitais brasileiras, e sua execução ficou a cargo das companhias estaduais, utilizando recursos destinados pelo Banco Nacional de Habitação (BNH).

Na década de 1980, conhecida economicamente como a década perdida, grandes obras foram iniciadas, durante o último Governo do Cel. Alacid Nunes, como a construção pela COSANPA da Estação de Tratamento de Água do Utinga (ETA), além da ampliação da rede de distribuição de água tratada para os novos bairros. Estas obras vieram a fazer parte do programa de garantir água para a população de Belém até o ano 2000. Com a grande preocupação de um agravamento da degradação ambiental, provocada pela expansão do eixo urbano da cidade ao norte das bacias, realizou-se, pela COSANPA, o “Diagnóstico do Estudo Urbanístico dos Lagos Bolonha e Água Preta”, dada à elevada importância dos resultados obtidos com o diagnóstico dessas bacias. De acordo com Bordalo (2006):

Já em 1984, no governo Jader Barbalho, primeiro Governador eleito na Nova República, foi inaugurada a Estação de Tratamento de Água - ETA Bolonha, onde a água bruta passa por um tratamento físico-químico, composto de decantação em grandes tanques, onde é adicionado o sulfato de alumínio, e depois a filtração com camadas de areia com pequena granulometria, o tratamento com Cal Hidratada, para correção do pH, e, por último, o tratamento bacteriológico através da aplicação do Cloro para eliminação dos microorganismos vivos (bactérias), sendo posteriormente distribuída água tratada para os reservatórios espalhados pela cidade, através de uma nova adutora, e ligando os dois lagos, um canal artificial denominado “Moça Bonita”.

Com o fim do PLANASA, pelos governos militares dos anos 70 e início dos anos 80, os investimentos federais e estaduais na área de saneamento foram reduzidos. De acordo com Ximenes (2003):

Foi somente a partir do ano de 1987 que houve em Belém ações - voltadas para a estruturação do sistema de esgotamento sanitário - caracterizadas pelo planejamento e elaboração de projetos, o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Belém - SAAEB, também na década de 80, iniciou a elaboração de projetos e a captação de recursos para aplicação no sistema de esgotamento sanitário da Região Metropolitana de Belém.

Durante a década de 1990, volta-se a investir em políticas públicas, por intermédio da criação do Programa de Saneamento para a População de Baixa Renda (PROSANEAR) e o Programa de Ação Social em Saneamento (PROSEGE). Estes programas utilizavam recursos captados no Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID). Já no ano de 1994, durante a segunda gestão estadual de Jader Barbalho, inaugura-se uma nova adutora de água bruta do Rio Guamá para os lagos, com capacidade de 1.750 metros. A partir desse momento, aumentou a vazão destinada aos lagos Água Preta e Bolonha, no intuito de garantir, assim, um volume médio suficiente ao abastecimento de parte da população da cidade de Belém. Segundo Ximenes (2003):

No final do século XX um novo padrão de gestão pública passou a administrar a cidade de Belém e propondo um modelo de inversão de prioridades referentes às áreas fiscal e tributária, no sentido de taxar como valores elevados os locais melhores infra-estruturados da cidade com cobrança do IPTU, por exemplo, para aplicá-lo nas áreas de menor infra-estrutura urbana.

Durante a segunda metade da década de 90 e no início do século XXI, as políticas públicas federal e estadual na área de saneamento foram nulas, ou seja, não se implementou nada nesse sentido no Estado do Pará, bem como a realização de obras de grande porte, destinadas à ampliação e conservação do sistema Utinga. Hoje, a COSANPA tem implementado poucos serviços destinados à melhoria do sistema de distribuição de água encanada para os distritos e bairros localizados nas zonas de transição e expansão da cidade, na zona rural e nas ilhas, porém, ainda estão muito aquém para atender uma demanda cada vez mais crescente, principalmente na região metropolitana.

Localizados nos distritos e bairros mais distantes da zona central, esses novos sistemas de abastecimento não foram atendidos pelo sistema Utinga. Nestes, a COSANPA vinha implementando sistemas isolados provenientes de mananciais subterrâneos, segmentando os serviços com os sistemas também de captação subterrânea, que fora implementadas pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Belém (SAAEB), que estava subordinado à prefeitura Municipal de Belém. Segundo Ximenes (2003):

Esse órgão mantém sistemas alternativos na região das ilhas de Belém, distribuindo água potável subterrânea, beneficiando cerca de 139 mil pessoas. Implantou sistemas de esgotamento sanitário em bairros periféricos da cidade de Belém, como os da Pratinha, distrito de Benguí e nos distritos de Outeiro e Mosqueiro, beneficiando 103.914 mil pessoas, quase 10% da população do município.

A partir da criação do SAAEB, um novo padrão tecnológico é inserido no sistema de abastecimento de água de Belém, ou seja, a SAAEB trouxe uma novidade tecnológica, que era a utilização das águas subterrâneas, em contrapartida à utilização das águas superficiais do manancial do Utinga pela COSANPA. Com isso, houve uma maior possibilidade de universalização do atendimento, que visava a atender o déficit urbano nas áreas de expansão. Como argumenta Ximenes (2003):

Isso se prende ao uso do manancial subterrâneo, que se distribui de forma mais ou menos homogênea verticalmente em toda área do Município de Belém, em contrapartida ao manancial do Utinga que possui ponto fixo de captação de água a partir do qual se dá a captação, adução e posterior elevação para tratamento e distribuição para atender à área circunscrita a Primeira légua patrimonial.

Segundo Bordalo (2006, p. 189), mesmo que hoje a responsabilidade pelo abastecimento público de água à população do Município de Belém esteja dividida entre a COSANPA e o SAAEB, o atendimento a toda população ainda não foi atingido. De acordo com Ribeiro (*apud* Bordalo, 2006), com base nos dados sobre o tipo de cobertura de abastecimento de água fornecidos pelo IBGE entre 1991 e 2000, dos oitos distritos administrativos de Belém, atendidos por um dos serviços de abastecimento de água (COSANPA ou SAAEB), 73,6% dos domicílios são atendidos pela rede geral do sistema de distribuição e 22,7% utilizam água de poços:

A configuração espacial desse sistema público de distribuição de água mostra que a maior parte dos domicílios urbanos, atendidos com canalização interna, está localizada dentro da área urbana central. Diminuindo o nível de atendimento, à medida que a malha urbana se expande para as áreas de transição e expansão, sendo essa ausência compensada pela utilização por particular dos poços e nascentes, como também as inúmeras áreas que ainda não dispõem de qualquer tipo de abastecimento público ou privado, vivendo em escassez absoluta de água tratada.

Com isso, analisando o nível de abastecimento de água de Belém, vê-se que há um sistema público desigual, o que vem agravar mais os problemas então existentes. Esse sistema público desigual deve-se, em sua grande maioria, à crescente diminuição dos investimentos públicos em políticas de saneamento, agravada pelo aumento, nos últimos anos, da forte pressão urbana e seus efeitos sanitários sobre a área dos mananciais do Utinga, considerado ainda o principal fornecedor de água tratada à metrópole amazônica.

No ano de 2002, foi realizado o Congresso Municipal de Saneamento, quando foram tratados os Desafios da Municipalização da Prestação dos Serviços de Saneamento em Belém, em que pese a questão de água e esgoto, tendo sido colocada como grande tema

de debates na pauta dos órgãos atuantes na área do saneamento em Belém, ou seja, a COSANPA e o SAAEB. De acordo com Ximenes (2003, p. 104);

Em setembro de 2002 aconteceu ferrenha manifestação popular contra a suposta privatização da COSANPA, esta ficou conhecida como “Caminhada em Defesa da Água, pela Vida e Contra a Privatização da COSANPA”, com a participação da população em geral e entidades civis, totalizando cerca de 2.000 pessoas.

No ano de 2003 realizou-se o “Congresso da Cidade de 2003” que teve em uma de suas pautas a questão do sistema de água e esgoto de Belém, onde os problemas antigos são repensados e debatidos para que se busquem soluções. Segundo informações obtidas em uma das discussões realizadas no Congresso da Cidade no ano de 2003, a COSANPA atende apenas aos bairros centrais com rede coletora. Em 2000, de 296.352 domicílios da cidade, segundo o IBGE, apenas 76.177, ou 27% do total, eram atendidos por rede coletora de esgoto. Porém, a Companhia não possui nenhum sistema de tratamento de esgoto na capital. De acordo com reportagem veiculada pelo jornal “O LIBERAL”, no caderno “Atualidades”, de 09 de novembro de 2003 (apud BORDALO, 2006):

A precariedade no sistema de distribuição está prejudicando a população de bairros como: Jurunas, Condor, Guamá, Batista Campos, Marco, Telégrafo, Sacramento, Estrada Nova, Canudos, Terra Firme e outros que integram áreas consideradas de expansão, a exemplo dos bairros do Guanabara, Castanheira, Jaderlândia e Coqueiro. O conjunto Guajará e os distritos de Icoaraci, Mosqueiro e Outeiro também sofrem com a deficiência na distribuição de água ou com a ausência de rede de distribuição. A população da Cidade Nova também está prejudicada.

Devido às inúmeras situações de entraves acima mencionadas, em 2009, discute-se a possibilidade da privatização da água, quando a prefeitura da capital paraense insiste, sustentando que a medida melhora o setor. Em nota à imprensa, o presidente da COSANPA, Eduardo Ribeiro, reafirmou o posicionamento contrário à privatização dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário da Capital. A procuradoria moveu ação civil pública "em defesa dos interesses da população da capital", diante da proposta de privatização desses serviços.

O Procurador Geral do Estado, Ibraim Rocha, pensa diferente e afirma que a "privatização é inviável, porque trará, principalmente à população mais pobre, uma série de consequências negativas" (O LIBERAL, 2008). Segundo a nota do procurador, há uma série de entraves que tornam impossível à iniciativa privada assumir o abastecimento de água em Belém. Na avaliação de Rocha, a empresa que viesse a prestar os serviços de água e esgotamento sanitário, teria de construir toda a rede de distribuição de água e esgoto,

além de substituir as adutoras e captadoras de água, independentemente da estrutura já existente, construída pela COSANPA. Ele também levantou a possibilidade de a empresa falir e comprometer o abastecimento (FOLHA DE S. PAULO, 2009).

Atualmente, a discussão continua em pauta pelas autoridades. A expansão da metrópole possibilita ainda mais o aumento da problemática, comprometida pela ocupação urbana da área dos mananciais do Utinga, através do entendimento das diferentes formas de apropriação, bem como, do processo de degradação ambiental verificado nas microbacias hidrográficas dos Igarapés do Murutucum e Água Preta.

4.2 GESTÃO AMBIENTAL DO PEUT: DESDE SEU PROCESSO DE CRIAÇÃO ATÉ OS DIAS ATUAIS (EM QUE TEMPO)

O Parque Estadual do Utinga, localizado na região Metropolitana de Belém, agrega os municípios de Belém e Ananindeua, em uma área que se convencionou chamar de Utinga. De acordo com o Plano Diretor Municipal (Lei nº 7.603, de 13 de janeiro de 1993), o Parque está na Zona Especial de Preservação do Patrimônio Ambiental.

O Parque Estadual do Utinga é gerido pela administração Pública do Estado do Pará e subordina-se à Secretaria do Meio Ambiente (SEMA), localizando-se preponderantemente em áreas patrimoniais da Companhia de Saneamento do Pará e em terras da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA) e de particulares. Na legislação brasileira, as áreas dos parques urbanos devem estar submetidas às esferas públicas, ou seja, administradas pelo governo que os criou.

A unidade de conservação do Utinga foi criada por meio do Decreto nº 1.552, de 03 de maio de 1993, com o nome de Parque Ambiental de Belém, hoje “Área de Proteção Ambiental da Região Metropolitana de Belém (APA Metropolitana de Belém), denominação criada através do decreto 1.329 de 2 de outubro de 2008. De acordo com o artigo 3º do decreto nº 1.552, os objetivos da área de proteção ambiental em questão são:

- 1) proporcionar um espaço de lazer para a comunidade, bem como possibilitar o desenvolvimento de atividades científicas, culturais, educativas, turísticas e recreativas;
- 2) assegurar a potabilidade da água através do manejo dos mananciais e da recuperação das áreas degradadas;
- 3) ampliar a vida útil dos Lagos Bolonha e Água Preta;

- 4) preservar os animais silvestres que se refugiam no local devido à expansão das áreas urbanas circunvizinhas;
- 5) assegurar a integridade das florestas e demais formas de vegetação de preservação permanente existentes na área, de acordo com o estabelecido no artigo 2º da Lei Federal nº 4.771, de 15 de setembro de 1965, cuja remoção é vedada, com vistas a contribuir na conservação de um índice mínimo de cobertura florestal na Região Metropolitana de Belém;
- 6) conservar amostras representativas da biodiversidade paraense, constituindo um banco genético em condições de fornecer propágulos para projetos de arborização e reflorestamento ecológicos, bem como para pesquisas científicas;
- 7) proteger a paisagem;
- 8) assegurar o convívio da população humana com outras formas de vida vegetal e animal;
- 9) valorizar os municípios de Belém e Ananindeua, permitindo o desenvolvimento do turismo; e
- 10) promover a manutenção das condições ambientais proporcionadas pela vegetação, resultando em benefícios para a melhoria da qualidade de vida da população.

Já no último decreto nº 1.330, de 2 de outubro de 2008, está estabelecido que;

Art. 1º O Parque Ambiental de Belém, criado através do Decreto Estadual nº 1.552, de 3 de maio de 1993, passa a ser denominado de “Parque Estadual do Utinga, Unidade de Proteção Integral”, nos termos da Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000.

Art. 2º Fica acrescido o parágrafo único ao art. 6º, do Decreto Estadual nº 1.552, de 3 de maio de 1993: “Parágrafo único. A competência a que se refere este artigo será exercida pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, ouvido sempre o Conselho Consultivo do Parque Estadual do Utinga”.

Art. 3º Fica criado o Conselho Consultivo do Parque Estadual do Utinga, sendo constituído por representantes de órgãos públicos, de organizações da sociedade civil que atuam na região e população residente no entorno.

§ 1º O Conselho Consultivo Serpa será presidido pelo gerente da Unidade de Conservação.

§ 2º A composição e nomeação dos membros do Conselho Consultivo será estabelecida por meio de portaria do Secretário de Estado de Meio Ambiente.

Art. 4º Compete ao Conselho Consultivo:

I - elaborar o seu regimento, no prazo de noventa dias, contados da sua instalação;

II - acompanhar a elaboração, implementação e revisão do Plano de Manejo do Parque Estadual do Utinga, garantindo o seu caráter participativo;

III - buscar a integração do Parque com as demais unidades e espaços territoriais especialmente protegidos e com o seu entorno;

IV - esforçar-se para compatibilizar os interesses dos diversos segmentos sociais relacionados com o Parque;

V - avaliar o orçamento do Parque e o relatório financeiro anual elaborado pela SEMA;

VI - ratificar a contratação e os dispositivos do termo de parceria com OSCIP, na hipótese de gestão compartilhada do Parque;

VII - acompanhar a gestão compartilhada e recomendar a rescisão do termo de parceria, quando constatada irregularidade;

VIII - manifestar-se no processo de licenciamento ambiental de projetos, empreendimentos ou atividades potencialmente causadoras de impacto no Parque ou em zona de amortecimento;

IX - propor diretrizes e ações para compatibilizar, integrar e otimizar a relação com a população do entorno.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

No Parque Ambiental de Belém estão localizados os lagos Bolonha e Água Preta, sendo, portanto, de imprescindível importância política a recuperação e um replanejamento de sua área ocupada, visando a conservar e dirimir a degradação do ambiente natural na área em torno dos mesmos lagos, para que, conseqüentemente, haja produção de água saudável e melhoria da qualidade de vida das populações de Belém e parte de Ananindeua. De acordo com Coimbra (Sd):

O manancial do Utinga é o único manancial de superfície da cidade de Belém, cujo importante uso é o abastecimento de 65% de sua população com água potável, sendo que a ocupação desordenada da área criou nova realidade local, marcada pela intensidade de degradação ambiental, em contraste com importante uso estabelecido nessa região. A ocupação urbana nas faixas marginais dos lagos Bolonha e Água Preta causa preocupação, porque as demais fontes artificiais de abastecimento de água potável da população belenense foram destruídas e poluídas.

Dessa forma, como pode ser visto na citação acima, a principal preocupação com a qualidade e preservação dos mananciais do Utinga, mais especificadamente com os lagos Bolonha e Água Preta, que abastecem de água potável mais de 01 milhão de pessoas na cidade de Belém, está baseada na expansão e no crescimento urbano da cidade, que vem assolando de degradação ambiental a área do Utinga e seus mananciais. Para Coimbra (Sd);

A educação ambiental surge como um importante instrumento que combina as novas tecnologias a uma boa gestão no controle quantitativo contra o desperdício em prol da conservação das águas, pressupondo-se que a meta não precisa ser apenas alcançada com a cobrança pelo uso do recurso hídrico. A efetivação de mudanças institucionais, que estimulem a participação da sociedade em embates dessa natureza, bem como dos atores governamentais, é um grande desafio que

pode ser bem sucedido, dependendo de nova postura governamental, que estabeleça critérios menos diferenciados para os acessos aos serviços públicos.

Assim sendo, há necessidade de uma sinergia de todos os atores sociais para que o objetivo universal seja efetivado, que é a garantia da preservação e o uso de qualidade não diferenciada dos recursos disponíveis no meio natural, aqui visto nessa dissertação, o parque e os mananciais do Utinga. Porém, esse objetivo só pode ser alcançado com o comprometimento público e a conscientização por parte da sociedade, através da educação ambiental, principalmente das pessoas e comunidades que residem nas proximidades das margens dos mananciais em questão.

Contudo, medidas efetivas ainda não foram tomadas, pelo contrário, o que há é um processo de ocupação e degradação urbana desordenada e sem o compromisso com a preservação dos mananciais, assim como toda a área do parque do Utinga. A ausência de um planejamento de ocupação urbana na área do Utinga, atrelada à falta de conscientização e educação ambiental das comunidades que lá habitam, alterou a organização da drenagem, ocasionando modificações estruturais na geografia dos lagos, além do trajeto dos cursos, que, conseqüentemente, vieram a contribuir decisivamente para a degradação e má qualidade da água dos mesmos.

Um exemplo típico de degradação ambiental, que atualmente vem assolando as áreas e os mananciais do Utinga, são os frequentes despejos de materiais poluidores nos lagos. A agressão ao meio natural do parque não advém somente desses despejos, mas também das constantes invasões de suas cabeceiras por moradias de baixa renda e conjuntos habitacionais. Segundo o jornal O Liberal (2008), em uma matéria chamada “A cidade não pára de engolir o verde”, a expansão das fronteiras urbanas faz pressão sobre as áreas de proteção ambiental na RMB. No decorrer de 2008, o PEUt sofreu inúmeras tentativas de invasão.

Estas ocupações têm ocasionado intenso desmatamento nas áreas de drenagens e também de suas matas marginais, contribuindo também para seu processo de degradação ambiental, a contaminação industrial e os resíduos oleosos. Dessa forma, enxerga-se o parque ambiental de Belém como um grande espaço de ocupações desordenadas com seus mananciais sendo receptores finais de resíduos sólidos, como os lagos Bolonha e Água Preta, apesar de decretos, projetos e programas de remanejamento e preservação, entre outros, estarem sendo viabilizados com o objetivo de realmente recuperar o ambiente natural do parque.

A importância da recuperação natural do parque, juntamente com a preservação de seus mananciais, se dá pelo fato de grande parte do abastecimento de Belém e Ananindeua ser proveniente de fontes naturais e olhos d'água que formam os afluentes do lago Água Preta. Esse abastecimento é feito através dos afluentes dos referidos lagos com uma estação elevatória, localizada às margens do rio Guamá. O sistema de abastecimento, se bem recuperado e conseqüentemente preservado, será capaz de fornecer água em condições dignas a toda população que dela necessita. Mas, como já comentado, a sua preservação não tem sido fácil, exigindo cada vez mais esforços de todos os atores sociais, para combater qualquer tipo de violência contra o ambiente natural do parque e de seu sistema hídrico. De acordo com Uhly e Souza (2004, p. 81);

A maior parcela da população brasileira hoje está concentrada nas cidades, principalmente nas metrópoles. Os problemas ambientais originados dessas grandes concentrações implicam diretamente na vida dos indivíduos - a deficiência do saneamento básico, a poluição, os conflitos por uso da água e do solo, a fixação imprópria de atividades particularizadas, os graves embates sociais, dentre outros. A crescente preocupação com a questão ambiental, sobretudo com a degradação do meio hídrico, tem originado um número progressivo de estudos, visto que problemas relacionados à garantia do equilíbrio entre oferta e demanda desses recursos têm se apresentado de forma mais frequente e danosa, resultantes, principalmente, do crescimento populacional e conseqüentemente da necessidade de novos empreendimentos.

O que os referidos autores acima argumentam é que tem que haver um concreto entendimento entre demanda e oferta, ou seja, somente com equilíbrio dos recursos disponíveis pode de fato acontecer as devidas garantias das condições de conservação da água. É necessário que haja esse equilíbrio para evitar problemas complexos e conflitos pelo uso da água e sua conservação, pois havendo uma escassez desse recurso, devido à degradação dos mananciais e aumento populacional, com certeza conflitos irão surgir, inibindo um processo de desenvolvimento e recuperação dentro de um padrão normal, visando a suprir a demanda pelo recurso juntamente com a preservação e recuperação dos mananciais do parque ambiental de Belém. Quanto à falta de equilíbrio entre oferta da água e a crescente demanda populacional pelo recurso, Uhly & Souza (2004) argumentam:

Em áreas de elevada densidade populacional (áreas urbanas) conflitos de uso pela água têm provocado degradações no meio ambiente, pois, em geral, o acréscimo da demanda de água resulta no declínio de sua qualidade. Esta qualidade está relacionada às características físicas, químicas e biológicas da água. Um fator essencial na prática da gestão é o planejamento territorial, cujos aspectos de uso e ocupação do solo representam pontos obrigatórios e estratégicos na estrutura da gestão dos recursos hídricos.

Jatobá (2003) esclarece que os instrumentos de gestão ambiental urbanos, ora praticados pelo poder público, “não têm sido muito eficazes no controle da qualidade ambiental das ocupações”. O mesmo autor reflete que a baixa efetividade desses instrumentos de gestão tem agravado os passivos ambientais gerados pelas ocupações populacionais. Contudo, observa-se a necessidade de novos modelos de gestão ambiental de territórios, objetivando a manutenção da sustentabilidade dos mananciais do parque ambiental de Belém da área do Utinga.

A área do Utinga, um dos últimos redutos verdes da cidade de Belém, onde abriga florestas de várzeas e de terra firme, no decorrer das últimas décadas, vem sendo fortemente castigada pela destruição do seu ecossistema, em grande parte pela desordenada ocupação em sua área. A desordenada ocupação em torno dessa área, caracterizada principalmente pelo elevado índice de crescimento populacional e do êxodo rural, vem ocasionando sérios problemas ambientais, dentre os quais se tem: o lançamento de esgotos a céu aberto, a derrubada da floresta, o assoreamento dos lagos, a caça e a pesca. Todos esses fatores contribuem para o processo de degradação ambiental, e o que é mais preocupante, contaminam as águas que abastecem a população da RMB.

Segundo o gerente atual do PEUt, Maurício Pascal, em entrevista para o jornal O Liberal (2008), “para conter a pressão da invasão na área, iniciou uma campanha de conscientização e de educação das populações mais próximas ao parque”. Segundo ele, a solução foi se aliar com os moradores dos cinco bairros que circundam a área de proteção ambiental; e estão trabalhando a educação ambiental com esses moradores. Diante desse contexto, e visando a diminuir esse processo desenfreado de degradação do ecossistema da área do Utinga, assim como da preservação dos mananciais, a esfera pública, por intermédio de propostas de diversos órgãos, tem procurado resolver essa preocupante questão, porém, muitas dessas atitudes não têm logrado êxito.

No ano de 1983, a Consultoria de Engenharia (CENSA), no trabalho “Urbanização e Medidas de Proteção Sanitária da Região dos Lagos Utinga”, propôs a criação de um Parque Ecológico às margens dos reservatórios. Através dessa medida, poderia ser dado um grande passo para a proteção quantitativa das águas dos mananciais da área do Utinga. Já em 1984, o Governo do Estado do Pará implementou o Decreto Nº 3.251, declarando de utilidade pública e que visava a desapropriar a área de Proteção Sanitária - Lago Bolonha e Água Preta, no Utinga. Outro decreto, o de nº 3.252, da mesma data, veio delimitar a área de proteção especial para fins de preservação dos mananciais da RMB, demarcando os

terrenos que fazem parte das bacias hidrográficas e a área de proteção sanitária dos lagos Bolonha e Água Preta. Com isso, ficaram estabelecidos critérios para o devido uso das bacias hidrográficas e a preservação constante das florestas e outras formas de vegetação existentes. Para que tais medidas se efetivassem era necessário que houvesse desapropriações.

Os decretos, acima mencionados, não foram suficientes para evitar novas invasões, devido à inoperância da fiscalização e proteção, que deveriam ser feitas de forma constante. Inúmeros debates e discussões foram implementados pelo governo do estado do Pará, juntamente com outras entidades oficiais, sociedade civil e políticos, em torno dos problemas ambientais que assolavam a área do Utinga e seus mananciais, buscando soluções para conservá-los. Contudo, a solução mais apreciável para tal objetivo era a de um Parque Estadual que pudesse ter inúmeras utilizações e metas. Dentre as metas do futuro Parque temos:

- 1) Proteção sanitária e física dos mananciais;
- 2) proteção e recuperação dos recursos naturais e paisagísticos da área;
- 3) permissão de atividades de pesquisas sem prejuízos ecológicos;
- 4) permissão da visitação pública como forma de lazer e ecoturismo, envolvendo a comunidade na responsabilidade de preservá-lo, já que o ecoturismo é uma atividade que gera emprego e renda para a comunidade local e ao mesmo tempo tem o compromisso da preservação do meio ambiente.

Segundo Lindberg (2001),

[...] tomando por base as orientações dos princípios básicos do ecoturismo (Op. Cit., p. 13), é importante destacar que todas as preocupações que cercam esse tipo de turismo pretendem estimular a compreensão dos impactos do turismo; assegurar uma distribuição justa dos benefícios; gerar emprego local; estimular a produção material e imaterial das comunidades locais, envolvendo-as no processo turístico e fomentando a diversificação da economia; incentivar a melhoria dos elementos da infra-estrutura local; demonstrar a importância dos recursos naturais e culturais para o bem-estar econômico e social das comunidades, além de monitorar e avaliar os impactos do turismo, desenvolvendo métodos confiáveis de contabilidade ambiental.

A criação do Parque estava atrelada à importância crucial de se garantir o fornecimento de água de boa qualidade, contribuindo assim para a saúde e bem estar da população. Pouco tempo depois, através de um convênio entre o Governo do Estado, Prefeitura Municipal de Belém, EMBRAPA, FCAP, MPEG e IBDF, foi edificado o “Plano

Diretor dos Parques do Utinga”. O principal objetivo desse plano diretor era dar suporte técnico e legal, além de estabelecer as normas a serem seguidas para a devida conservação do parque, dos seus mananciais e usufruto turístico e paisagístico. Entre as medidas que visavam a acabar com o problema ambiental na área do Utinga, está à criação de quatro Parques - Lagos, Aurá, UFPa e Murutucum.

Foi divulgado pelo IDESP, no ano de 1991, um relatório de pesquisa chamado de “Estudo Ambiental do Utinga: vida útil do sistema de abastecimento de água de Belém”. Este relatório continha um estudo sobre a avaliação da influência da erosão marginal nos lagos, um prognóstico do tempo em que a população de Belém ainda poderá contar com o atual conjunto de lagos que compõem o Sistema do Utinga como reservatório de água destinado ao consumo. No mesmo relatório, há proposta para que sejam identificadas novas alternativas de fontes de água para abastecer Belém, de forma totalmente diferente de como aconteceu com os atuais lagos que hoje abastecem nossa cidade, ou seja, identificar, viabilizar seu uso e proteger contra as invasões e sua conseqüente degradação.

No ano de 1992, o Decreto Estadual nº 670 criou condições para que fosse retomada a intervenção na área do Utinga, em que o Governo do Estado determinou a atualização do Plano Diretor dos Parques, onde o mesmo fez um levantamento das condições sócio-ambientais e institucionais da região, assim como uma análise da legislação. Todo esse processo visava a definir o melhor formato institucional da área, além de aperfeiçoar os procedimentos e critérios que regulamentavam a implantação de Unidades de Conservação.

Aquele levantamento e estudo sobre a proteção ambiental dos mananciais do Utinga foi coordenado pela SECTAM, juntamente com a empresa SOFRELEC Engenharia Ltda. Logo após, decidiu-se pela criação da APA da Região Metropolitana de Belém, e, dentre as zonas a serem estabelecidas pela APA, foi recomendada a criação do Parque Estadual do Utinga, compreendendo uma zona de uso especial dentro dos limites da área da COSANPA. A principal meta do estudo feito era implementar a recuperação dos mananciais, através da criação do Parque, porém, houve necessidade de mais estudos e levantamentos sobre a área, pois sua flora e localização poderiam representar excelentes atrativos turísticos para a região metropolitana de Belém, exigindo dessa forma um maior controle e proteção da área.

Em 1993, as áreas, que tinham sido submetidas aos estudos, foram constituídas por intermédio dos Decretos nº 1.551. Este veio a criar a Área de Proteção Ambiental dos

Mananciais de Abastecimento de Água de Belém - APA Belém. E o de nº 1.552, do mesmo ano, criou o Parque Ambiental de Belém. No ano de 1994, a mesma empresa, que fora contratada pela SECTAM, elaborou um plano para o Parque Ambiental de Belém, mas era a SECTAM que estava à frente para poder implantar e administrar o Parque, devendo para tanto “formular, coordenar e executar o Plano de Manejo”.

Historicamente, o domínio rural e institucional na organização do espaço, na área das microbacias dos igarapés Murutucum e Água Preta, teve início entre os anos de 1902 e 1976. Nesse espaço estavam constituídos os mananciais do Utinga, que através da apropriação pública necessitava ser preservado, pois neles estavam contidas as águas que abastecem a população de Belém (açudes Bolonha e Água Preta). A área também era utilizada para o treinamento militar do contingente do exército e para fins de pesquisa, ensino e extensão.

No início do século XX, mais precisamente no ano de 1902, houve a desapropriação de grande parte das terras do engenho, constituindo-se em um grande avanço para um melhor abastecimento de água para a cidade. A desapropriação foi feita pela Diretoria do Serviço de Águas, que tinha a incumbência de ampliar a captação e bombeamento de água, através da construção de uma represa no encontro dos igarapés Utinga, Catú e Buiussuquara, formando, dessa forma, o manancial do Utinga. No que tange à questão das ocupações e desapropriações, Bordalo (2006) argumenta:

Nos anos 60 e 70, novas alterações institucionais ocorrem dentro do Cinturão Institucional, como a construção a partir de 1964 do Campus Universitário da Universidade Federal do Pará (UFPA), em terras desapropriadas pela União, localizadas nas várzeas dos igarapés Tucunduba e Sapucajuba. A Escola Agrônômica da Amazônia foi transformada em Faculdade de Ciências Agrárias do Pará (FCAP) e o IPEAN foi transformado, em 1975, em Centro de Pesquisa Agropecuária do Trópico Úmido (CPATU/EMBRAPA), quando uma parte das terras, foi destinada ao Estado, para construção da Central de Abastecimento do Estado - CEASA. A área correspondente aos lagos Bolonha e Água Preta, que formam os mananciais do Utinga, que pertenciam ao Serviço de Água de Belém, passou a ser gerenciada, em 1970, pela Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA.

Considera-se de grande relevância, para a proteção das qualidades ambientais das áreas microbianas e para combater a degradação ambiental, o comprometimento espacial e científico das instituições como EMBRAPA/CEPATU, UFPA e a UFRA, e COSANPA. Estas instituições se voltavam para a produção de pesquisas e experimentos agrossilvipastoris, ao ensino universitário, e para o abastecimento de água, além é claro da presença do Exército.

A área compreendida pela malha urbana da metrópole só ocupava, até então, alguns pequenos trechos da parte norte dessas microbacias, bem diferente da situação verificada nas microbacias inseridas dentro da área central, que vinham passando por um processo cada vez maior de ocupação urbana, até mesmo sobre o seu leito, formando as habitações tipo palafitas, muito comuns nas áreas de baixadas, como são conhecidas. (BORDALO, 2006)

Nos anos 40 e 50, a criação de um grande “Cinturão Institucional”, localizado nos limites da 1ª légua patrimonial, isolou a expansão urbana da cidade, e a permanência das instituições governamentais civis e militares condicionou um novo modelo de ocupação institucional. Porém, essa ocupação, pode-se dizer, foi positiva em relação ao nível de proteção ambiental da área dos mananciais.

Posteriormente, no decorrer dos anos de 1970, o cinturão institucional já não conseguiu conter o avanço da expansão urbana da cidade de Belém, expandindo-se pelo eixo da rodovia Augusto Montenegro, até o Distrito de Icoarací, e pela BR 316, até o Município de Ananindeua. A respeito dessa expansão, Bordalo (2006) esclarece:

Inicialmente, essa expansão ocorreu dentro de uma forma planejada, com a construção de conjuntos habitacionais, mas, nas décadas seguintes (80 e 90), verificou-se um agravamento da crise econômica, política e habitacional, que favoreceu o grande número de assentamentos “espontâneos”, muitos deles em terrenos públicos e privados, conhecidas localmente como as “áreas de invasões.

A área urbana de Belém no final dos anos sessenta tinha em sua composição a área central consolidada, que findava nos limites da Primeira Légua Patrimonial, e uma outra área urbana de transição, que correspondia à grande área institucional, tendo como bairros Val-de-Cães, Souza e Marambaia, tidos como subúrbios. Esses bairros foram sendo ocupados pela implantação dos primeiros conjuntos habitacionais financiados pelo BNH/SFH, criados em 1964, voltados para a população de baixa renda. Mais uma vez, Bordalo argumenta (2006):

A partir dos anos setenta, principalmente na sua segunda metade, as grandes transformações no espaço urbano de Belém começaram a se manifestar, fundamentadas em quatro fatores de ordem política, econômica e demográfica, como: a forte presença do estado autoritário, criado com o golpe militar de 1964, no planejamento habitacional e urbano; a pavimentação da rodovia BR 010 (Belém-Brasília), criada na década anterior, possibilitando uma maior integração e rapidez do Estado do Pará ao eixo econômico do centro-sul do país; a implantação dos Distritos Industriais de Icoaraci e Ananindeua, voltados principalmente para os setores madeireiro e alimentício; e a criação, em 1973, da Região Metropolitana de Belém (RMB), envolvendo os Municípios de Belém e Ananindeua (BORDALO, 2006, p. 210).

Com a ultrapassagem do cinturão institucional, na década de 1970, a malha urbana se expandiu para as áreas mais distantes, e entre elas a Rodovia Augusto Montenegro (eixo

Belém-Icoaraci), a BR 316 e estrada do Coqueiro. Dessa forma, houve uma expansão para fora dos bairros integrantes da Primeira Léguas.

Todo esse processo de expansão urbana foi estimulado pela evolução e localização de novos empreendimentos industriais, objetivando obter vantagens da política de incentivos fiscais do Governo Federal, “e principalmente dos primeiros conjuntos habitacionais, cuja ideologia da casa própria dos governos militares, foi responsável por atrair um significativo número de pessoas para essas áreas, alcançando, definitivamente, a chamada Segunda Léguas Patrimonial” (TRINDADE JR, 1998).

Esse processo de expansão, dentro do espaço da região metropolitana de Belém, influenciou a expansão dentro da área dos mananciais do Utinga, que, de acordo com Bordalo (2006):

Até então, estava caracterizada pelo predomínio do uso do solo institucional e rural, onde são encontrados os seguintes órgãos: CPATU/EMBRAPA; UFRA; MPEG; DNPM; INCRA; INEMET; EXÉRCITO; COSANPA e a CEASA, sendo o uso urbano restrito à parte Noroeste, no eixo da Av. Almirante Barroso e o início da BR 316, onde encontramos os bairros do Marco (Área Central), Souza e Marambaia (Área de Transição). Neles, encontramos os conjuntos residenciais Castelo Branco, Costa e Silva, Conjunto do BASA e Jardim Tropical, o loteamento Itororó, clubes recreativos (Tuna Luso Brasileira e Assembleia Paraense), o Hospital da Aeronáutica, a Secretaria Municipal de Saneamento - SESAN, a Delegacia Regional do Ministério da Agricultura, a Delegacia Regional da Polícia Rodoviária Federal, o Parque de Exposição do Estado, alguns estabelecimentos comerciais e industriais, e residências em geral.

Segundo Bordalo (2006), até a primeira metade da década de oitenta, a expansão horizontal urbana, através dos assentamentos planejados, se acentuou, consolidando a ocupação além da Primeira Léguas Patrimonial. Os assentamentos planejados, que se constituíram em grandes conjuntos habitacionais, tinham como principal função atender à população de baixa renda. Estes conjuntos distanciavam-se cada vez mais da área central e de transição, prosseguindo na direção do Distrito de Icoaraci e ao Município de Ananindeua, ambos na área de expansão. Foi a partir daí que se deu início à expansão em direção à área dos mananciais do Utinga, no sentido norte e nordeste, que anteriormente, na década de 1970, estava concentrada na parte Noroeste. Esse processo veio a consolidar-se em decorrência da construção dos seguintes conjuntos habitacionais: Jardim Tucuruví (1977), o Júlia Seffer (1984) e o Denise de Melo (1989).

Segundo Bordalo (2006), com a forte crise econômica e social que o país passou na década de oitenta e a crise política com a queda do Governo Collor em 1993, agravou-se a situação do déficit habitacional em todo país, particularmente na Região Metropolitana de Belém. Os assentamentos tiveram grande expansão durante esse contexto de crise nos governos de Jader Barbalho.

Durante o governo Collor, no início dos anos de 1990, foram construídos conjuntos habitacionais localizados na área de expansão da RMB, principalmente no Município de Ananindeua. Esses conjuntos foram construídos ao longo das estradas arteriais perpendiculares à Av. Augusto Montenegro e da Rodovia BR 316. O *boom* das ocupações em áreas particulares ocorreu durante a segunda gestão do então governador do estado Jader Barbalho. Estas invasões estavam no trecho das áreas de transição e expansão. De acordo os dados da COHAB (PA), citados por Trindade Jr. (1998), ocorreram 223 ocupações recentes na RMB, sendo nove localizadas dentro da área das bacias do Utinga, próximas ao Lago Água Preta, como: Bom Sossego I (90 famílias), Jacaré (70 famílias), Japonês (60 famílias), Lixão I (ND), Lopolândia (200 famílias), Mon Cherry (82 famílias), Nova Águas Lindas (1.122 famílias), Orlando Ventura (49 famílias) e São Judas Tadeu (329 famílias).

Pode-se dizer que todo esse processo de expansão urbana, durante os períodos mencionados, não foi acompanhado de uma infra-estrutura urbana adequada, o que veio a dar condições para que houvesse o aparecimento de degradação e poluição ambiental, ocasionados pelo desmatamento e destruição dos recursos hídricos, através dos esgotos que vertem para as nascentes dos Lagos Bolonha e Água Preta. Segundo Bordalo (2006), outra situação de grande preocupação foi a construção, próxima do Lago Água Preta, do primeiro cemitério parque de Belém, o Recanto da Saudade, chamado de cemitério “ecológico”. Pois existe a possibilidade de, na estação da chuva, haver uma maior infiltração para o lençol freático.

Um grave problema, que se identificou nas proximidades de um dos braços do lago Água Preta, era o de um lixão e também da implantação, numa área distante 1,4 Km desse mesmo braço do lago, do “Complexo de Destino Final dos Resíduos Sólidos da Região Metropolitana de Belém”, o aterro sanitário do lixo doméstico, industrial e hospitalar dos municípios de Belém e Ananindeua. A grande preocupação recai na drenagem do resíduo líquido que sai do aterro, o “chorume” até uma lagoa de decantação, que durante as estações das chuvas aumenta, colocando em risco o lençol freático, bem como a contaminação direta do Rio Aura, que tem sua foz distante 200 metros das bombas de captação e bombeamento de água da COSANPA no Rio Guamá, que abastece os lagos através da adutora, colocando em risco os mananciais do Utinga.

Atualmente, as formas de uso, na área dos mananciais do Utinga, encontram-se divididas em duas unidades distintas, a área institucional e a área urbana, sendo esta última

subdividida em área urbana: consolidada, de transição e a de expansão. Dentro da área institucional, encontram-se os bairros do Universitário e o Curió-Utinga, formando um verdadeiro cinturão institucional, no qual foram instaladas diversas instituições públicas civis e militares, hoje, assim distribuídas:

- UFRA e EMBRAPA..... 15,25 Km²
- Áreas Militares, Aeroportos e ELETRONORTE 13,39 Km²
- COSANPA 15,68 Km²
- UFPA..... 2,51 Km²

Dentro da APA-Metropolitana Belém, encontram-se as terras pertencentes à Universidade Rural da Amazônia (UFRA, antiga Faculdade de Ciências Agrárias do Pará) e da EMBRAPA - Amazônia Oriental (antigo Centro de Pesquisa Agropecuária do Trópico Úmido – CPATU). Nestas, foram construídas as sedes de suas instalações e implantados os diversos experimentos agrossilvipastoris para a realização das pesquisas em apoio ao ensino e à extensão, a Companhia de Pesquisa dos Recursos Minerais (CPRM) e o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA). De acordo com Bordalo (2006):

A outra parte pertencente à Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA, corresponde à área ao redor dos açudes Bolonha e Água Preta e suas matas adjacentes, as estações de captação, tratamento e bombeamento da água potável para população da RMB. Nesta área ao redor dos mananciais do Utinga, para fins de conservação, foram criadas diversas ações ambientais, por parte do Governo do Estado e da Prefeitura de Belém, como a Zona de Preservação dos Mananciais do Utinga em 1984, a Zona de Proteção dos Recursos Naturais em 1988, o Parque Ambiental de Belém e a APA - Belém em 1993, a Zona Especial de Preservação dos Mananciais do Utinga – ZEP, e as Zona de Funções Especiais – ZEF, segundo o Plano Diretor Urbano (Lei N^o 7.603, de janeiro de 1993).

No entorno do parque ambiental de Belém estão também localizadas Organizações Não Governamentais (ONG), organizações sociais, entidades públicas, entidades privadas e lideranças comunitárias, além de duas mil famílias inseridas nos limites do Parque, que precisavam ser remanejadas. Com relação a essa questão, Crisomar Lobato, Servidor da SEMA⁷, esclareceu:

No ano de 1999, foi realizado o primeiro cadastramento das famílias residentes na área do Parque Ambiental de Belém, para posterior remanejamento e construção de uma cerca de proteção. Nessa ocasião, contou-se cerca de 2000 (duas mil) famílias inseridas nos limites do Parque, mais especificamente, dentro da área prevista para ser cercada. No entanto, em decorrência de uma alteração no projeto original, referente ao traçado desta cerca, houve a necessidade de um

⁷ Crisomar Lobato deu essas informações por ocasião das visitas à SEMA.

recadastramento dos ocupantes das áreas citadas, pois ocorreu a diminuição do número de famílias a serem remanejadas ou indenizadas, totalizando, desta vez, 1.111 (um mil cento e onze).

O recadastramento integra o Projeto “Cerca de Proteção do Parque Ambiental de Belém” e está sendo executado pela SECTAM, em que objetiva-se recadastrar, remanejar as famílias e, finalmente, a construção da cerca de proteção. O levantamento das famílias foi executado em conjunto por técnicos da Ação Social Integrada do Palácio do Governo (ASIPAG), Companhia de Habitação do Pará (COHAB), Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Regional (SEDURB) e Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente (SECTAM), no período de abril a junho de 2000.

No decorrer dos levantamentos e recadastramentos técnicos, foram feitas palestras sobre Educação Ambiental, esclarecimento sobre os limites do Parque e a importância da desocupação da área dos lagos. O recadastramento teve início dia 15/05/2000 e prosseguiu até a data de conclusão desta etapa do trabalho, 31/05/2000. Todo esse processo de levantamento e remanejamento de famílias tem em seu bojo aspectos de grande relevância: preservar os mananciais e aproveitar esse espaço para o desenvolvimento de pesquisas científicas, atividades de educação ambiental, ecoturismo e lazer. Com isso, mostra-se a preocupação da sociedade com as pressões que a cada dia vêm aumentando na área do Utinga e, assim, abrir um canal de discussão e de conscientização com a população, fazendo com que esta entenda o que está adquirindo, na medida em que percebe a importância que a área representa para a cidade e para o Estado no contexto sócio-ambiental.

Diante do exposto, procura-se aperfeiçoar esses mecanismos de conservação e preservar a área do Utinga, com o objetivo de rever e resolver o problema das ocupações que podem trazer um desequilíbrio e degradação ambiental para a área do Utinga.

4.3 LIMITES E POSSIBILIDADES DE GESTÃO AMBIENTAL PARTICIPATIVA NO PEUT

Neste momento, passa-se a voz aos membros do Conselho Gestor que tem a vivência do que é o dia-a-dia da administração do PEUT, dos limites e possibilidades de uma gestão ambiental participativa. Foram entrevistados quatro membros: o Sr. Maurício Pascoal, gerente do PEUT; o Professor Dr. Carlos Bordalo, representante da Universidade

Federal do Pará – UFPa, o Tenente do Batalhão da Polícia Ambiental – BPA Rocha e o Sr. Raimundo Almeida, líder comunitário da Associação dos moradores do bairro do Castanheira⁸.

4.3.1 Com a Palavra o Represente do Estado

De acordo com o Sr. Maurício Pascal, o PEUt foi criado com o objetivo de preservar os mananciais que abasteciam e abastecem a RMB. Mas foi na atual gestão que foi priorizado otimizar o uso do espaço para o turismo e o lazer, agora de forma planejada, criando alternativas de renda para a comunidade local e socializando os saberes para a preservação da biodiversidade ali existente. Pascal ressaltou que, desde a origem do PEUt, foi mínima a infra-estrutura disponível para desenvolver ações desse tipo, da qual ainda resta apenas o centro de visitação, com capacidade para atender cerca de cento e vinte pessoas. A manutenção do PEUt é custeada com recursos públicos, advindos de verbas dos governos estadual e federal. Na realidade, grande parte dela é feita com as verbas federais provenientes do percentual (5%), conforme estabelecido pelo SNUC, que é pago pela iniciativa privada para compensar o impacto ambiental que sua instalação irá provocar.

A “vigilância”, segundo o depoente, está atribuída de acordo com o tipo de área, se interna ou externa. Controlar o entorno do parque e o acesso ao seu interior (portaria) são de responsabilidade do Batalhão de Polícia Ambiental (BPA), órgão da Polícia Militar do Estado do Pará. Já o cuidado com a área interna foi terceirizado e entregue para uma empresa privada.

Pascal prossegue informando que ainda há trinta famílias residindo no interior do parque, cuja saída está sendo negociada para que o parque possa funcionar. Inclusive, este é um tema polêmico, posto que sempre houve controvérsias sobre a época de ocupação da área, que, para alguns, remonta ao período que estava legalizada apenas como APA e não, especificamente, como parque. Hoje, estão para ser concluídos, e, portanto, em sua fase final, o remanejamento ou a respectiva indenização dessas famílias. Após isso, a cerca de proteção será reparada para estabelecer fisicamente (e visualmente) os limites da área do parque, com o intuito de proteger os animais de ações predatórias. O que se torna

⁸ A Associação dos moradores do bairro do Castanheira faz parte do Foro dos lagos, fórum que compreende todas as associações e ONGs do entorno do PEUt.

importante no atual momento é que o parque, enfim, poderá ser, efetivamente, de direito e de fato, entregue à população com as devidas precauções de proteção ao meio ambiente.

Pascal considera que, um dos limites da gestão participativa é a burocracia morosa do próprio Estado em viabilizar as ações para gestão do PEUt, tais como, a liberação dos valores para indenização das famílias remanejadas ou mesmo uma infra-estrutura mínima adequada para atendimento dos visitantes. Não há banheiros públicos, segurança, sinalização, locais de comercialização de comestíveis. E nem mesmo uma programação de atividades destinadas ao público: não há guias especializados, atividades de lazer ou esporte ecoturísticos, etc. Outro entrave é a insuficiência de recursos humanos capacitados, tanto do ponto de vista técnico, quanto administrativo e serviços gerais.

Segundo o gerente, pode-se dizer que há um horizonte promissor, posto que só agora começam a colher os primeiros resultados do que foi planejado e executado nesses dois anos de gestão. Adotaram como prática efetiva a parceria com todos os atores sociais, com o real exercício das funções do Conselho Gestor. Com essa participação, foi possível a revisão do plano de manejo, as indenizações, a proteção dos mananciais, a elaboração do projeto de educação e interpretação ambiental, e ainda ecoturismo e uso público.

4.3.2 Em Destaque, a Sociedade Civil Organizada

O Professor Dr. Carlos Bordalo diz que o parque foi criado em 1993, juntamente com a APA-Belém. Nessa época, vivenciava-se a segunda administração do Governador Jader Barbalho, o parque era administrado pela antiga SECTAM (atual SEMA) e era destinado a áreas Protegidas de Gestão Ambiental. Era aberto para visitação, porém essa fase de visitas externas durou muito pouco. Quem cuidava da segurança era a Companhia Independente da Polícia Militar – CIPOMA. Logo depois, foi fechado para visitas, a razão foi o acúmulo de lixo. Nesta mesma época foi criado o Conselho Gestor, somente na teoria, pois, de fato, ele não existia, a gestão era totalmente centralizada. Por este motivo, o professor enfatiza que esse tipo de gestão não funciona. Complementa ele que, nesse momento, não tinha nada de participativa, em nenhum momento o Conselho se reuniu, as decisões eram tomadas pela diretoria vinculada à SECTAM. Em 2009, sob uma nova administração, o PEUt permaneceu fechado, sendo as visitas apenas programadas e autorizadas pela SECTAM e BPA. Quanto às possibilidades, Bordalo diz que em um primeiro momento teria que ter dois tipos de ação, ligadas ao saneamento, pois não adianta

cercar tudo se os esgotos, tanto residenciais quanto industriais, continuam sendo lançados na área dos lagos. Tem que arrumar um jeito de fazer com que essa rede de esgoto seja levada para outra área, sem que seja a dos lagos. Outra ação seria um trabalho contínuo de educação ambiental para a população do entorno, que enfatize o que é o parque e suas finalidades. Para ele, isso sim é fundamental. Sobre a o modelo de gestão, Bordalo afirma que nunca houve a participação popular, mas que já está sendo implantada a participação desde 2009. Depois de quinze anos, finalmente, o modelo de gestão participativa começa a funcionar. Quanto aos limites, aponta dois visíveis e maiores. O primeiro é a estrutura política administrativa que o governo do Estado vivenciou até 2006, porque manteve uma gestão centralizada na SECTAM. E o segundo é o próprio entendimento da sociedade em geral do que é o parque, suas finalidades e objetivos (que é preservar os mananciais). Para ele, a participação da sociedade é essencial; e termina dizendo que o PEUt não é um parque de visitação, mas sim de contemplação.

O Tenente do Batalhão de Polícia Ambiental Rocha vivenciou as gestões (anterior e atual). Ele começa afirmando a ausência da SECTAM, desde a criação do PEUt. Ele diz que o BPA, especificamente ele, tentava fazer um trabalho de divulgação do parque para a sociedade. Trazia as comunidades, escolas, academias; passava filmes para crianças, com objetivo de passar informações do que era o parque. Ele diz que o parque só não foi abandonado porque o BPA não deixou, pois as autoridades não tinham interesse nenhum em cuidar do PEUt. Quanto às possibilidades de uma gestão mais participativa, o tenente diz que começou somente agora e que ainda está muito mínima, que a nova gestão deve envolver mais a comunidade e que devem trabalhar juntos, SEMA, BPA e comunidade. Diz que o BPA tem muita força de vontade para promover mais o parque, porém falta material de divulgação, que não é repassado para eles. Sobre os entraves, aponta a burocracia, a morosidade da SEMA em viabilizar a visitas e ajudá-los em promover o PEUt.

O senhor Raimundo Almeida, o segundo entrevistado, é o representante da Associação dos moradores do bairro do Castanheira, um dos membros do Conselho Gestor do PEUt. Em seu depoimento, Almeida confirma que nas administrações anteriores não havia ações voltadas para “o parque em si”. Por exemplo, a Secretaria Estadual de Ciência e Tecnologia e Meio Ambiente (SECTAM) não tinha (e ainda não tem) verba destinada ao Parque, o muro de contenção foi feito pela COSAMPA e o remanejamento pela COHAB. Segundo Almeida, até então, a dita gestão compartilhada nunca havia funcionado de fato.

O que consideravam “participação” eram as manifestações espontâneas dos moradores do local quando alguma decisão ia de encontro aos interesses da população.

Foi a partir da constituição do Conselho Gestor, na “gestão do Maurício”, que se instituiu a gestão participativa com a efetivação do conselho da Apa e do Parque:

É muito legal propor soluções para uso do parque. É importante, como morador da área, dar sugestões, propor áreas de lazer nas áreas que já estão desmatadas. Ou que atenda às necessidades da comunidade em geral, não somente a do entorno do parque. Tipo um polo esportivo.

Quanto aos limites e possibilidades da gestão participativa, Almeida concorda com Pascal, quando este afirma que ainda é uma fase embrionária de um processo decisório partilhado com a comunidade. Segundo o líder comunitário, como será feito “vai depender muito do Conselho ter uma voz forte para propor, cobrar das autoridades, estar presente” e que haja “políticas públicas”.

Na leitura dos autores, não há contradições, embora no entendimento do gerente do Parque o processo de gestão participativa esteja num estágio mais avançado que na concepção do líder comunitário. Ressalta-se que o decreto de criação do PAMB (atual PEUt) já contemplava a participação da comunidade. E, mesmo reforçado no SNUC, é na gestão atual que de fato entra em prática.

O que ambos buscam de fato, e afirmam, é a necessidade de uma gestão na qual as opiniões da comunidade estejam presentes, pois a comunidade constitui o que é o parque, no seu sentido mais atual, de um local em que conviva, lado a lado, a vida em todas as suas formas de expressão, de modo mais harmônico possível. Que se instaure o uso sustentável dos recursos naturais como forma de preservar a existência do ser humano. E, nesse sentido, os moradores da área são, eles mesmos, representantes da sociedade em geral, que dá sentido à existência do parque. Para tanto, é indispensável a participação do Estado através de fiscalização, do ordenamento do território, das condições de funcionamento, e normatização dos instrumentos da gestão ambiental como zoneamento ecológico. Enfim, os depoimentos colhidos confirmam o que a pesquisa documental havia antecipado: apesar da complexidade da gestão participativa, ela é uma realidade possível, se todos os atores sociais envolvidos se dispuserem a colocá-la em prática.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Um dos traços mais relevantes e perenes da gestão territorial contemporânea configura-se na participação e no envolvimento crescente da sociedade. Podemos afirmar que, até certo ponto, a gestão ambiental segue esse imperativo das diretrizes da ação pública, ao se constituir como um componente da gestão territorial em sentido amplo (ROCHA, MAGALHÃES E TEISSENRENC, 2009). A gestão das unidades de conservação da RBM e, especificamente, do PEUt deve, cada vez mais, estimular a participação da sociedade no processo de sua gestão. Esta questão, inclusive, é inerente ao PEUT, desde a sua criação, na forma da lei.

A formação do Conselho Gestor é essencial para o desenvolvimento da gestão participativa na Unidades de Conservação. No caso do PEUt, o Conselho Gestor, de natureza consultiva, foi formado desde a criação do parque, mas, de fato, nunca houve participação em nenhuma decisão tomada a respeito dele. Segundo o Instituto Brasileiro de Análises Sociais e Econômicas (IBASE), no trabalho Gestão Participativa em Unidades de Conservação. “apesar de o Sistema Nacional de Meio Ambiente (SISNAMA) prever como instâncias decisórias o Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA) e os conselhos estaduais (CONEMA) e estimular a descentralização administrativa por meio da criação de conselhos municipais, ainda não parece claramente definido, nos textos legais, o que se pretende com a gestão participativa, compartilhada e descentralizada e qual ou quais modelos de participação devem ser institucionalizados”.

Porém, devemos atentar para o fato de que somente a participação não resolve os problemas que essas UC vivenciam no cotidiano. Isto é, somente cuidar da manutenção não se traduz numa gestão eficaz. O Estado, nos seus diversos níveis de governo (federal, estadual e municipal, aqui mais propriamente os dois últimos), deve desenvolver uma gestão compartilhada. O grau de complexidade dos espaços metropolitanos, no geral, e do

PEUt, em particular, com suas diversas expressões de ação institucional e da sociedade civil organizada, exige que se ponham em evidência os instrumentos da ação pública: fiscalização, zoneamentos ambiental e territorial, ecoturístico e etc.

A análise das ações da gestão apontou alguns argumentos que devem ser considerados para uma gestão ambiental participativa do PEUt. O significativo crescimento populacional da RMB é um fato; e não há indícios de que haja uma desaceleração desse movimento. A infra-estrutura dos bairros periféricos continua sofrível e também de alguns bairros centrais. Faltam saneamento, distribuição de água e energia elétrica, transportes urbanos de qualidade e menos poluentes - como metrô de superfície ou construção de ciclovias, - e outros serviços condizentes com a condição de metrópole da Amazônia, título atribuído à Belém. Isto é, a degradação ambiental, a periferização urbana, a insuficiência infra-estrutural, o aumento da pobreza e da violência são os principais problemas a serem enfrentados para induzir uma gestão ambiental mais participativa. Notou-se que as políticas públicas de desenvolvimento regional são tímidas e, conseqüentemente, assim os são os programas que a vão implementar. Elas têm provocado expansão urbana de forma rápida e acelerada.

O entorno dos parques é componente espacial importante para uma gestão mais eficaz. Deve-se estimular que a população se aproprie, verdadeira e simbolicamente, dos parques e os transformem em seus, de forma que possam valorizá-los e conservá-los. As condições, sob a qual esta interação pode ocorrer, estão necessariamente vinculadas a uma integração entre as políticas e os instrumentos de governo. Os mecanismos de participação e de gestão partilhadas são importantes para a elaboração e implementação de políticas e ações públicas, tendo em vista subtraírem o conflito entre a sociedade e o parque e reforçando a cooperação entre os níveis de governo.

As ações públicas têm que ser estabelecidas em um cronograma, de forma que sejam planejadas de curto e longo prazos. Essas ações têm que ser pensadas de forma integrada, para aumentar a efetividade de seus resultados. As condições apresentadas nos parques exigem um regime de urgência (de curto prazo). Por exemplo, a estruturação das condições infra-estruturais, técnicas e políticas para implementar a gestão participativa. Por outro lado, diretrizes e ações públicas de longo prazo, como acentuam Vasconcellos, Rocha e Ladislau (2009) são os únicos mecanismos de ação que podem direcionar a sociedade para o caminho de uma cidade sustentável.

Assim, são promissoras as possibilidades da gestão participativa no PEUt e seus limites servem como estímulo para superá-los, conjugando esforços na preservação dos recursos naturais, na melhoria da qualidade de vida dos habitantes da RMB, em geral, e dos moradores do entorno do parque, em particular, e por uma sociedade mais justa e desenvolvida de forma sustentável.

REFERÊNCIAS

BARBIERI, J. C. *Gestão Ambiental Empresarial: Conceitos Modelos e Instrumentos*. São Paulo: Saraiva, 2004.

BARROS II, S. M.; DE LA PENHA, D. T. M. (Coords.). *Diretrizes para uma Política Nacional de Ecoturismo*. EMBRATUR / IBAMA, Brasília, 1994. (Informativo).

BARTALINI, V. *Parques públicos municipais de São Paulo: ação da municipalidade no provimento de áreas verdes de recreação*. São Paulo: Tese de Doutorado, FAU/USP, 1999.

BARTALINI, V. *Praças do metrô: enredo, produção, cenário, atores*. São Paulo, Dissertação de Mestrado, FAU/USP, 1988.

BORDALO, C. A. L. *O desafio das águas numa metrópole amazônica: uma reflexão das políticas de proteção dos mananciais da Região Metropolitana de Belém (1984-2004)*. Tese de Doutorado. Belém, Núcleo de Altos Estudos Amazônicos, 2006.

BRANDÃO, E. J. C. *Diagnóstico socioeconômico e ambiental da zona rural do entorno do Parque Ambiental da Ilha do Mosqueiro*. Relatório Preliminar. Belém: UFPA, 2002.

Brasil Channel Uma Viagem pelo Brasil na Web, Parque Ambiental de Belém. Disponível em: <http://www.brasilchannel.com.br/capitais/index.asp?nome=Bel%E9m&area=parques> Acesso em: 10 fev. 2008.

BRASIL. Lei 9.985, de 18 de julho de 2000. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L9985.htm. Acesso em: 4 set. 2009.

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. Agenda 21 e a sustentabilidade das cidades. Disponível em: <http://www.mma.gov.br>. Acesso em: 20 set. 2006.

CENTRO PELO DIREITO DE MORADIA CONTRA DESPEJOS. *Conflitos urbano-ambientais em capitais amazônicas: Boa Vista, Belém, Macapá e Manaus*. Brasília, 2006.

CHIESURA, A. *The role of urban parks for the sustainable city*. Landscape and urban planning. 2004

CORRÊA, Antônio José Lamarão. *O Espaço das Ilusões: Planos Compreensivos e Planejamento Urbano na Região Metropolitana de Belém*. Dissertação de Mestrado em Planejamento do Desenvolvimento. Belém: Núcleo de Altos Estudos Amazônicos, Universidade Federal do Pará, 1989.

CRUZ, Ernesto. *A Água de Belém: Sistemas de abastecimento usados na capital desde os tempos coloniais aos dias hodiernos*. Belém: Revista da Veterinária, 1944.

DELGADO, J. A Interpretação Ambiental como Instrumento para o Ecoturismo. In: SERRANO, C. (Org.). *A Educação pelas pedras: Ecoturismo e Educação Ambiental*. Chronos: [s.n.] (Coleção Tours), 2000, p. 155-169.

DIEGUES, A. C. S. *O Mito Moderno da Natureza Intocada*. São Paulo: Hucitec, 1996.

Estudos Geográficos, Rio Claro, 6(1): 1-17, 2008 (ISSN 1678—698X) Disponível em: <<http://cecemca.rc.unesp.br/ojs/index.php/estgeo>>. Acesso em: 22 ago. 2009.

FEITOSA, Dantas. *Macro drenagem e Água Potável em Belém do Pará: documentário histórico*. Belém: Multisoft, 1994.

FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. *Novo Dicionário Eletrônico Aurélio*, versão 5.11. São Paulo: Positivo, 2004.

FERREIRA, N. S. C. *Repensando e ressignificando a gestão democrática da educação na “cultura globalizada”*. Educação e Sociedade, Campinas, vol.25, n.89, Set./Dez., 2004. Disponível em <<http://www.cedes.unicamp.br>>. Acesso em: 13 mai. 2009.

GONÇALVES, I. L. M. P. “A gente tem uma vida lá fora...” *Relações entre gestão de Recursos Humanos e sociabilidade das pessoas empregadas nos supermercados da Região Metropolitana de Belém*. Tese de Doutorado. Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais. Belém: UFPA, 2009.

GOODE, D. Connecting with nature in capital city: The London Biodiversity Strategy. In: TRZYNA, T. *The urban imperative: urban outreach strategies for protected area agencies*. California, IUCN; Santa Monica Mountains Conservancy, 2004.

IMAZON. *Belém Sustentável*. Belém, 2007.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Censo demográfico. Rio de Janeiro, 1970.

_____. Censo demográfico. Rio de Janeiro, 1980.

_____. Censo demográfico. Rio de Janeiro, 1991.

_____. Censo demográfico. Rio de Janeiro, 2000.

_____. Contagem populacional. Rio de Janeiro, 2007.

JACOBI, Pedro Roberto. Participação na gestão ambiental no Brasil: os comitês de bacias hidrográficas e o desafio do fortalecimento de espaços públicos colegiados. IN *Los tormentos de la materia. Aportes para una ecología política latinoamericana*. CLACSO, Buenos Aires, 2006.

JACOBI, Pedro Roberto (Org). *Gestão compartilhada de resíduos sólidos no Brasil: inovação com inclusão social*. São Paulo: Annablume, 2006.

JATOBÁ, Sérgio Ulisses et al. Gestão ambiental urbana: roteiro metodológico aplicável a comunidades urbanas locais. In. THEODORO, Suzy Huff. *Conflitos e uso sustentável dos recursos naturais*. Rio de Janeiro: Garamond, 2002.

LANNA, A. D. L. *Gerenciamento de bacia hidrográfica: aspectos conceituais e metodológicos*. Brasília: IBAMA, 1995.

LAYRARGUES, P. P. Educação para a Gestão ambiental: a cidadania no enfrentamento político dos conflitos socioambientais. In: LOREIRO, C. F. B.; POMIER, P.; LAYRARGUES, R. S. C. (Orgs). *Sociedade e Meio ambiente: a educação ambiental em debate*. São Paulo: Cortez, 2002.

LINDBERG, Kreg. et. al. (Orgs.). *Ecoturismo: um guia para o planejamento e gestão*. São Paulo: SENAC, 2001.

MACEDO, Sílvio Soares; SAKATA, Francine Gramacho. *Parques urbanos no Brasil*. São Paulo: Edusp, 2003.

MASCARENHAS, R. E. B.; MODESTO JÚNIOR, M. S.; MÜLLER, N. R. M. *Levantamento florístico da regeneração natural em uma área de várzea do rio Guamá - Estuário Amazônico*. Boletim de Pesquisa, 163. Belém: EMBRAPA - CPATU, 1996.

MARICATO, H. Urbanismo na Periferia do Capitalismo: Desenvolvimento da Igualdade e Contravenção Sistemática. In: *Metrópole na Periferia do Capitalismo: Ilegalidade, desigualdade e violência*. São Paulo: HUCITEC, 1996.

MATIEU, M. R. A. FERREIRA, I. C. B. *Brasília: A questão ambiental urbana e a preservação do patrimônio da humanidade*. Brasília: DF, UNESCO, 2005.

OLIVEIRA, J. G. C. *A produção do Espaço e a verticalização em Belém (PA)*. Tese de Doutorado. São Paulo: Universidade de São Paulo, 1991.

PENTEADO, A. R. *Belém do Pará: estudos de geografia urbana*. Belém: Edufpa, 1980.

PHILIPPI JR., Arlindo et al. (orgs). *Municípios e Meio Ambiente: perspectivas para a municipalização da gestão ambiental no Brasil*. São Paulo: ANAMA, 1999.

ROCHA, G. M. Aspectos recentes da dinâmica demográfica da Amazônia. In: ARAGON, L.E. (Org.) *População e meio ambiente na PanAmazônia*. Belém: NAEA/UFP, 2007.

ROCHA, G. M.; MAGALHÃES, S. B; TEISENRENC, P. *Territórios de Desenvolvimento e Ações públicas*. Belém: EDUFPA, 2009.

RODRIGUES, Edmilson Brito. *Aventura Urbana, Trabalho e Meio Ambiente em Belém*. Belém: NAEA/ UFPA/FCAP, 1996.

_____. *Os Desafios das Metrôpoles: reflexões sobre desenvolvimento para Belém*. Belém: NAEA/UFPA, 2000.

RUNTE, A. National Parks: the American experience. Lincoln and London: University of Nebraska Press. In: MORSELLO, C. *Áreas protegidas públicas e privadas: seleção e manejo*. São Paulo: Annablume/FAPESP, 2008.

SACHS, I. *Caminhos para o desenvolvimento sustentável*. Rio de Janeiro: Garamond, 2002.

SCALISE, W. *Parques Urbanos – Evolução, Projeto, Funções e Usos*. Revista Assentamentos Humanos, Marília, v4, n.1, 2002. Disponível em < <http://aprender.unb.br/mod/resource/view.php?id=26770> > Acesso em: 10 mai.2008.

SILVA, Valdinei Mendes da; PEREIRA, Almir Rodrigues. Evolução do Sistema de Esgotamento Sanitário na Região Metropolitana de Belém. In: PEREIRA, José Almir Rodrigues (Org.). *Saneamento Ambiental em Áreas Urbanas: esgotamento Sanitário na Região Metropolitana de Belém*. Belém: NUMA/UFPA/EDUFPA, 2003, p. 125 - 141.

TRINDADE JR., S. C. *A cidade dispersa*. Tese de Doutorado em Geografia Humana. São Paulo: FFLCH, USP, 1998.

UHLY, S. e SOUZA, E. L. *A questão da água na grande Belém*. Casa de Estudos Germânicos. Belém: Fundação Heinrich Boll, 2004.

VASCONCELLOS; ROCHA, M.; LADISLAU, G. M. Introduzindo o debate sobre a sustentabilidade urbana. In: *O Desafio político da sustentabilidade urbana*. Belém: FVHD/NUMA, 2009.

VASCONCELOS, J. M. de O. Programas de Educação e Interpretação Ambiental no Manejo de Unidades de Conservação. In: *Manejo de Áreas Naturais Protegidas*. Curitiba: UNILIVRE, 1997. (Apostila: UNILIVRE 1)

WEISS, Joseph. Relatório Geral I. Lições aprendidas da experiência comparada entre financiados ou administrados pelo Banco Mundial no Brasil. In: *Estudo sobre fundos sociais e ambientais*. Brasília, 2000.

WHYTE, A. V. T. *Guidelines for Field Studies in Environmental Perception*. MAB Technical Notes No. 5. Prepared in co-operation with SCOPE. UNESCO. Paris: 1977.

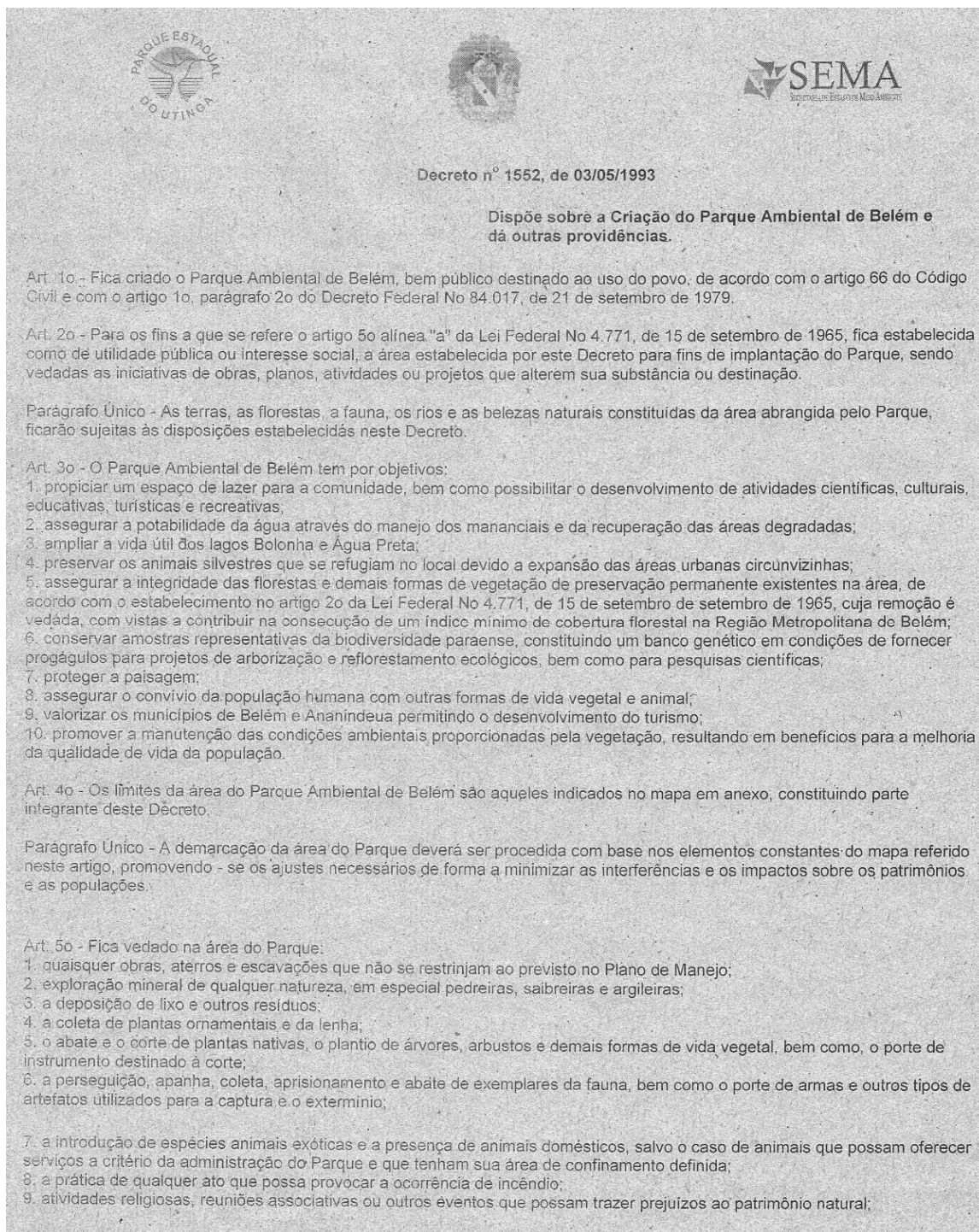
XIMENES PONTE, M. *Rede intra-urbana de água e esgotamento sanitário na cidade de Belém: aspectos históricos, políticos e econômicos da estruturação sanitária*. Tese de Mestrado em Planejamento Urbano e Regional Rio de Janeiro: UFRJ / IPPUR, 2003.

YÁZIGI, Eduardo. *A alma do lugar*. São Paulo: Hucitec, 1996.

ZAINKO, M. A. S. *Diagnóstico Rural Participativo de Balsa Nova*. Curitiba: SEAB FUMPAR, 2002.

ANEXOS

Anexo 1 – Decreto Nº 1.552, de 3 de maio de 1993



10. a instalação ou a fixação de placas, tapumes, avisos ou sinais, ou quaisquer outras formas de comunicação audiovisual ou de publicidade que não tenham relação direta com programas interpretativos;
11. a prática de esportes nocivos ao ambiente;
12. qualquer forma de ocupação agrícola ou pecuária.

Art. 6o - Compete à Secretaria de Estado de Meio Ambiente implantar e administrar o Parque Ambiental de Belém devendo para tanto:

1. formular, coordenar e executar o Plano de Manejo;
1. elaborar o Regulamento do Parque;
1. fiscalizar e exercer o poder de polícia;
1. construir a sede da administração e recepção de visitantes e os postos de vigilância.

Art. 7o - Excepcionalmente, o Diretor do Parque poderá autorizar o manejo de espécies de vida vegetal e animal nativa, desde que haja parecer técnico de pelo menos (3) três peritos de reconhecida experiência profissional, nos seguintes casos: (1)

1. recuperação de áreas degradadas ou ocupadas por plantas exóticas;
1. enriquecimento florístico.

§ 1o - Os exemplares de espécies exóticas somente poderão ser removidos ou eliminados, com aplicação de métodos que minimizem perturbações ao ambiente e sob a responsabilidade de técnicos especialistas, devidamente registrados em seus conselhos de classes.

§ 2o - Somente poderá ser efetuada a remoção de espécies exóticas, bem como o controle de pragas e doenças, mediante autorização e supervisão do Diretor do Parque, ouvido o Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, com base em projeto embasado em conhecimentos técnicos e científicos fundamentados.

Art. 8o - O Diretor do Parque poderá autorizar o manejo de espécies vegetal e animal, em situações de emergência, não configuradas no artigo anterior, ouvido preliminarmente, o Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente. (2)

Art. 9o - Poderão ser promovidas atividades de atração da fauna, mediante a simulação artificial de abrigos ou exigências de habitat.

Art. 10 - Os proprietários de imóveis vizinhos a área do Parque deverão ser notificados, pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, de sua situação e respectivas precauções que devem adotar quanto ao uso do solo, decorrente desta proximidade.

Art. 11 - A visitação e a utilização do Parque fica condicionada ao pagamento de tarifas fixadas através do decreto do Poder Executivo, mediante proposta da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente.

Art. 12 - A direção do Parque poderá permitir a venda de artefatos e objetos adequados às finalidades de interpretação ambiental.

Art. 13 - O não cumprimento ao presente Decreto, sujeitará o infrator às penalidades previstas na legislação em vigor.

Art. 14 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 03 de maio de 1993.

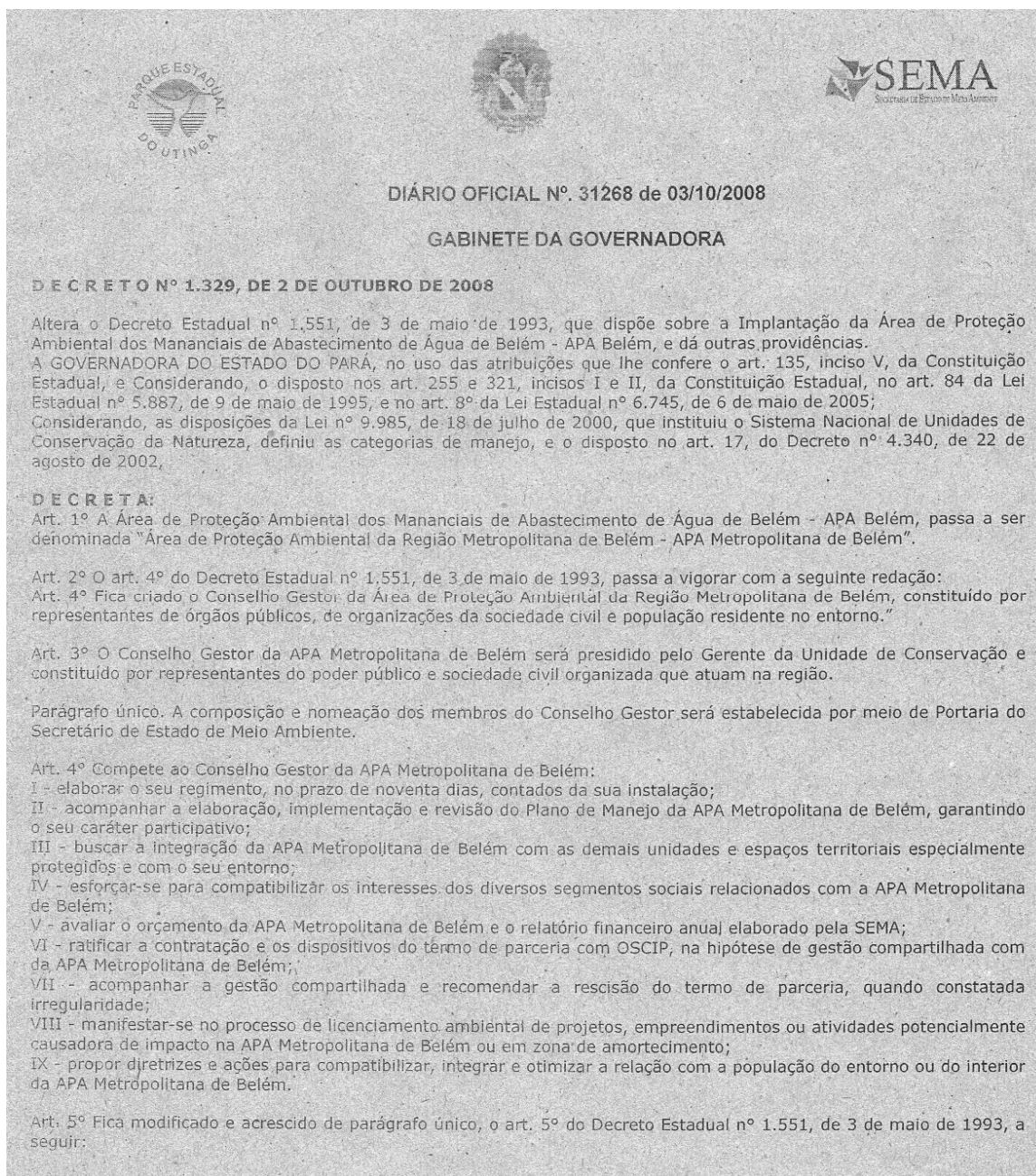
JADER FONTENELLE BARBALHO

Governador do Estado

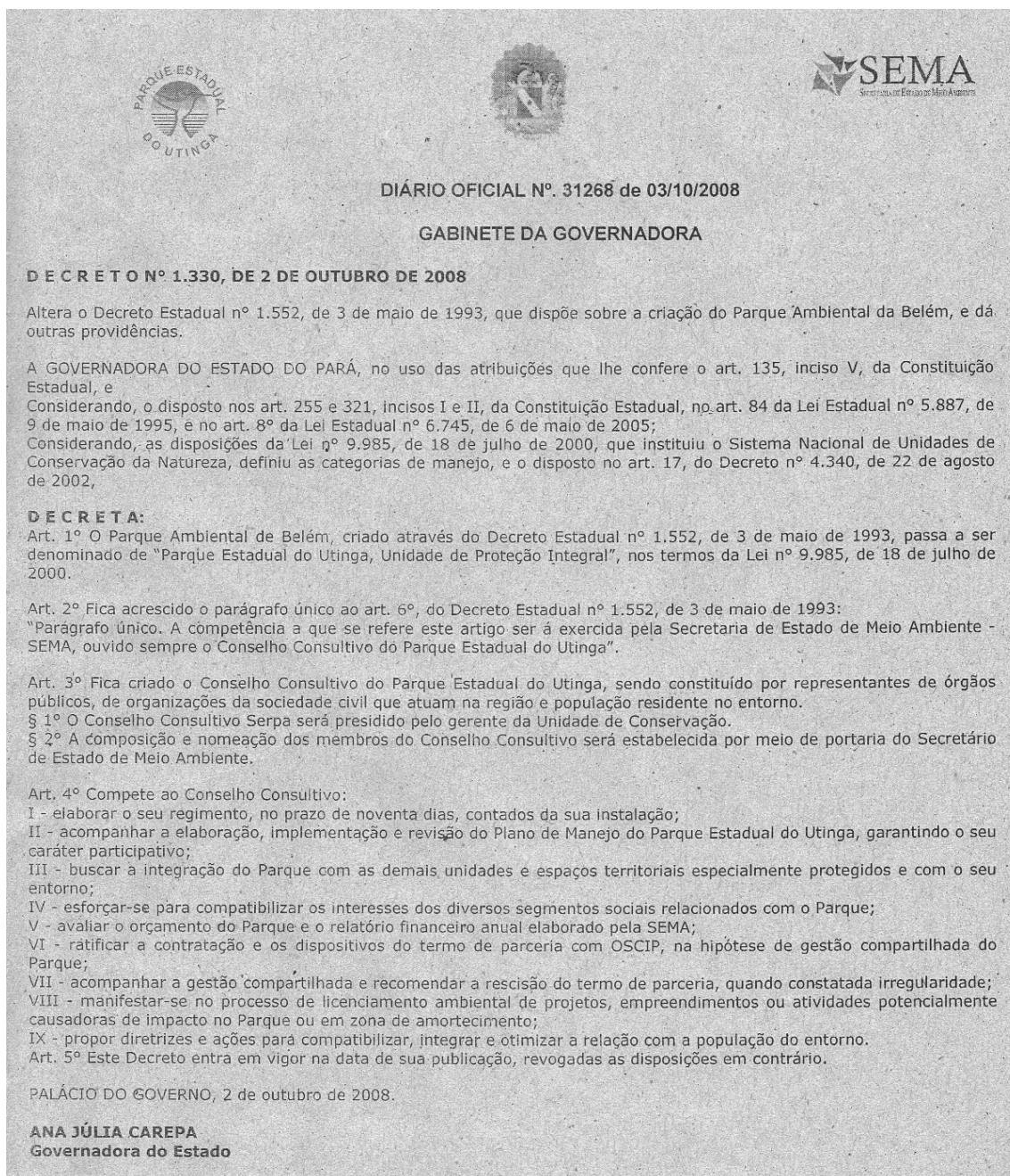
GILENO MULLER CHAVES

Secretário de Estado de Administração

Anexo 2 – Decreto Nº 1.329, de 2 de outubro de 2008



Anexo 3 – Decreto N° 1.330, de 2 de outubro de 2008



Anexo 4 – Memória da Reunião de Formação do Conselho Consultivo do Parque Estadual do Utinga com as Instituições Governamentais. 19/11/2008

MEMÓRIA DA REUNIÃO DE FORMAÇÃO DO CONSELHO CONSULTIVO DO PARQUE ESTADUAL DO UTINGA COM AS INSTITUIÇÕES GOVERNAMENTAIS

Data: 19/11/2008

Hora: 9h e 30 min

Local: Centro de Visitação do Parque

Instituições convidadas: DEMA, COSANPA, BPA, Fundação Curro Velho, SEAMA, SEMMA, SESP, UFPA, UEPA, EMBRAPA, UFRA, SEDUC, PARATUR, MPEG, SEMA (DIAP/DIREH).

Instituições presentes: DEMA, COSANPA, Fundação Curro Velho, SEAMA, UFPA, EMBRAPA, SEMA, SESP, BPA.

Objetivo: Iniciar o processo de formação do Conselho Consultivo do Parque com a participação das instituições governamentais.

A reunião transcorreu conforme o estabelecido na programação (em anexo) com algumas alterações no horário em decorrência da necessidade do quorum para a realização do evento.

O gerente do Parque Sr. Jorge Maurício Machado da Silva iniciou a reunião solicitando aos presentes uma breve apresentação: o Sr. Orlando representante da EMBRAPA; Sra. Fátima representante da SESP; Sra. Gilberto Rocha representando a UFPA; Sra. Ismaely representante da SEAMA; Sra. Maria Gertrudes representante da DEMA; Sra. Betânia Simões representante da Fundação Curro Velho; Sra. Valdelir Mesquita e Luciana Batista, ambas da Diretoria de Recursos Hídricos – SEMA; Major Favacho representando o Batalhão de Polícia Ambiental; as técnicas Márcia Sarges, Claudia Leitão e Leidiane Oliveira e os estagiários Hugo Moreira e Celine Pinto estagiários da Diretoria de Áreas Protegidas - DIAP.

A gerência iniciou a discussão sobre o conselho gestor do PEUt, ressaltando a regulamentação de alguns incisos do Art. 225, da Constituição Federal, com a promulgação da Lei nº. 9.985, 18/07/2000, que cria o Sistema Nacional de Unidades de Conservação – SNUC. O Parque Ambiental de Belém, unidade de Proteção Integral, hoje nomeado Parque Estadual do Utinga - PEUt, conforme decreto nº 1.330, de 02 de outubro de 2008 para ajustar-se a lei do SNUC tem entre outros objetivos: propiciar um espaço de lazer para a comunidade, bem como possibilitar o desenvolvimento de atividades científicas, culturais, educativas, turísticas e recreativas; assegurar a potabilidade da água através do manejo dos mananciais e da recuperação das áreas degradadas; ampliar a vida útil dos lagos Bolonha e Água Preta.

A Gerência da unidade apresentou algumas dificuldades para gerenciar o parque, no que se refere à intensa pressão urbana no seu entorno, haja vista que a APA da Região Metropolitana de Belém abrange três municípios: Belém, Ananindeua e Marituba, sendo necessário um processo de formação socioambiental contínuo às comunidades locais, bem como a formação do Conselho Deliberativo da APA Belém e o Conselho Consultivo do PEUt.

Em seguida, a Sra. Márcia Sarges, Assistente Social, técnica da SEMA responsável pelo Programa de Capacitação do Conselho Gestor em unidades de conservação do Estado do Pará, esclareceu a diferença entre conselho consultivo

e deliberativo, bem como sua importância para a gestão das unidades de conservação. O Estado do Pará trabalha o conselho das APAs com o caráter deliberativo, no qual é papel dos conselheiros propor e decidir por meio de reuniões ordinárias extraordinárias.

Ressaltou-se a importância da participação das instituições governamentais e da sociedade civil organizada para a efetivação de uma gestão participativa no conselho gestor de uma unidade.

No entanto, a técnica Márcia Sarges ressaltou que as instituições que não compõem o conselho consultivo do PEUt poderão atuar nas câmaras temáticas, como parceiras ou poderão fazer parte do conselho da APA Belém. Foi esclarecido que num terceiro momento terá a reunião com as instituições governamentais e não Governamentais para a posse do conselho consultivo do Parque.

Foi decidido que o conselho consultivo deverá ser composto de apenas 9 (nove) representantes das instituições governamentais e 9 (nove) das instituições não governamentais, uma vez que o conselho é paritário.

Com base nas discussões e proposições durante a reunião, decidiu-se que as instituições que irão compor o Conselho do Parque Estadual do Utinga são as seguintes: COSANPA, EMBRAPA, UFPA, PARATUR, SEAMA, BPA, SECULT - Fundação Curro Velho, SEMMA e SEMA e como parceiros ficarão MPE, SESP, PC/DEMA, UFRA e Projeto Xundarua e outros afins.

E, para compor o Conselho deliberativo da APA Belém foram sugeridas as seguintes instituições: COSANPA, UFPA, SEAMA, MPEG, BPA, EMBRAPA, UEPA, Secretaria de Meio Ambiente de Marituba, SEMMA e COHAB, mas sujeito a ampliação, modificação e acréscimo após a reunião que ocorrerá no dia 20 de novembro de 2008.

A reunião deu-se por encerrada às 13 horas.

JORGE MAURÍCIO MACHADO DA SILVA
Gerente da APA Belém e Parque Estadual do Utinga

LEIDIANE PEREIRA DE OLIVEIRA
Técnica em Gestão Ambiental – SEMA/DIAP

Anexo 5 – Memória da Reunião de Formação do Conselho Consultivo do Parque Estadual do Utinga com as Organizações Sociais. 20/11/2008

MEMÓRIA DA REUNIÃO DE FORMAÇÃO DO CONSELHO CONSULTIVO DO PARQUE ESTADUAL DO UTINGA COM AS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

Data: 20/11/2008

Hora: 9h e 50 min

Local: Centro de Visitação do Parque

Instituições convidadas: CEPEPO, ARGONAUTAS, IMAZON, ANEDE, FAP, IESAM, FEAPA, FÓRUM DOS LAGOS.

Instituições presentes: CEPEPO, ARGONAUTAS, IMAZON, ANEDE, FÓRUM DOS LAGOS.

Objetivo: Iniciar o processo de formação do Conselho Consultivo do Parque com a participação de instituições da sociedade civil organizada.

O gerente do Parque Estadual do Utinga o Sr. Jorge Maurício Machado da Silva iniciou a reunião, solicitando aos presentes uma breve apresentação, bem como seu envolvimento com o Parque e suas expectativas para o futuro do mesmo, que transcorreu da seguinte forma: Sr. José Maria, Representante do ARGONAUTAS, Sr. Netuno Leão e a Sra. Carla Alencar da Costa representantes do Instituto do Homem e Meio Ambiente da Amazônia - IMAZON, Sr. Geraldo Brito representante do Fórum dos Lagos, Sr. José Oeiras representante do Centro de Estudos e Práticas de Educação Popular - CEPEPO, Sr. Luis Carlos representante da Comunidade Pantanal, Sra. Maria Conceição Baia da Associação Novo Encanto - ANEDE, Sra. Érika Costa representante do Fórum dos Lagos, as técnicas Márcia Sarges, Claudia Leitão e Leidiane de Oliveira e os estagiários Hugo Moreira e Celine Pinto da Diretoria de Áreas Protegidas DIAP – SEMA.

Na seqüência esclareceu-se a mudança do nome Parque Ambiental de Belém para Parque Estadual do Utinga - PEUt, conforme decreto n° 1.330, de outubro de 2008, ajustando-se assim, a lei do SNUC.

A Sra. Márcia Sarges, Assistente Social técnica da SEMA, responsável pela implementação do Programa Estadual de Capacitação do Conselho Gestor em Unidades de Conservação esclareceu sobre o processo de criação dos conselhos e a diferença entre conselho consultivo e deliberativo, bem como a sua

importância para a gestão das unidades de conservação, haja vista que a participação das instituições governamentais e da sociedade civil é imprescindível para a efetivação de uma gestão participativa. Ressaltou-se o papel do conselheiro e da função do Conselho, bem como a importância de um regimento interno e de um planejamento de capacitação.

As decisões para a composição do conselho consultivo do PEUt deu-se através de metodologia participativa para a indicação das instituições que conforme decidido em reunião do dia 19/12/08 o conselho deverá ser composto de 9 (nove) membros das instituições governamentais e 9 (nove) da sociedade civil.

As organizações sociais sugeridas para compor o Conselho Consultivo do Parque foram as seguintes: um (1) representante das Faculdades Particulares, BPA, SEMA, ARGONAUTAS, ANEDE, SEMMA, IMAZON, AMBE, CEPEPO e três representantes dos bairros pertencentes ao Fórum dos Lagos (Comunidade de Águas Lindas, Curió-Utinga, Castanheira e comunidade do Pantanal).

E, para compor o Conselho Deliberativo da APA Belém foi sugerido pelos presentes as seguintes instituições: CREA, ANEDE, IDAGUA, FASE, ARGONAUTAS, EMBRAPA, Fórum dos Lagos, Associação de Catadores, GRPU, mas sujeito a ampliação e modificação.

Foi sugerido, também, pelos presentes que no Conselho da APA seja garantindo uma vaga para os Conselheiros do Parque ou vice-versa.

As vagas destinadas às faculdades particulares serão decididas posteriormente após reunião com as instituições citadas FAP/UNAMA/IESAM/FEAPA/FAMA e CESUPA para ocuparem duas vagas no Conselho Consultivo.

A reunião foi encerrada às 13 horas do dia.

JORGE MAURÍCIO MACHADO DA SILVA
Gerente da APA Belém e Parque Estadual do Utinga

LEIDIANE PEREIRA DE OLIVEIRA
Técnica em Gestão Ambiental – SEMA/DIAP

Anexo 6 – Memória da Reunião para Discussão da Formação do Conselho Consultivo do Parque Estadual do Utinga. 27/11/2008

MEMORIA DA REUNIÃO PARA DISCUSSÃO DA FORMAÇÃO DO CONSELHO CONSULTIVO DO PARQUE ESTADUAL DO UTINGA

Data: 27/11/2008

Hora: 10h 00min

Local: Sala dos Conselhos SEMA

Instituições convidadas: IESAM, FAP, CESUPA, UNAMA, FEAPA, FAMA

Instituições presentes: IESAM, CESUPA, UNAMA, FEAPA, FAMA.

Objetivo: Indicação de representantes das universidades particulares para compor o Conselho Consultivo do Parque Estadual do Utinga.

O Sr. Jorge Mauricio Machado da Silva, gerente do Parque Estadual do Utinga, iniciou a reunião apresentando a proposta de composição do Conselho Consultivo do Parque sugerida durante as reuniões dos dias 19 e 20 de novembro pelas instituições públicas e sociedade civil organizada. Estiveram presentes os representantes: Instituto de Estudos Superiores da Amazônia – IESAM a Sra. Heline Modesto; Centro Universitário do Pará – CESUPA a Sra. Vera Nobre Braz; Universidade da Amazônia – UNAMA o Sr. Leonardo Bello; Faculdade da Amazônia – FAMA o Sr. Abdallah Zahalan e da Faculdade de Estudos Avançados do Pará – FEAPA a Sra. Neila Cabral.

A gerencia fez a apresentação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação e o decreto nº 1.330, de 22 de agosto de 2002, que altera o nome para Parque Estadual do Utinga. Concomitantemente, foi esclarecida a diferença unidades de conservação de proteção integral e de uso sustentável e seus respectivos Conselhos.

A técnica da SEMA Sra. Márcia Sarges, Assistente Social, ressaltou o decreto nº 4.330 e esclareceu a diferença entre Conselhos de Unidades de Conservação de proteção integral e de uso sustentável, expôs que o Conselho de unidades de proteção integral deve ser consultivo, isto é, propõe, discute e faz sugestões de assuntos relacionados ao parque de forma participativa entre os conselheiros. Entretanto a decisão é do gestor da unidade, cabe a ele deliberar sobre decisões, considerando as proposições dos conselheiros, haja vista que o enfoque dado na atual gestão é participativo.

A técnica reforçou que o papel do Conselho é contribuir para o controle social da unidade e os conselheiros, por sua vez, devem contribuir para a construção do plano de manejo; discutir e elaborar o regimento interno; transmitir as informações e decisões tomadas às instituições representadas, entre outras.

Considerando a importância da participação das universidades particulares no Conselho do PEUt., todos os presentes apresentaram seus perfis para compor o referido conselho ou da APA Belém ou até mesmo das câmaras técnicas as quais serão regulamentadas em regimento, haja vista que ambos possuem pesquisas e experiências que podem contribuir para as atividades de pesquisa da unidade no que tange a produção de conhecimentos e a preservação dos mananciais.

O Sr. Jorge Maurício ressaltou a importância de todas as instituições de ensino superior presentes em compor o Conselho do Parque, porém conforme decidido em reunião dos dias 19 e 20 os conselhos serão compostos de 09 (nove) representantes das instituições governamentais e 9 (nove) das instituições não governamentais, restando somente duas (2) vagas para as Instituições de Ensino Superior, propondo assim que duas sejam titulares e as demais sejam suplentes.

Sugeriu-se também para compor como titulares o Conselho do Parque as instituições: UNAMA, FEAPA e IESAM, considerando que uma das prioridades da gestão do parque é o plano de uso emergencial, podendo assim as instituições que possuem cursos, experiências e atividades na área de turismo comporem o Conselho, e como suplentes: CESUPA e a FAMA, sendo que todas poderiam contribuir também com o conselho da APA Belém.

O gerente do Parque, após as discussões e consenso, relatou que comporão o Conselho Consultivo do Parque a Universidade da Amazônia - UNAMA e Faculdade de Estudos Avançados do Pará - FEAPA e para o conselho da APA Belém ficariam a Centro Universitário do Pará - CESUPA, Instituto de Estudos Superiores da Amazônia - IESAM e Faculdade da Amazônia - FAMA, ficando assim todos de acordo.

A reunião foi encerrada com a definição da proposta efetiva para o Conselho do Parque Estadual do Utinga a serem apresentadas numa assembléia com todas as instituições governamentais e da sociedade civil.

JORGE MAURÍCIO MACHADO DA SILVA

Gerente da APA Belém e Parque Estadual do Utinga

LEIDIANE PEREIRA DE OLIVEIRA

Técnica em Gestão Ambiental – SEMA/DIAP

Anexo 7 – Agenda da Posse do Conselho do PEUt. 20/08/2009**POSSE DO CONSELHO DO PEUT****Local: Parque Estadual do Utinga – 20/08/2009****Manhã:****Posse do Conselho Gestor Consultivo do PEUt**

Abertura – 08h30 às 10h00:

- Apresentação dos conselheiros (Portaria) – Presidente do Conselho
- Discurso da Diretora
- Discurso do Gerente
- Três representantes do conselho
- Entrega de certificados
- Encerramento e coquetel.

1ª reunião ordinária do Conselho**10h30 às 13h00****PAUTA**

- Apresentação das competências dos conselheiros (Márcia Sarges);
- Apresentação do POA/2009; relatório de atividades do PEUt (Maurício);
- Apresentação da minuta do regimento interno
- Criação das Câmaras Técnicas -(Maurício)
- Agenda de reuniões até dezembro/2009 (Maurício)

Anexo 8 – Ata da Posse do Conselho Gestor Consultivo e 1ª Reunião Ordinária.
20/08/2009



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE
DIRETORIA DE ÁREAS PROTEGIDAS
COORDENADORIA DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DA
NATUREZA
GERÊNCIA DO PARQUE ESTADUAL DO UTINGA - PEUt

Ata da Posse do Conselho Gestor Consultivo e 1º Reunião Ordinária

Em vinte de agosto de dois mil e nove, às nove horas e quinze minutos, no Centro de Visitação do Parque Estadual do Utinga - PEUt, localizado na Avenida João Paulo II, SN, bairro do Curió - Utinga, Belém-Pa, deu-se início a Posse do Conselho Gestor Consultivo do Parque Estadual do Utinga - PEUt e a 1º Reunião Ordinária. O Conselho, de acordo com a Portaria nº 1365/2009 - GAB/SEMA é constituído por nove representantes de instituições públicas e nove representantes da sociedade civil organizada, totalizando trinta e seis membros, sendo dezoito titulares e dezoito suplentes. Compareceram à Posse do Conselho Consultivo do Parque os seguintes representantes: Sr. João Guimarães, representante da COSANPA, substituindo o titular Sérgio Roberto Rodrigues de Laroque; Capitão PM Absolão, representante do Batalhão de Policiamento Ambiental, substituindo o Titular Tem Cel. QOPM Antonio Cláudio Moraes Puty; Sr. Ismailly Basto Delfino e o suplente Sr. Tauany M. Vieira, representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ananindeua; Sr. Carlos Alexandre Leão Bordalo, representante titular da Universidade Federal do Pará- UFPA; Sra. Márcia Bastos, representante titular da Companhia Paraense de Turismo PARATUR; Sra. Noemi Viana Leão, representante suplente da Embrapa Amazônia Oriental; Sr. Valmir Bispo Santos, representante titular da Fundação Curro Velho-SECULT; Sra. Anne Caroline de Sousa, representante titular da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Belém. E da Sociedade Civil Organizada estiveram presentes: Sr. Leonardo Augusto Lobato Bello, representante titular da Universidade da Amazônia; Sr. José Henrique Cattanio e Sra. Maria da Conceição Ferreira Baía, representantes titular e suplente da Associação Novo Encanto de Desenvolvimento Ecológico – ANEDE; Sr. José Maria Oeiras, representante titular do Centro de Estudos e Práticas de Educação Popular - CEPEPO; Sr. Raimundo do Socorro Moraes, representante titular do Fórum dos Lagos-Bairro da Castanheira e a suplente Sra. Aldnilza dos Santos. Compareceram como convidados a Sra. Zanete Almeida Gusmão, representante da Universidade

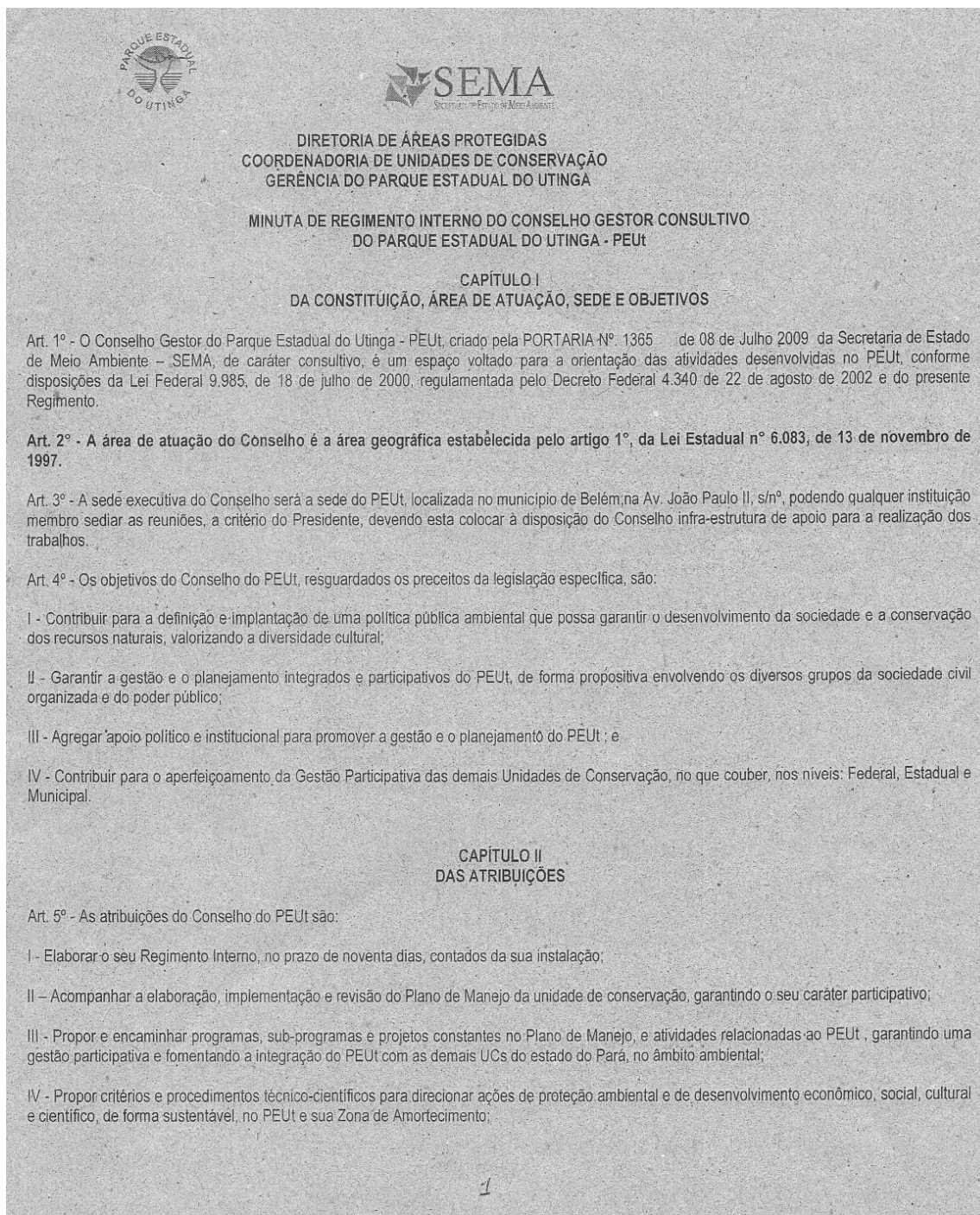
Federal do Pará – UEPA; Sr. Murilo Bellesi da KALUANÁ; Sr. Gelderson Pinheiro da Rumo Norte Expedições ; Sr. Paulo Pinto Coordenador do Curso de Turismo da Universidade Federal do Pará; Sr. Agenor Andrade da Associação Novo Encanto de Desenvolvimento Ecológico – ANEDE; Sra. Giselle Cattiano da representante da Eletronort; Sr. Luiz Souza do Amigos Solidário; Sr. José Augusto Ribeiro e Beatriz Pereira da Silva da população residente do entorno. Não compareceram a Posse e 1º reunião ordinária do conselho os representantes da sociedade civil organizada das seguintes instituições: Ambientalista da Amazônia – ARGONAUTAS, o Sr. José Maria Reis e Souza Junior; Instituto do Homem e Meio Ambiente da Amazônia-IMAZON, Sr. Netuno Saraiva Leão e Sra. Carla Alencar da Costa; Faculdades de Estudos Avançados – FEAPA, Sra. Neila Waldomira do Socorro Sousa Cabral e o Sr. Roberto Pantoja Hage; Fórum dos Lagos, Sra. Ilma Cristina Bittencourt Rodrigues, Sr. Luiz Carlos da Silva Pena, Sra. Joana dos Santos Barbosa, Sra. Érika da Costa Santos representantes da população residente do entorno. Todos os membros titulares e suplentes que estiveram presentes receberam uma pasta contendo: a portaria de criação do conselho; decretos de criação da unidade; minuta do regimento do conselho; memórias de reuniões de formação do conselho para a escolha dos representantes; pauta da reunião; proposta de capacitação dos conselheiros. A reunião de posse do Conselho Gestor Consultivo do PEUt, prosseguiu com cerimonial de abertura mediado pelo técnico da CUC-DIAP, Waldemar Júnior convidando o gerente do Parque e Presidente do Conselho Gestor o Sr. Jorge Maurício Machado da Silva para fazer a leitura da portaria de apresentação dos conselheiros. E em seguida foram convidados à mesa um representante das Universidades, órgãos públicos e da sociedade civil. O prof. Carlos Bordalo, representante da Universidade Federal do Pará-UFPA, falou sobre a importância da criação do Conselho Gestor e ressaltou a importância da universidade para a pesquisa de campo no Parque e agradeceu a participação da comunidade do entorno na composição do Conselho. A Técnica Márcia Sarges, responsável pelo procedimento de criação e implementação dos Conselhos Gestores UCs estaduais, falou sobre a importância da gestão de UCs junto ao Conselho, em seguida fez a Posse dos conselheiros com a entrega dos certificados. O senhor Walmir Bispo representando a Fundação Curro Velho ressaltou que uma das maiores dificuldades para gerenciar uma UC é a captação de recursos e com a sua experiência enquanto gestor do Jardim Botânico Rodrigues Alves espera que seja de fato implementada as ações no parque (???), então sugeriu a realização de um seminário, ainda em setembro para discussão de diversas pautas, entre elas a captação de recursos. Deu-se o encaminhamento e a próxima reunião foi agendada para o dia 04 de setembro no Parque. Posteriormente, a professora Noemi Leão representando a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária-EMBRAPA agradeceu a oportunidade e coloca-se a disposição para dinamizar as ações de combate a devastação do PEUt e a

grande quantidade de macrófitas no lago Bolonha. O representante da ANEDE, Sr. Henrique Cattanio falou que a sede da associação fica localizada no entorno do Parque e que isso contribui para prevenção do desmatamento e ocupação irregular enquanto área do entorno, espera participar das decisões na gestão do Parque. Logo em seguida falou o professor Leonardo Bello da Unama, ressaltando que a universidade está conseguindo recurso financeiro junto ao Fundo Amazônia para contribuir com a gestão pública do Parque junto a Sema. A senhora Ivelise Fiock suplente e coordenadora da Coordenadoria de Unidades de Conservação da Natureza fez o agradecimento aos presentes e a entrega do certificado ao Cap. PM Absolão representando o Tenente Antonio Carlos Puty do Batalhão de Policiamento Ambiental - BPA. O mesmo referiu-se à participação do BPA no controle de segurança no PEUt e informou que está sendo criada a Polícia Comunitária Ambiental no Bairro da Guanabara. Posteriormente o Coordenador de Ecossistemas- CEC/SEMA o Sr. Crisomar Lobato falou sobre a importância da criação do Conselho Gestor do PEUt e informou que no dia 25/9/2009 será realizada a consulta pública de Marituba para a criação da UC estadual "Refúgio de Vida Silvestre", na área conhecida como Pirelli, com o objetivo de proteger os ambientes naturais e assegurar condições para existência ou reprodução de espécies e reconhecimento do Corredor Ecológico da APA Metropolitana de Belém. Em seguida o conselheiro representante do Centro de Estudos e Práticas de Educação Popular – CEPEPO, senhor José Oeiras reforça o desafio da gestão compartilhada e requer a participação dos conselheiros junto ao governo estadual para evitar a privatização da Água no Estado, e que acredita em partilhar uma gestão pública participativa e compartilhada. Em seguida o representante da Secretaria Municipal de Agronegócio e Meio Ambiente de Ananindeua – SEAMA o Sr. Ismael Delfino comentou sobre o problema do lixo, resíduos nas nascentes dos lagos Bolonha e Água Preta e pede a participação do governo nos centros de edificações que estão antropizando as nascentes. O representante do Fórum dos Lagos, Presidente da Associação de Moradores do Bairro Castanheira o senhor Raimundo Moraes solicitou melhoria na fiscalização do PEUt contra as invasões. Em seguida o gerente do PEUt Jorge Maurício Machado da Silva-Maurício Pascoal, iniciou às 11h00 a 1ª Reunião Ordinária do Conselho Gestor do PEUt apresentando os seguintes assuntos: os objetivos do SNUC e do Decreto de criação do PEUt, ressaltando os principais objetivos do PEUt: 1-assegurar a potabilidade da água através do manejo dos mananciais e da recuperação das áreas degradadas; 2-ampliar a vida útil dos lagos Bolonha e Água Preta, 3-propiciar um espaço de lazer para a comunidade, bem como possibilitar o desenvolvimento de atividades científicas, culturais, educativas, turísticas e recreativas; e os programas que a Coordenadoria de Unidades de Conservação – CUC/DIAP/SEMA está implementando nas Unidades de Conservação Estaduais – Ucs e os programa que a Gestão do PEUt, está desenvolvendo

que fazem parte do Plano Operativo Anual – POA/2009, como: 1-programa de regularização fundiária referente as indenizações as famílias moradoras do PEUt, remanescentes do processo de indenização do Programa de Proteção dos Mananciais de Abastecimento de Água de Belém, encerrado em dezembro de 2006; revisão do Plano de Manejo do PEUt e programa de Uso Público. Enfatizou que a gestão do PEUt, com a posse e funcionamento do Conselho Gestor Consultivo do PEUt, está inaugurando uma nova etapa na consolidação na consecução dos objetivos pelos quais o PEUt foi criado. Apresentou a necessidade da formação dos Grupos de Trabalho - GT, com participação dos conselheiros titulares e suplentes. Logo após a Técnica Márcia Sarges informou o que rege sobre o SNUC e a Constituição Estadual na formação e composição paritária do conselho; reforçou a participação dos representantes do poder público, sociedade civil e instituições de pesquisas; ressaltou as competências do conselheiro na formação de um Conselho Consultivo e no acompanhamento das ações e do Plano de Manejo da UC; enfatizou a importância da participação dos conselheiros no processo de capacitação dos mesmos e sobre o nivelamento do conhecimento entre os membros integrantes. O Presidente do Conselho informou que já está sendo encaminhada a situação fundiária com indenizações das famílias que residem no Parque; a conclusão do muro; a criação do conselho e seu funcionamento; o Termo de Referência para contratação de consultoria jurídica para revisão do Plano de Manejo. A 1ª reunião foi encerrada pela Presidência do Conselho, com o encaminhamento de se dar continuidade a pauta num Seminário, discussão e aprovação do regimento interno e formação de Grupos de Trabalho – GTs, a ser realizado no dia quatro de setembro do ano corrente no mesmo local iniciando as nove horas e finalizando as treze horas. Todos os presentes manifestaram-se de acordo e assim nada mais havendo a tratar eu, Leidiane Oliveira, lavrei a presente ata que será assinada por todos os presentes acima identificados.

Belém, 20 de agosto de 2009

Anexo 9 – Minuta de Regimento Interno do Conselho Gestor Consultivo do Parque Estadual do Utinga – PEUt. 20/08/2009



V - Consultar e convidar técnicos especializados nas áreas de educação, turismo, saúde, pesquisa, extensão, segurança, jurídica e outras para assessorá-lo, quando necessário;

VI - Manifestar-se sobre obra ou atividade potencialmente causadora de impacto relevante no PEUT e em sua Zona de Amortecimento;

VII - Ratificar a contratação e nos dispositivos do termo de parceria com OSCIP, na hipótese de gestão compartilhada da unidade;

VIII - Acompanhar a gestão por OSCIP e recomendar a rescisão do termo de parceria, quando constatada irregularidade;

IX - Contribuir para a divulgação de ações promissoras desenvolvidas no PEUT e em seu entorno, que possam servir de subsídios para futuras ações;

Parágrafo Único - Em todas as decisões do Conselho do PEUT deverão ser observadas as normas e leis relacionadas com as áreas de proteção ambiental e políticas de meio ambiente vigentes, inclusive as específicas do PEUT estabelecidas em seu Plano de Manejo.

CAPÍTULO III DOS DEVERES E VEDAÇÕES

Art. 6º - Os membros do Conselho Gestor devem estimular as práticas ambientalmente corretas, através de sua própria conduta.

Art. 7º - É vedado ao membro pronunciar-se em nome do Conselho Gestor em qualquer circunstância, a não ser que assim legitimado na forma deste Regimento Interno.

Art. 8º - É vedado ao membro utilizar o Conselho Gestor ou qualquer referência ao mesmo, fora das atribuições institucionais previstas neste regimento, para promoção pessoal, para fins comerciais ou para quaisquer outras finalidades.

Art. 9º - A ocorrência de uma ou mais infrações previstas no artigo antecedente deverá ser levada ao conhecimento de qualquer membro do Conselho Gestor, que submeterá o caso à Assembleia Geral.

Parágrafo Único - Comprovada a infração, a Assembleia Geral deverá solicitar à entidade representada pelo membro infrator que o substitua de imediato.

CAPÍTULO IV Seção I DA COMPOSIÇÃO

Art. 10 - O Conselho do PEUT será composto por representantes e respectivos suplentes de órgãos governamentais e da sociedade civil organizada, assim constituído, desde que habilitado e devidamente definido por portaria específica.

Art. 11 - São instâncias do Conselho:

Presidência
Secretaria Executiva
Grupos de Trabalho
Plenária Geral

Seção II DAS COMPETÊNCIAS DAS INSTÂNCIAS DO CONSELHO DO PEUT

Art. 12 - Compete ao Presidente do Conselho:

I - Convocar e presidir as Assembleias Gerais ordinárias e extraordinárias;

II - Acionar os Grupos de Trabalho

III - Assinar documentos e representar o Conselho perante a sociedade civil e órgãos do poder público;

IV - Cumprir e fazer cumprir as normas deste Regimento;

V - Resolver questões de ordem nas assembleias gerais;

VI - Estabelecer a ordem do dia, bem como, determinar as execuções das deliberações do plenário através da secretaria administrativa;

VII - Credenciar, a partir de solicitação dos membros do Conselho, pessoas ou entidades públicas ou privadas, para participar de cada reunião, com direito à voz e sem direito a voto;

VIII - Tomar medidas de caráter urgente, submetendo-as à homologação em reunião extraordinária da Assembleia Geral, convocada imediatamente à ocorrência do fato;

IX - Na ausência do Secretário Administrativo e de seu suplente nas reuniões do Conselho, indicar entre os membros do Conselho presentes um substituto;

X - Votar como membro do Conselho e exercer o voto de qualidade.

XI - Promover, a partir das deliberações da Assembleia Geral e juntamente com os representantes do Conselho, a articulação com os diversos segmentos públicos e não públicos locais e regionais.

Parágrafo Único - O Presidente do Conselho será o representante da SEMA e em sua ausência ou impedimento será substituído por seu suplente.

Art. 13 - São atribuições da Secretaria Executiva:

I - Lavrar as Atas das reuniões da Assembleia Geral e distribuí-las após cada reunião;

II - Redigir correspondências, relatórios, comunicados e demais documentos necessários, mediante aprovação do Presidente do Conselho;

III - Receber todas as correspondências e documentos endereçados ao Conselho e encaminhá-los ao Presidente do Conselho, para as providências necessárias;

IV - Manter atualizado e organizado o arquivo de documentos e correspondências do Conselho;

V - Divulgar para a sociedade as informações, decisões e ações do Conselho após apreciação da Presidência;

VI - Adotar as medidas necessárias para o funcionamento do Conselho e dar encaminhamento às deliberações do plenário;

VII - Dar publicidade às decisões do Conselho Gestor, com prazo determinado em ata;

Parágrafo Único - A Secretaria Executiva será ocupada, preferencialmente, por servidor da SEMA.

Art. 14 - Compete aos Grupos de Trabalho:

I - Estudar, analisar, emitir parecer e elaborar projetos e matérias submetidas à sua apreciação, expressos em documentos ou relatórios;

II - Proporcionar o suporte técnico e científico necessários às decisões do Conselho do PEUt em matérias específicas.

§ 1º - Os Grupos de Trabalho serão compostos por membros do conselho e técnicos especializados nas áreas de meio ambiente, direito, educação, saúde, pesquisa, extensão, fomento, segurança, turismo e etc, convidados pelo Conselho a colaborar, em caráter eventual, em assuntos de relevante interesse da Unidade de Conservação.

§ 2º - O técnico do Grupo de Trabalho responsável pela elaboração de pareceres não deverá estar envolvido diretamente em projetos ou matéria em execução no PEUt e nem fazer parte do Conselho e estar regularizado junto ao seu Conselho Profissional.

§ 3º - Os Grupos de Trabalho serão acionados pelo Conselho ou pelo Presidente sempre que necessário e por período pré-determinado, apoiados pela Secretaria Executiva, sendo dissolvido quando esgotados os assuntos relativos às matérias submetidas a sua apreciação ou por decisão do Presidente do Conselho.

§ 4º - Os integrantes de cada Grupo de Trabalho serão indicados no seu ato de criação.

§ 5º - Cada Grupo de Trabalho terá um Coordenador, eleito entre seus membros, ao qual caberá agendar e convocar reuniões e relatá-las à Secretaria Executiva;

§ 6º - O Coordenador do Grupo de Trabalho deverá submeter ao plenário os pareceres e demais manifestações para apreciação, considerações e aprovações.

Art. 15 - A Plenária é a instância soberana do Conselho do PEUt e a ela compete:

I - Apoiar, orientar e acompanhar o desenvolvimento de programas, projetos e atividades ligadas ao PEUt de forma a harmonizar e compatibilizar suas ações;

II - Acompanhar a elaboração, implementação e a revisão do Plano de Manejo;

III - Zelar pelo cumprimento do Plano de Manejo do PEUt;

IV - Apreciar e aprovar o Plano de Atividades do Conselho do ano subsequente;

V - Aprovar e alterar, quando necessário, o Regimento Interno;

VI - Outras atribuições previstas neste Regimento;

VII - Instituir câmaras técnicas de caráter consultivo, com suas atividades especificadas no ato de sua criação.

CAPÍTULO V DAS REUNIÕES

Art. 16 - O Conselho do PEUt, juntamente com suas instâncias, reunir-se-á ordinariamente a cada 03 (três) meses e, extraordinariamente, sempre que necessário.

I - As Assembléias Ordinárias serão convocadas pelo Presidente do Conselho por meio de convocação formal aos membros do conselho (Ofício, Fax, correio eletrônico, etc.) encaminhado até 07 (sete) dias corridos antes da data de sua realização, contendo o local, data, horário e pauta para discussão;

II - As Assembléias extraordinárias serão convocadas pelo Presidente do Conselho por meio de convocação formal aos membros do conselho (Ofício, Fax, correio eletrônico, etc.) até 48 horas antes da data de sua realização, contendo o local, data, horário e pauta para discussão;

III - As Assembléias extraordinárias poderão ser solicitadas por dois terços dos membros do Conselho, desde que encaminhadas, indicando os motivos da solicitação, à Presidência do Conselho e convocadas pelo Presidente;

IV - As Assembléias extraordinárias terão que ser realizadas num prazo mínimo de 20 (vinte) dias corridos a partir da data da solicitação;

V - A não realização da reunião será registrada em Ata da reunião subsequente, sendo que o não comparecimento dos membros deverá ser justificado;

§ 1º - As reuniões devem ser públicas, com pauta pré-estabelecida no ato da convocação e realizadas em local de fácil acesso.

§ 2º - As reuniões da Assembléia Geral terão início, respeitando o número de membros presentes, de acordo com a seguinte ordem de abertura:

- a) Em primeira convocação, com presença de pelo menos metade mais um de seus membros;
- b) Em segunda convocação com 30 minutos, após a primeira convocação, com presença de pelo menos dois terço de seus membros;
- c) Em terceira convocação com 15 minutos após a segunda convocação, com pelo menos um terço de seus membros;
- d) Em caso do não atendimento dos critérios das convocações anteriores, a pauta será cancelada e remarcada, desde já para pauta oportuna, observadas as disposições previstas neste Regimento.

Art. 17 - As deliberações da Assembléia Geral serão tomadas por maioria simples dos votos dos membros presentes.

Parágrafo Único - As deliberações relativas às propostas de alteração do Regimento Interno serão tomadas por maioria simples de votos dos membros do Conselho do PEUT em assembleia geral ordinária.

Art. 18 - Será lavrada Ata em cada Assembléia Geral, que após sua leitura e aprovação serão assinadas, na reunião subsequente, pelo Presidente, pelo Secretário e por todos os membros presentes, e enviadas às entidades envolvidas nas questões do PEUT, e ainda colocadas à disposição dos membros do Conselho.

Art. 19 - Os membros do Conselho deverão comparecer às Assembléias Ordinárias e Extraordinárias para o andamento dos trabalhos.

Art. 20 - Além dos indicados pelos membros do Conselho, terão direito à voz, sem direito a voto, todo e qualquer cidadão previamente cadastrado, antes do início de cada reunião, quando representar qualquer órgão público, privado ou sociedade civil organizada.

Parágrafo Único - O Presidente do Conselho estabelecerá o número máximo de inscitos e o tempo máximo de cada fala, de modo a permitir que todos os inscitos credenciados tenham acesso à palavra, garantida a participação de todos os membros do Conselho e observado o princípio da igualdade.

Art. 21 - Propostas e sugestões de matérias emanadas pelos conselheiros para apreciação do Conselho deverão ser encaminhadas, por escrito, à Presidência ou à Secretaria Administrativa, que as incluirá na pauta da reunião subsequente, desde que dentro dos prazos previstos por este regimento.

Parágrafo Único - Havendo convergência de propostas e sugestões, a Presidência e a Secretaria Administrativa poderão juntá-las em uma única proposta ou sugestão, devendo encaminhá-la ao plenário, juntamente com as originais, para deliberação.

CAPÍTULO VI DA PERDA DO MANDATO E DA VACÂNCIA

Art. 22 - Perderá a condição de membro do Conselho do PEUT a instituição ou organização que:

I - deixar de comparecer a três assembleias consecutivas ou cinco intercaladas, convocadas a qualquer título, sem justificativa aceita pela Presidência do Conselho e/ou Assembléia Geral;

II - manifestar-se publicamente de forma que, por algum motivo, possa denegrir, perante a opinião pública, a imagem do PEUT;

III - solicitar oficialmente ao Presidente do Conselho seu descredenciamento;

IV - em caso de morte ou condenação após trânsito em julgado na esfera criminal.

§ 1º - A falta do representante da instituição membro será comunicada ao gestor da mesma por escrito pelo Presidente do Conselho.

§ 2º - A justificativa de falta deverá ser feita por escrito ao Presidente do Conselho, pela autoridade máxima da instituição membro.

§ 3º - Será solicitada a substituição do representante de instituição membro do Conselho ou de seu suplente, quando:

- a) for descredenciado pela instituição que representa;
- b) a critério da Assembléia Geral, cometer falta grave por ocasião de sua atuação no Conselho.

§ 4º - A perda do mandato do membro do Conselho do PEUt ou de seus representantes, será efetivada a partir de resolução em Assembléia Geral, sancionada pelo Presidente do Conselho.

CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS, TRANSITÓRIAS E FINAIS

Art. 23 - As indicações para renovação do Conselho serão realizadas no período máximo de 60 (sessenta) dias e no mínimo de 30 (trinta) dias que antecedem o término dos mandatos vigentes, mediante ofício do Presidente do Conselho para todas as entidades representadas.

Art. 24 - Havendo manifestação de interesse de novas entidades em participar do Conselho, a análise e aprovação das interessadas dar-se-á em Reunião Ordinária do Conselho.

Art. 25 - As nomeações das Entidades que comporão o Conselho serão efetivadas pelo Titular da SEMA, mediante publicação de Portaria no Diário Oficial do Estado, com mandato de 02 (dois) anos, renovável por igual período.

Art. 26 - O primeiro ato da primeira Reunião Ordinária do Conselho será o da solenidade de posse oficial dos seus membros representantes, outorgada na ocasião pelo Presidente do Conselho.

Art. 27 - As decisões que o Conselho julgar necessárias serão formalizadas em documentos, dando-se ampla publicidade.

Art. 28 - Os casos omissos deste Regimento Interno serão dirimidos em Assembléia Geral.

Art. 29 - Os representantes das instituições membros do Conselho do PEUt não perceberão nenhuma vantagem a título de remuneração e será considerada atividade de relevante interesse público.

Art. 30 - O Conselho atuará e se posicionará de forma independente da administração da SEMA.

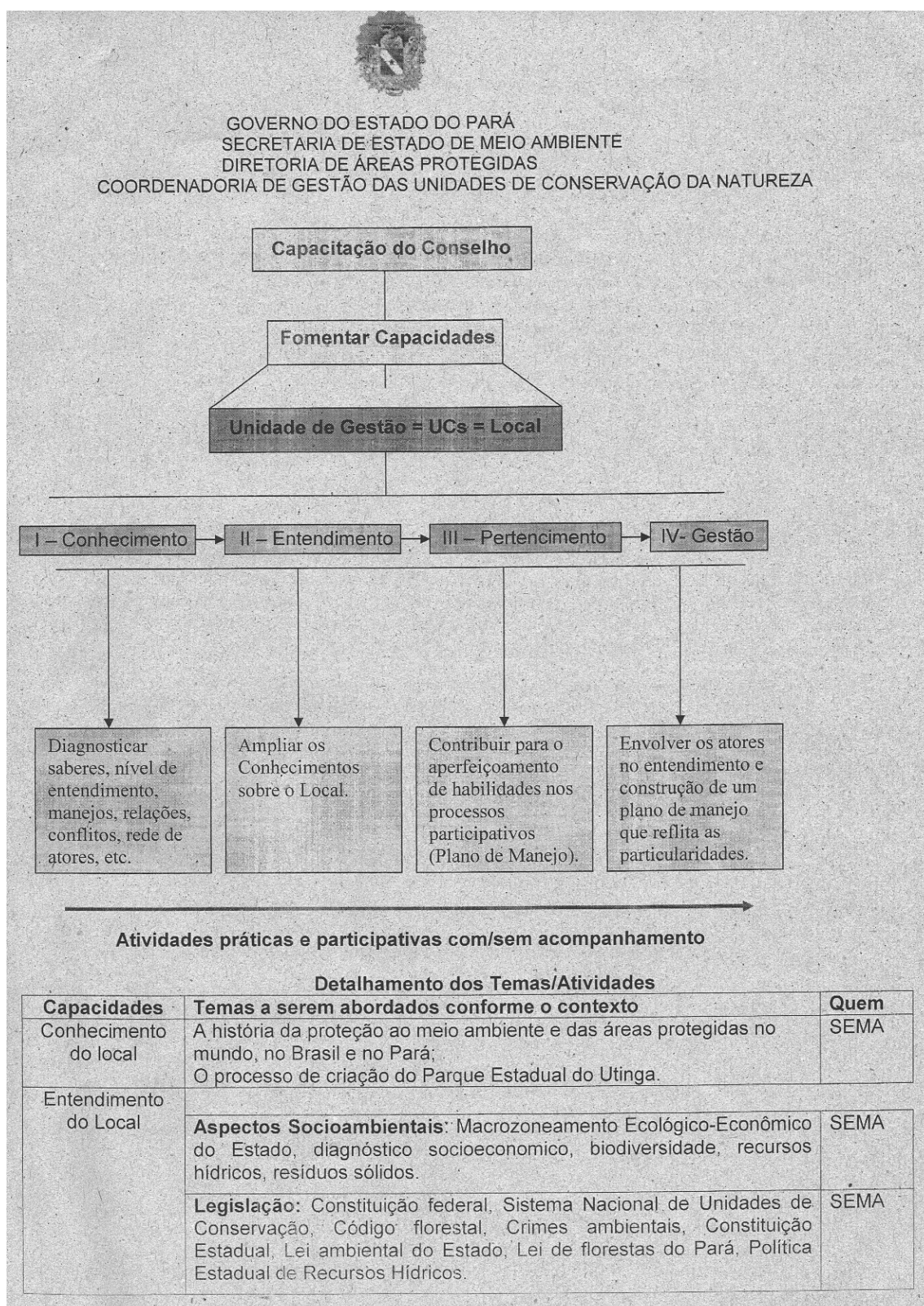
Art. 31 - Consideram-se partes integrantes deste Regimento Interno, as demais condições, critérios, objetivos e atribuições previstos na legislação vigente para as Áreas de Proteção Ambiental.

Art. 32 - Este regimento entrará em vigor na data de sua publicação.

Região Metropolitana de Belém - 20 de agosto de 2009

Gerência do PEUt/CUC/DIAP/SEMA

Anexo 10 – Proposta de Capacitação da SEMA e parceiros da Calha Norte



	Biodiversidade e conservação: valor biodiversidade, pesquisas sobre biodiversidade e conservação.	SEMA
	Aspectos de Territorialidade: Licenciamento ambiental e avaliação de impacto ambiental, Regularização fundiária.	SEMA
	Uso Público: Visitação, Turismo; entre outros.	SEMA
	Aspectos Políticos e papéis das IG: Política Nacional de Meio Ambiente (Sisnama) – (abordar as diferenças entre Ibama, Instituto Chico Mendes, Sema, Ministério Público, Incra, Iterpa e outros parceiros, para gestão do PEUT), O papel das instituições locais como prefeituras, câmaras de vereadores entre outros.	SEMA
Pertencimento do Local (3 turnos)	Funcionamento: Como elaborar atas de reuniões, convite de convocação, entre outros.	SEMA
	Missão e Valores, Papel do Conselheiro, Finalidades entre outros.	SEMA
	Formação do Conselho: Como elaborar o Regimento Interno. Formação de GT para elaboração.	SEMA
	Gestão Participativa: A importância do Conselho Consultivo, suas atribuições e competências. Atribuições do órgão gestor (Sema), principais problemas e desafios encontrados para a efetiva participação nos Conselhos nas UCs, métodos de planejamento participativo, formação de redes, mobilização social.	SEMA
	Educação ambiental – Conceito, relação com as UCs e atividades educacionais e de interpretação ambiental no interior e entorno.	SEMA
Gestão do Local (4 turnos)	Contexto UC: Estrutura física, equipe e orçamento para gestão da UC (PEUT).	
	Gestão UC: Particularidades do tipo de UC (PEUT) que se contextualiza o Conselho.	
	Plano de Manejo o que é? Qual seu objetivo? Como será elaborado? A participação do Conselho em sua elaboração e apresentação e discussão dos estudos socioeconômicos, biodiversidade, situação fundiária, uso da terra etc.	
	Planejamento: direcionar atividades práticas (Plano da UC), próximas reuniões, cronograma,	
	Fechamento: Reflexões e Avaliação do Processo.	

OBS.: Essa proposta foi elaborada pela SEMA (equipe Conselhos) e parceiros da Calha Norte.

